SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 22 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1587

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 2° (SEGUNDA) CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Alvarães, através de sua Comissão Municipal de Licitação – CML torna público o resultado da segunda chamada do seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 001/2016 - CML
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Gás Liquefeito de Petróleo para atendimento do Plano de Trabalho da Prefeitura Municipal de Alvarães - AM.
DATA E HORÁRIO: 31 de Março de 2016 às 10:00 horas (dez horas da manhã – hora local).
RESULTADO: DESERTO.

Alvarães/AM, em 04 de abril de 2016.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

IOLENE MEIRELES DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:E946C61B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS 01 - MEDICAMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016 - PMA
A Prefeitura Municipal de Alvarães, com sede na Praça da Liberdade, N° 329 - Centro, na cidade de Alvarães, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.628.335/0001-00, neste ato representada pela Exmo. Sr. Mário Tomás Litaiff, inscrito(a) no CPF sob o nº 274.139.692-20 portador da Carteira de Identidade nº 0760160-3 – SESEG/AM, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2016**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos para atendimento do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Alvarães/AM, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 002/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.214.086/0001-06, estabelecida a Avenida Ayrão, nº 690 – Centro, CEP. 69.025-050, Manaus/AM.					
Item	Unidade de Medida	Medicamentos	Concentração	Quantidade p/ 12 meses	Valor Unitário
2	Frascos	Ambroxol Adulto	30mg/5ml	10.800	3,05
3	Frascos	Ambroxol Pediatrico	15mg/5ml	10.800	2,79
4	Frascos	Amoxicilina	50mg/5ml	20.000	4,19
5	Frascos	Azitromicina	600mg	18.000	4,89
9	Frascos	Acetilcisteína	20 mg/mL	14.400	7,15
10	Frascos	Brometo de ipratrópio	0,25 mg/mL	600	1,69
12	Frascos	Cefalexina	250mg/5ml	10.000	11,45
14	Frascos	Dexametasona	0,1 mg/mL	10.800	2,19
18	Frascos	Dimeticona	75mg/ml	7.000	1,89
19	Frascos	Dexametasona Colírio	0,10 %.	200	7,99
21	Frascos	Ibuprofeno	50 mg/mL	12.000	2,39
29	Frascos	Nistatina	100.000UI/ml	3.000	5,05
30	Frascos	Oleo Mineral	100ml	1.000	3,99
31	Frascos	Paracetamol	200mg/ml	15.000	0,99
36	Frascos	Sais para reidratação Oral	Pact	20.000	0,79
42	Comprimidos	Azitromicina	500mg	12.000	0,84
44	Comprimidos	Amoxicilina	500mg	50.000	0,24
46	Comprimidos	Cefalexina	500mg	50.000	0,89
51	Comprimidos	Cetoconazol	200mg	6.000	0,20
54	Comprimidos	Dipirona	500mg	60.000	0,14
56	Comprimidos	Fluconazol	150mg	10.000	0,35
57	Comprimidos	Ibuprofeno	300mg	50.000	0,13
67	Comprimidos	Secnidazol	1g	10.000	0,79
68	Comprimidos	Sulfato Ferroso	250mg	60.000	0,07
72	Ampolas	Buscopan Composto	2500mg/5ml+20mg/5ml	3.000	3,19
73	Ampolas	Ceftriaxona	1G	1.000	6,99
76	Ampolas	Dexametasona	4ml/ml	5.000	1,63
77	Ampolas	Diclofenaco	75mg/3ml	6.000	1,04
79	Ampolas	Escopolamina	20mg/ml	5.000	3,35
80	Frascos	soro fisiologico	0	2.000	4,59

82	Frascos	Cloridrato de Lidocaína	2%.	50	6,19
83	Bisnagas	Aciclovir	50 mg/g	3.000	3,94
86	Bisnagas	Dexametasona	0,10%.	5.000	1,54
87	Bisnagas	Metronidazol Creme Vag.	100 mg/g	5.000	6,29
93	Comprimidos	AAS	100 mg	80.000	0,04
94	Comprimidos	Atenolol	50 mg	12.000	0,07
97	Comprimidos	Losartana	50 mg	80.000	0,09
99	Comprimidos	Glibenclamida	5 mg	80.000	0,06
101	Comprimidos	Metformina	850 mg	85.000	0,11
102	Comprimidos	Propanalol	40 mg	12.000	0,05
103	Comprimidos	Furosemida	400 mg	10.000	0,08
108	comprimidos	Carbamazepina	100 mg	6.000	0,19
109	comprimidos	Fluoxetina	20 mg	3.600	0,15
121	comprimidos	Respiridona	25 mg	3.600	0,60
Fornecedor DECARES COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 01.708.499/0001-59, estabelecida a Avenida Professor Nilton Lins, nº 769 – Flores, CEP. 69.058,030, Manaus/AM.					
Item	Unidade de Medida	Medicamentos	Concentração	Quantidade p/ 12 meses	Valor Unitário
1	Frascos	Albendazol	40mg/ml	12.000	2,35
6	Frascos	Acebrofilina	5mg/ml	18.000	6,30
8	Frascos	Ampicilina	250mg/ml	10.000	4,67
11	Frascos	Brometo de Fenoterol	5mg/ml	400	4,62
13	Frascos	Complexo B Gotas	30ml	18.000	3,90
15	Frascos	Dexclorfeniramina	0,4mg/5ml	10.800	1,79
16	Frascos	Diclofenaco Gotas	15 mg/ml	12.000	4,48
17	Frascos	Dipirona	500mg/ml	20.000	1,16
20	Frascos	Hidroxido de Aluminio	35,6mg+37mg/ml	7.500	6,10
22	Frascos	Lactulose	667 mg/mL	200	26,10
23	Frascos	Loratadina	1 mg/mL	6.000	3,70
24	Frascos	Mebendazol	20mg/ml	7.200	1,97
25	Frascos	Metoclopramida	4mg/ml	4.800	3,48
27	Frascos	Nimesulida	50 mg/ml	2.500	1,80
28	Frascos	Benzoilmetronidazol	40mg/ml	10.000	3,22
34	Frascos	Salbutamol	0,4mg/ml	2.000	2,20
37	Frascos	Sulfamet.+Trimetropina	40mg/+8mg/ml	10.000	2,84
39	Comprimidos	Acido Fólico	5mg	40.000	0,10
40	Comprimidos	Acilcovir	200mg	2.500	0,55
41	Comprimidos	Albendazol	400mg	10.000	1,47
43	Comprimidos	Aminofilina	100mg	7.000	0,08
45	Comprimidos	Ampicilina	500mg	30.000	0,20
47	Comprimidos	Cinarizina	25/75mg	3.000	0,35
48	Comprimidos	Cimetidina	200mg	2.000	0,11
49	Comprimidos	Ciprofloxacino	500mg	50.000	0,40
52	Comprimidos	Dexclorfeniramina	2mg	6.000	0,12
53	Comprimidos	Diclofenaco Sodico	50mg	60.000	0,06
55	Comprimidos	Escopolamina	10mg	6.000	0,58
58	Comprimidos	Mebendazol	100mg	15.000	0,08
59	Comprimidos	Metoclopramida	10mg	6.000	0,20
60	Comprimidos	Metronidazol	250mg	50.000	0,14
61	Comprimidos	Norfloxacino	400mg	6.000	0,17
62	Comprimidos	Omeprazol	20mg	30.000	0,09
63	Comprimidos	Paracetamol	750mg	60.000	0,12
64	Comprimidos	Predinisona	5mg	3.000	0,16
65	Comprimidos	Predinisona	20mg	8.000	0,25
66	Comprimidos	Ranitidina	150mg	30.000	0,19
69	Comprimidos	Sulfamet+Trimetropina	400mg+80mg	30.000	0,17
70	Ampolas	Benz.Benzantina	1.200.000UI	1.000	23,70
78	Ampolas	Dipirona	1g	5.000	1,18
84	Bisnagas	Cetoconazol	20 mg/g	2.400	2,32
85	Bisnagas	Colagenase/Clorafenicol	0,6U/g+0,01g/g	1.200	36,80
88	Bisnagas	Miconazol Dermatologico	2%.	4.000	3,54
90	Bisnagas	Nistatina Ceme Vaginal	60 g	6.000	4,87
91	Bisnagas	Cloridrato de Lidocaína	2%.	150	3,50
92	Frascos	Sulfadiazina de Prata *(POTE 400G)*	1%.	60	23,00
95	Comprimidos	Captopril	25 mg	120.000	0,04
96	Comprimidos	Enalapril	10 mg	24.000	0,14
98	Comprimidos	Hidroclorotiazida	25 mg	40.000	0,04
100	Comprimidos	Nifedipino Retard	10 mg	18.000	0,15
104	Comprimidos	Metildopa	250 mg	5.000	0,30
105	Comprimidos	Sinvastatina	20 mg	24.000	0,17
106	comprimidos	Cloridrato de Biperideno	2 mg	15.000	0,61
107	frascos	Carbamazepina	mg	200	17,05
110	frascos	Clonazepan	2,5 mg/ml	360	3,86
111	comprimidos	Diazepam	10 mg	7.000	0,14
112	comprimidos	Fenobarbital	100 mg	18.000	0,40
113	frascos	Fenobarbital	40 mg/ml	600	3,86
114	comprimidos	Amitriptilina	25 mg	4.000	0,15
115	comprimidos	Fenitoina	100 mg	12.000	0,27
118	comprimidos	Maleato de levomepromazina	25 mg	2.500	4,50
123	comprimidos	Litio	300mg	1.000	0,23

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não admitindo prorrogação.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Novo Airão, em 25 de março de 2016.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

EDÉSIO DA COSTA PENAFOT JUNIOR
Representante da Empresa
Instrumental Técnico LTDA

MOISES FERNANDES COHEN
Representante da Empresa
Decares Comércio LTDA

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:D719E3C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 120/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Altera a lei municipal n° 117, de 21 de dezembro de 2015, que institui o plano de cargos, carreira e salário dos servidores públicos do poder executivo do município de Amaturá, reestrutura o quadro de cargos da administração pública, na forma que indica e, da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1°. Ao anexo X, Cargos de Provimento Efetivo - Natureza, Investidura e Atribuições dos Cargos da Lei Municipal n° 117/2015 fica alterado os requisitos mínimos para o ingresso ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo exigido que o agente resida na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e, haver concluído o ensino fundamental.

Art. 2°. O Cargo de Agente Comunitário de Saúde passa a compor a tabela de vencimento I – C do anexo IX da Lei Municipal n° 117/2015, e sua nomenclatura passa a ser NF-07, do grupo funcional de nível fundamental, dispostos nos anexo I e VIII da referida lei.

Art. 3°. Ao anexo X, Cargos de Provimento Efetivo - Natureza, Investidura e Atribuições dos Cargos da Lei Municipal n° 117/2015 fica alterado os requisitos mínimos para o ingresso ao cargo de Agente Comunitário em Endemias, sendo exigido que o agente tenha concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e, haver concluído o ensino fundamental.

Art. 4°. O Cargo de Agente Comunitário em Endemias passa a compor a tabela de vencimento I – C do anexo IX da Lei Municipal n° 117/2015, e sua nomenclatura passa a ser NF-08, do grupo funcional de nível fundamental, dispostos nos anexo I e VIII da referida lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor no data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, e permanecendo inalteradas as demais posições da Lei Municipal n° 117/2015 e seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:9A20ED17

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ TORNA PÚBLICO ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016, E RESPEITANDO O PREVISTO NO ARTIGO 12.19, REPUBLICA O EDITAL N.º 001/2016 COM AS DEVIDAS CORREÇÕES

Esta Errata refere-se a gratuidade da inscrição e prorroga o prazo de inscrição: 18/04/2016 a 05/05/2016.
Os demais itens permanecem inalterados.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2016

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

A Prefeitura Municipal de Apuí (AM), através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Edital de Processo Seletivo para seleção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate as Endemias (ACE) de acordo com a lei Nº 11.350 de 05/10/2006 e Lei Municipal nº 353/2016 e ao Artigo 78-C da Lei Orgânica Municipal com a nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 008, de 29 de Março de 2016, o qual irá compor a Equipe de Saúde da Família (ESF), e Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS) nas áreas constantes do Anexo I deste Edital para Contratação em decorrência de vacância de vagas e suplência na Área da Saúde.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a Lei nº 11.350 de 05/10/2006, Lei Municipal n° 353/2016 e ao Artigo 78-C da Lei Orgânica Municipal com a nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 008, de 29 de Março de 2016.
1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá em exame de 02 (duas) etapas, sendo: 1ª etapa prova de conhecimento, sendo de múltipla escolha e dissertativa (eliminatória) e 2ª etapa curso introdutório de formação inicial e continuada (eliminatória e classificatória);
1.3 O Processo Seletivo Público será realizado na cidade de Apuí (AM).
1.4 – As inscrições serão gratuitas.

2- DOS CARGOS

2.1. O Anexo I apresenta os cargos objeto do Processo Seletivo e especifica a descrição das micro área e **obrigatoriedade de residência do candidato** para atuação dos agentes comunitários de Saúde;
2.2. O Anexo II apresenta os requisitos para o exercício dos cargos, as atribuições sumárias e o vencimento base para os cargos;
2.3 O Anexo III apresenta os conteúdos programáticos a serem exigidos na Prova Objetiva;
2.4 O anexo IV apresenta as vagas para cadastro de reserva;
2.5 O anexo V apresenta o modelo do formulário para recurso;
2.6 O anexo VI apresenta o modelo da ficha de inscrição;
2.7. O Edital completo do presente Processo Seletivo encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/aam/pesquisar
2.8 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo exercerão suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sendo localizados de acordo com a indicação realizada no ato de sua inscrição, conforme anexo I.

3 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados na **Sede da Prefeitura Municipal de Apuí (AM)**, Avenida 13 de Novembro s/n.º bairro centro, Praça dos 3 Poderes, Apuí (AM) e na página http://www.diariomunicipal.com.br/aam/pesquisar

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ser aprovado no Processo Seletivo.

4.2 O provimento dos cargos obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, às disposições legais pertinentes e aos demais requisitos mencionados no ANEXO I deste Edital.
4.3. O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua convocação:
a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
b) estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
c) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
d) achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos;
e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
f) comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu, conforme disposto em legislação própria;
g) comprovar que reside na área da comunidade em que se inscreveu para atuar desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo em consonância com o Anexo I, conforme prevista na lei 11.350/2006, mediante declaração de residência assinada pelo Agente Comunitário da sua Unidade Básica de Saúde.
h) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;
i) ter idade mínima de 18 anos; (não emancipado)
4.4. A posse de candidato aprovado dependerá de:
a) comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Processo Seletivo, importando sua não apresentação em insubsistência de inscrição e nulidade da aprovação;
b) comprovação de sanidade física e mental para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo, considerando-se que a inaptidão para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Processo seletivo;
c) comprovação de residência na área da comunidade em que se inscreveu para atuar desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo;
d) Cumprir as determinações deste edital.
e) Concluir com êxito o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei 11.350/2006, cujo Edital de convocação será posteriormente publicado e o não comparecimento do candidato selecionado será considerado desistente e eliminado, sendo convocado o seu suplente, observada a ordem de classificação.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Saúde de Apuí (AM) situada a Avenida 13 de Novembro s/n.º bairro centro Praça dos 3 Poderes – Apuí (AM) de 18 de Abril de 2016 a 05 de Maio de 2016, das 08h ás 11h e das 13h as 16h.
5.2 Requisitos básicos para a inscrição:
I – para Agentes Comunitários de Saúde:
a) Residir na micro área onde pleiteará o cargo desde a data de publicação deste edital.
b) Haver concluído o Ensino Fundamental Completo;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d) Ter aptidão física mental para o exercício das atribuições do cargo;
e) Atender às condições prescritas para a função.
f) Disponibilidade de tempo integral para exercer suas atividades (8 horas/diárias,
totalizando 40 horas semanais).
II – para Agente de Combate as Endemias:
a) Haver concluído o ensino (Ensino Fundamental Completo)
b) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
c) Ter aptidão física mental para o exercício das atribuições do cargo;
d) Atender às condições prescritas para a função.
e) Disponibilidade de tempo integral para exercer suas atividades (8 horas/diárias,
totalizando 40 horas semanais).
5.3 Documentação necessária para inscrição:
a) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou Carteira de Trabalho, não sendo aceitos cartões de protocolo;
b) Cópia do CPF;
c) Cópia do Título de Eleitor e Cópia do Comprovante da Última votação;
d) 02 (duas) fotos 3x4 recente;
e) Cópia do certificado de conclusão do (Ensino Fundamental completo)
f) Cópia de comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone).
g) Declaração de residência assinada pelo Agente Comunitário de sua área, ou pelo enfermeiro da sua área.
5.4 - Procedimentos de inscrição:
a) Comparecer ao local de inscrição (Prefeitura Municipal de Apuí – sala da Secretaria Municipal de Saúde - Avenida 13 de Novembro s/n.º, bairro centro. Praça dos 3 Poderes – Apuí (AM);
b) Preencher o Requerimento de Inscrição;
c) Entregar o Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado;
d) Apresentar documento de identificação com foto;
e) No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante assinado pelo atendente conferidor.
f) A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá indicar a área/microrregião da comunidade em que irá atuar. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
6.2 É vedada a inscrição via postal, a via fax ou via correio eletrônico.

7 - DA SELEÇÃO

1ª Etapa

7.1 Será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
7.**2 Data e Local de aplicação da Prova Objetiva – A prova objetiva será aplicada**
no dia 08 de Maio de 2016 de 08h ás 11h no Centro Educacional Padre Falieiro localizada a Rua das Comunicações, s/n.º, bairro Vila Nova em Apuí (AM)
7.3 A prova terá 30 questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada questão.
7.4 A Prova Objetiva valerá 30 (trinta) pontos. Cada questão da Prova Objetiva valerá 1(um) ponto. A prova terá duração de 3 horas.
7.5 Será considerado APROVADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver aproveitamento nos pontos previstos, de no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da prova e que não tiverem faltado ou obtido aproveitamento nulo em qualquer uma das áreas de conhecimento das provas.
7.6 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos campos do Cartão-Resposta.
7.7 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão - Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no Cartão-Resposta. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão – Respostas por erro do candidato.
7.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com o Cartão-Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
7.9 Não será permitido que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esta comissão.
7.10 O candidato só poderá levar seu caderno de prova, se deixar a sala de prova faltando 30 (trinta) minutos para o término do horário previsto.
7.11 Não haverá substituição do Cartão-Resposta por erro de preenchimento do candidato. O seu preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade da ajuda por parte da fiscalização do Processo Seletivo. Instruções específicas de preenchimento correto serão informados pelo fiscal e aplicador da prova.
7.12 Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença, e o Cartão-Resposta.
7.13 Serão classificados para a 2ª (segunda) etapa todos os candidatos que alcançarem a pontuação do item 7.5.

2ª etapa

7.14 Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de caráter eliminatório e classificatório a ser ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde.
7.15 Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão convocados para a 2ª etapa, em local e hora a ser divulgado quando da publicação dos aprovados na 1ª etapa para participarem do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.
7.16 O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada terá carga horária de 40 (quarenta) horas em tempo integral, dispondo de atividades de classe.
7.17 O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.
7.18 Todo material utilizado no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
7.19 O candidato será avaliado durante o período do curso, realizando prova teórica.
7.20 Consideram- se que "concluiu com aproveitamento o curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada", aquele candidato que obtiver ao final das 40 h do Curso nota maior ou igual a 6,0 (seis) em avaliação específica do curso e obtiver 90% (noventa por cento) de freqüência comprovada nas aulas.
7.21 O resultado das avaliações do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será divulgado após 48 horas do término do curso.

8 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. A Prova Objetiva será corrigida pela comissão do Processo Seletivo, sendo somente consideradas as respostas transferidas apropriadamente para o Cartão-Resposta.
8.2. Não será atribuído ponto às questões com emendas ou rasuras, ou com mais de uma resposta assinalada, ou deixada sem marcação.
8.3. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo.

9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final no Processo Seletivo, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:
a) Persistindo o empate, o candidato com maior idade cronológica.
b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;

10 - DA VALIDADE

O Processo Seletivo Simplificado terá validade por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período pelo Prefeito Municipal.

11 - DOS RECURSOS

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico, http://www.diariomunicipal.com.br/aam/pesquisar e no mural da Prefeitura Municipal de Apuí (AM);
11.2 A classificação final da prova objetiva e convocação para a 2ª fase do processo, será divulgada no dia 18/05/2016, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/aam/pesquisar e no mural da Prefeitura Municipal de Apuí (AM).
11.3 O candidato que desejar interpor recursos em todas as fases do processo seletivo, disporá de 02 (dois) dias a contar da publicação dos editais, nos horários das 8 às 11 e das 13 as 15 horas.
11.4 Para recorrer o candidato deverá, pessoalmente, se dirigir a Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Apuí (AM), localizada a Avenida 13 de Novembro s/n.º, bairro centro, Praça dos 3 Poderes – Apuí (AM) e protocolar o recurso que será analisado pela Comissão do Processo Seletivo nas datas e horários previstos no item 11.3.
11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Modelo recurso anexo V;
11.6 Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
11.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
11.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/aam/pesquisar
11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
11.11 O recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
11.12 Ficam definidas as datas abaixo para realizadas das etapas deste Processo:

Data	Descrição da Fase
18/04/2016	Publicação Processo Seletivo n.º 001/2016 no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas
18/04/2016 a 05/05/2016	Período de inscrição
08/05/2016	Realização da prova 1ª fase
10/05/2016	Divulgação Gabarito Oficial no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas
11/05/2015	Divulgação relação aprovados 1ª fase
12 a 13 de Maio de 2016	Período de interposição de recursos referente a lista aprovados da 1ª fase
16/05/2016	Divulgação julgamento recursos 1ª fase
18/05/2016	Divulgação lista aprovados 1ª fase e convocação para realização 2ª fase
23 a 27 de Maio de 2016	Realização curso referente a 2ª fase
30 de Maio de 2016	Divulgação lista aprovados 2ª etapa;
31 de Maio a 01 de Junho de 2016	Período para interposição recurso 2ª fase
02 de Junho de 2016	Julgamento recursos interpostos na 2ª fase
03 de Junho de 2016	Resultado final Processo Seletivo

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.
12.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Apuí (AM), localizada a Avenida 13 de Novembro s/n.º, bairro centro, Praça dos 3 Poderes – Apuí (AM) pela Internet, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/aam/pesquisar
12.4 **Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.**
12.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do Cartão de Inscrição e do documento de identidade original.
12.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
12.7 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não Identificáveis e/ou danificados.
12.8 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
12.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.5 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
12.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
12.11 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

12.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
12.13 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Processo Seletivo.
12.14 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
12.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
12.16 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação.
12.17 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, telefone celular, calculadora, walkman e etc.
12.18 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
12.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
12.20 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
12.21 O prazo de validade do Processo Seletivo esgotar-se-á após 24 meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
12.22 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
12.23 Transpostas todas as fases do processo seletivo, a administração pública publicará a homologação do resultado final.
12.24 O Edital de homologação do resultado final será divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/aam/pesquisar

ANEXO I – CARGOS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE ACS		
ÁREA 0001 KENEDY (2013304)		
VAGAS	Micro Área	DESCRIÇÃO DA ÁREA
01	33	Posto de Saúde Padre Faliero Identificação Nacional: 0000007056
ÁREA 0002 – AREAL (2013290)		
VAGAS	Micro Área	DESCRIÇÃO DA ÁREA
01	51	Posto de Saúde Sucunduri Identificador Nacional: 0000007048
01	22	Posto de Saúde Sucunduri Identificador Nacional: 0000007048
01	10	Posto de Saúde Sucunduri Identificador Nacional: 0000007048
01	06	Posto de Saúde Sucunduri Identificador Nacional: 0000007048
ÁREA 0005 – ACARI (2013312)		
VAGAS	Micro Área	DESCRIÇÃO DA ÁREA
01	55	Posto de saúde Anísio –Identificador Nacional: 0000007064
01	27	Posto de saúde Anísio –Identificador Nacional: 0000007064
01	50	Posto de Saúde Anísio – Identificador Nacional 0000007064
ÁREA 0004 – São Sebastião (2013312)		
VAGAS	Micro Área	DESCRIÇÃO DA ÁREA
01	25	Posto de saúde Anísio –Identificador Nacional: 0001536974
01	56	Posto de saúde Anísio –Identificador Nacional: 0001536974
01	59	Posto de saúde Anísio –Identificador Nacional: 0001536974
ÁREA 0011 – LIBERDADE (3697983)		
01	65	Posto de Saúde Curumim – Identificador Nacional 0000007099
01	15	Posto de Saúde Curumim – Identificador Nacional 0000007099
ÁREA 0014 – JUMA (3697983)		
VAGAS	Micro Área	DESCRIÇÃO DA ÁREA
01	11	Posto de Saúde Curumim – Identificador Nacional 0000007080
01	43	Posto de Saúde Curumim – Identificador Nacional 0000007080
ÁREA 0010 – CACHOEIRA (3320138)		
VAGAS	Micro Área	DESCRIÇÃO DA ÁREA
01	32	Posto Irmã Elizabete – Identificador Nacional 0000007072
01	04	Posto Irmã Elizabete – Identificador Nacional 0000007072
01	55	Posto Irmã Elizabete – Identificador Nacional 0000007072
01	29	Posto Irmã Elizabete – Identificador Nacional 0000007072

Cargo AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Número de vagas	**04**

ANEXO II

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Atribuições Sumárias	- Realizar mapeamento de sua área;
	- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
	- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
	- Identificar área de risco;
	- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
	- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas;
	- Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
	- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
	- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
	- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
	- Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
	- Executar outras tarefas correlacionadas ou afins.
Requisitos para o cargo	**I** - ser brasileiro;
	II - ser maior de 18 anos;
	III - estar quite com as obrigações eleitoral;
	IV – estar quite com a obrigação militar (para os homens);
	V - ter o ensino fundamental completo e,
	VI - estar residindo na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste edital.
Vencimento Base (R$) 40 horas semanais	R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	
Atribuições Sumárias	- Efetuar busca ativa através de visita as residências para fazer coleta de sangue quando houver suspeita de doenças epidemiológicas, fazendo se possível acompanhamento diário se der positividade;
	- Realizar pesquisa larvática e captura do anofelino transmissor de malária e outras doenças epidemiológicas, para identificar os locais de maior risco de infecção da doença;
	- Executar borrificação e termonebolização em residências para mantê-las protegidas contra o transmissor ou termonebolização ambiental quando o índice de malária estiver muito alto;
	- promover e/ou participar de reuniões de esclarecimento junto às comunidades para esclarecê-los de como evitar propagação de doenças;
	- Executar todas as suas tarefas observando sempre todas as normas de segurança que são requeridas pelas mesmas;
	- Executar outras tarefas correlacionadas ou afins.
Requisitos para o cargo	**I** - ser brasileiro;
	II - ser maior de 18 anos;
	III - estar quite com as obrigações eleitoral;
	IV – estar quite com a obrigação militar (para os homens);
	V - ter o ensino fundamental completo e,
Vencimento Base (R$) 40 horas semanais	R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo Específico	Noções de saneamento. Imunizações. Dengue e Cólera. Noções básicas sobre Doenças Infecto-Contagiosas e sexualmente transmissíveis (Aids, Hepatite, Sarampo, Sífilis, Hanseníase, Tétano, Rubéola, Meningite Tuberculose). Noções de Higiene e Segurança no Trabalho. Imunologia. Saúde da mulher, da criança do adulto e do idoso; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde - ACS. O Programa de Saúde da Família - PSF. Política Nacional da Atenção Básica. Lei do Agente Comunitário. Relações Humanas no trabalho. Ética em serviço público.
	Bibliografia: Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1990, Portaria MS/GM nº. 648 de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Diário Oficial da República Federativa do Brasil.nº. 61, p. 71, 29 de março de 2006. São sugeridas ainda obras didáticas e para-didáticas básicas, dicionários, periódicos e outras publicações, além de informações veiculadas pelos meios de comunicação. Legislação atualizada e específica referente ao cargo de interesse.
Língua Portuguesa	Interpretação de textos. Ortografia. Acentuação gráfica. Substantivo, adjetivo, verbo e sinais de pontuação. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Estrutura e Formação de palavras. Classificação das orações. Homônimos e parônimos. Sinônimos e Antônimos. Utilização adequada de elementos de coesão.
	Bibliografia: Gramáticas atualizadas do ensino da Língua Portuguesa.
Matemática	**Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e**

	propriedades; Porcentagem; Regra de três simples; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico;
	Resolução de Situações-Problema.
	Número de questões do Concurso: Ensino Fundamental Completo
Língua Portuguesa 10	
Conhecimentos Específicos 15	
Matemática 05	

ANEXO IV
VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA

DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE ACS		
ÁREA 0001 KENEDY (2013304)		
VAGAS	Micro Área	DESCRIÇÃO DA ÁREA
01	33	Posto de Saúde Padre Faliero Identificação Nacional: 0000007056
ÁREA 0002 – AREAL (2013290)		
VAGAS	Micro Área	DESCRIÇÃO DA ÁREA
01	51	Posto de Saúde Sucunduri Identificador Nacional: 0000007048
01	22	Posto de Saúde Sucunduri Identificador Nacional: 0000007048
01	10	Posto de Saúde Sucunduri Identificador Nacional: 0000007048
01	06	Posto de Saúde Sucunduri Identificador Nacional: 0000007048
ÁREA 0005 – ACARI (2013312)		
VAGAS	Micro Área	DESCRIÇÃO DA ÁREA
01	55	Posto de saúde Anísio –Identificador Nacional: 0000007064
01	27	Posto de saúde Anísio –Identificador Nacional: 0000007064
01	50	Posto de Saúde Anísio – Identificador Nacional 0000007064
ÁREA 0004 – São Sebastião (2013312)		
VAGAS	Micro Área	DESCRIÇÃO DA ÁREA
01	25	Posto de saúde Anísio –Identificador Nacional: 0001536974
01	56	Posto de saúde Anísio –Identificador Nacional: 0001536974
01	59	Posto de saúde Anísio –Identificador Nacional: 0001536974
ÁREA 0011 – LIBERDADE (3697983)		
01	65	Posto de Saúde Curumim – Identificador Nacional 0000007099
01	15	Posto de Saúde Curumim – Identificador Nacional 0000007099
ÁREA 0014 – JUMA (3697983)		
VAGAS	Micro Área	DESCRIÇÃO DA ÁREA
01	11	Posto de Saúde Curumim – Identificador Nacional 0000007080
01	43	Posto de Saúde Curumim – Identificador Nacional 0000007080
ÁREA 0010 – CACHOEIRA (3320138)		
VAGAS	Micro Área	DESCRIÇÃO DA ÁREA
01	32	Posto Irmã Elizabete – Identificador Nacional 0000007072
01	04	Posto Irmã Elizabete – Identificador Nacional 0000007072
01	55	Posto Irmã Elizabete – Identificador Nacional 0000007072
01	29	Posto Irmã Elizabete – Identificador Nacional 0000007072

Cargo AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Número de vagas	**04**

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)

CANDIDATO	
RG N.º	
N.º DE INSCRIÇÃO:	
CARGO:	
Justificativa do candidato – Razões do Recurso (Fundamentação ou embasamento resumida (o), clara (o) e Objetiva (o):	
Obs: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.	

Apuí (AM), _____ de _____de 2016

_____
Assinatura do Candidato

* Não serão aceitos recursos por meio de e-mail, fax ou outro meio não especificado no Edital.

Anexo VI – modelo ficha de inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO N.º001/2016
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Número da Inscrição:_____

Nome:_____
Endereço:_____ n.º_____ bairro:_____
município:_____ Sexo:_____ Telefone para contato:_____
RG:_____CPF:_____
Escolaridade (dizer a última série cursada)_____
Tem ocupação: ( )sim ( ) não Qual?_____
Declaro, sob pena da Lei, que as informações acima prestadas são absolutamente verdadeiras. Estou ciente de que em qualquer fase do Processo poderei ser desligada, caso estas informações não sejam verdadeiras.

Apuí (AM), ___/____/_____

_____
Assinatura do Candidato Responsável pela inscrição

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____
Endereço: _____
Apuí(AM) ___/____/_____

_____ _____
Assinatura do Candidato Assinatura e Carimbo do Responsável . pela inscrição
Esse canhoto deverá ser apresentado obrigatoriamente no dia da prova juntamente com o documento de identidade com foto

Anexo VI – modelo ficha de inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO N.º001/2016
CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Número da Inscrição:_____

Nome:_____
Endereço:_____ n.º_____ bairro:_____
município:_____ Sexo:_____ Telefone para contato:_____
RG:_____CPF:_____
Escolaridade (dizer a última série cursada)_____
Tem ocupação: ( )sim ( ) não Qual?_____
Declaro, sob pena da Lei, que as informações acima prestadas são absolutamente verdadeiras. Estou ciente de que em qualquer fase do Processo poderei ser desligada, caso estas informações não sejam verdadeiras.

Apuí (AM), ___/____/_____

_____
Assinatura do Candidato Responsável pela inscrição

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____
Endereço: _____

Apuí(AM) ___/____/_____

_____ _____
Assinatura do Candidato Assinatura e Carimbo do Responsável . pela inscrição
Esse canhoto deverá ser apresentado obrigatoriamente no dia da prova juntamente com o documento de identidade com foto

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 19 DE ABRIL DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:A02EA90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 173/2016, EM 22 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a CESSÃO, da MARISA KOSSMANN LEITE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Municipal a Sra. **MARISA KOSSMANN LEITE**, com Matricula n° 1086, Lotada no Gabinete do Prefeito, na função de Assistente Administrativo, ao Tribunal de Apuí para prestar serviço junto ao Cartório da 67ª Zona Eleitoral de Apuí AM.

Art. 2º - A Cedência ocorrerá no prazo de 01 (um) ano, com ônus para o esse Município.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 22 DE MARÇO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:501F876E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 208/2016, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a servidora **FATRICIA AZEVEDO ALCANTARA**, concursada na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no concurso de 01/ 2004,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 01 de abril de 2016 a 27 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:C3EF9D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 212/2016, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Nomeação de FRANCIANE SOUZA COSTA, para exercer função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL INTERINAMENTE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCIANE SOUZA COSTA**, CHEFE DE DIVISAO para exercer a função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL INTERINAMENTE, do Município de Apuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:0B8BC69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 215/2016, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Nomeação, de ALFREDO BARBOSA MACIEL FILHO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALFREDO BARBOSA MACIEL FILHO** para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, para exercer a função de ORIENTADOR DE TRÂNSITO, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:00AECF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 245/2016, EM 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação, de CLEYTON ALVES PEREIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CLEYTON ALVES PEREIRA** do cargo de **COORDENADOR III**, lotando na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Nomear o Sr. **CLEYTON ALVES PEREIRA** para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de abril de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 07 DE ABRIL DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:73B983C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração de servidor, e dá outras providências.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **JOSITEIA VANESSA ALMEIDA DA SILVA,** do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 18 de Abril de 2016.

ROBINSON MOSS
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:A8AA9A63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração de servidor, e dá outras providências.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **JUCELIA TAIS BRUNO GRAÇA** , do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** , lotação 01.04.004 - 25 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 18 de abril de 2016.

ROBINSON MOSS
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:EDF46845

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação da servidora, e dá outras providências.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **JUCELIA TAIS BRUNO GRAÇA**, para o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 18 de Abril de 2016.

ROBINSON MOSS
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:C1342F91

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Permanente de Licitação, constante do presente processo relativo à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou o menor preço global;

CONSIDERANDO ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, constante no relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: **menor preço global**.

Art. 2º DECLARAR vencedora da Licitação na modalidade **Concorrência nº 001/2016,** cujo objeto consiste em Execução obras e serviços de engenharia de terraplenagem para abertura e recuperação da Estrada do Caurés, na zona rural do município", a empresa: **J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.566.217/0001-04,** com o valor global de **R$ 1.557.154,65 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**

Art. 3º ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa: **J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI - EPP,** conforme constam nos autos.

Barcelos, 15 de abril de 2016.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:51B10744

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 001/2016.
Objeto: Execução obras e serviços de engenharia de terraplenagem para abertura e recuperação da Estrada do Caurés, na zona rural do município".
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE BARCELOS – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: J. S. Azevedo Serviços de Engenharia – Eireli - Epp.
Valor do Contrato: R$ 1.557.154,65 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal de Obras.
Programa de Trabalho: 15.451.1015.1.015 – Abertura, Pavimentação e Restauração de Estradas.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Fonte: 10 – Recursos Ordinários

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2016.
Vigência da contratação: 15/04/2016 a 15/12/2016

Gabinete do Prefeito Municipal, em Barcelos, 15 de abril de 2016.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 15 de abril de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:5296AF47

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Permanente de Licitação, constante do presente processo relativo à **CONCORRÊNCIA Nº 002/2016**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou o menor preço global;

CONSIDERANDO ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, constante no relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: **menor preço global**.

Art. 2º DECLARAR vencedora da Licitação na modalidade **Concorrência nº 002/2016,** cujo objeto consiste em "Execução obras e serviços de pavimentação asfáltica, em diversas ruas da área urbana do Município de Barcelos", a empresa: **J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.566.217/0001-04,** com o valor global de **R$ 2.065.862,54 (dois milhões sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).**

Art. 3º ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa: **J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI - EPP,** conforme constam nos autos.

Barcelos, 15 de abril de 2016.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:DCEE6475

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 002/2016.
Objeto: "Execução obras e serviços de pavimentação asfáltica, em diversas ruas da área urbana do Município de Barcelos".
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE BARCELOS – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: J. S. Azevedo Serviços de Engenharia – Eireli - Epp.
Valor do Contrato: R$ 2.065.862,54 (dois milhões sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal de Obras.
Programa de Trabalho: 15.451.1014.1.014 – Abertura, Pavimentação e Restauração de Ruas e Avenidas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 10 – Recursos Ordinários

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 002/2016.
Vigência da contratação: 15/04/2016 a 15/12/2016

Gabinete do Prefeito Municipal, em Barcelos, 15 de abril de 2016.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 15 de abril de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:733FF4E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2016 "**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM"** a ser realizado no dia **05.05.2016**, **às 08:30hs. Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM e sem custos adicionais.

Benjamin Constant (AM), 20 de abril de 2016.

VERA LÚCIA MARINHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:F1F55B4A

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de **PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2016,** tipo "MAIOR DESCONTO POR ITEM". Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN**/AM a ser realizado no dia 05.05.2016, às 10:00hs. **Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM e sem custos adicionais.

Benjamin Constant (AM), 20 de abril de 2016.

VERA LÚCIA MARINHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:3F2C8FFF

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº **003/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE ESPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS SPLITS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM** a ser realizado no dia **05.05.2016**, **às 14:00hs. Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM e sem custos adicionais.

Benjamin Constant (AM), 20 de abril de 2016.

VERA LÚCIA MARINHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:11A01106

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de **PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2016** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE SALGADOS DIVERSOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA AS SESSÕES SOLENES A SEREM REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM** a ser realizado no dia **05.05.2016**, às 16:00hs. **Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM e sem custos adicionais.

Benjamin Constant (AM), 20 de abril de 2016.

VERA LÚCIA MARINHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:C6D48B05

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de **PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2016** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, CONFECÇÕES DE IMPRESSOS PADRONIZADOS PARA**

ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM a ser realizado no dia **06.05.2016**, às 8:30hs. **Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM e sem custos adicionais.

Benjamin Constant (AM), 20 de abril de 2016.

VERA LÚCIA MARINHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:F821C39E

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2016 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO **para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM** a ser realizado no dia **06.05.2016**, **às 10:00hs. Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM sem custos adicionais.

Benjamin Constant (AM), 20 de abril de 2016.

VERA LÚCIA MARINHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:E8D43ADF

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2016 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO **para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM** a ser realizado no dia **06.05.2016**, **às 14:00hs. Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM sem custos adicionais.

Benjamin Constant (AM), 20 de abril de 2016.

VERA LÚCIA MARINHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:81E0559F

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2016 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO **para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM** a ser realizado no dia **06.05.2016**, **às 16:00hs. Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM sem custos adicionais.

Benjamin Constant (AM), 20 de abril de 2016.

VERA LÚCIA MARINHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:602DB17D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 060, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DA EX-SERVIDORA RAIMUNDA ALAÍDE SOARES DA SILVA, À SUA DEPENDENTE LEGAL LAINA JOANA DA SILVA ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO o Processo nº 4.045/2013 - PMBC, datado de 27 de novembro de 2013;
CONSIDERANDO os arts. 60 a 65 da Lei Municipal nº 1.247/2015, de 31 de dezembro de 2015, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social de Benjamin Constant e CRIOU o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamim Constant – BCPREV;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a pensão por morte da ex-servidora **RAIMUNDA ALAÍDE SOARES DA SILVA,** matrícula 353, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant - AM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à sua dependente legal **LAINA JOANA DA SILVA ARAUJO** (filha) com proventos mensais e integrais com fundamento no o art. 40, § 7° e § 8° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do Capítulo IX dos arts. 60 a 65 da Lei Municipal nº 1.247/2015.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais da pensão o valor do vencimento integral de R$ 747,50 (setecentos quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e acrescido do adicional de tempo de serviço de 5% com valor de R$ 37,38 (trinta e sete reais e trinta e oito centavos), totalizando os proventos de R$ **784,88** (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Art. 3º A despesa da referida pensão por morte, correrá por conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamim Constant – BCPREV.
Art. 4º A data de início do benefício é de 01 de novembro de 2013.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 13 de abril de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:DD270112

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 061, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO JUDICIAL DE PENSÃO POR MORTE DA EX-SERVIDORA RAIMUNDA ALAÍDE SOARES DA SILVA, A MARILIO MACHADO DE ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO decisão exarada em antecipação de tutela pelo MM Juiz de Direito Substituto Bruno Rafael Orsi, nos autos do Processo nº 0000015-32.2014.8.04.2801, da Vara Única da Comarca de Benjamin Constant/AM;
CONSIDERANDO os arts. 60 a 65 da Lei Municipal nº 1.247/2015, de 31 de dezembro de 2015, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social de Benjamin Constant e CRIOU o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamim Constant – BCPREV;
CONSIDERANDO o Decreto nº 060, de 13 de abril de 2016, que dispõe sobre a concessão de pensão de morte da ex-servidora Raimunda Alaíde Soares da Silva, a sua dependente LAINA JOANA DA SILVA ARAUJO (filha);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a pensão por morte da ex-servidora **RAIMUNDA ALAÍDE SOARES DA SILVA,** matrícula 353, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant - AM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por determinação judicial em antecipação de tutela nos autos do Processo nº 0000015-32.2014.8.04.2801, da Vara Única da Comarca de Benjamin Constant/AM, a **MARILIO MACHADO DE ARAUJO**, com proventos mensais e integrais com fundamento no o art. 40, § 7° e § 8° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do Capítulo IX dos arts. 60 a 65 da Lei Municipal nº 1.247/2015.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais da pensão o valor do vencimento integral de R$ 747,50 (setecentos e quarenta e sete reais com cinquenta centavos) e acrescidos do adicional de tempo de serviço de 5% com valor de R$ 37,38 (trinta e sete reais com trinta e oito centavos), totalizando os proventos de R$ **784,88** (setecentos e oitenta e quatro reais com oitenta e oito centavos), que serão rateados, com fundamento do incisos II e V do art. 63 da Lei 1.247/2015, a partir da presente data, na seguinte forma:
I – LAINA JOANA DA SILVA ARAUJO - R$ 392,44 (trezentos e noventa e dois reais, quarenta e quatro centavos);
II – MARILIO MACHADO DE ARAUJO - R$ 392,44 (trezentos e noventa e dois reais, quarenta e quatro centavos); enquanto vigorar a decisão judicial que deferiu a antecipação de tutela nos autos do Processo nº 0000015-32.2014.8.04.2801, da Vara Única da Comarca de Benjamin Constant/AM.
Art. 3º A despesa da referida pensão por morte, correrá por conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamim Constant – BCPREV.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 13 de abril de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:4BD139CF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 055, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso XI c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N° 1.125, de 06 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB;
CONSIDERANDO o que consta do Regimento Interno do CACS-FUNDEB;
CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2016-CACS/FUNDEB, de 11/04/2016, encaminha os novos representantes dos segmentos para nomeação dos novos conselheiros para o biênio 2016-2017.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados, através deste, os membros integrantes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, para o biênio 2016/2017, que fica assim constituído:
1- Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Jucivelton Dumont Cavalcante
Suplente: Clenir Salvador Marques
2- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:
Titular: Alexandre Souza Barbosa - **Presidente**
Suplente: Walker Jonnes Araújo de Lima
3- Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:
Titular: Mendison Chota Agostinho
Suplente: Gleissimar Campelo Castelo Branco
4- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Raimunda Oliveira dos Santos
Suplente: Aldair Santos da Silva
5- Representantes de Pais de alunos da educação pública:
Titular: Arilson Jean Ramos
Suplente: Suelem Santos Pereira
Titular: Raimunda Nonata Lopes Cardoso
Suplente: Elson Barbosa Costa
6- Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Franciele de Lima Reis
Suplente: Mikula Reis de Souza
7- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Maria do Socorro Menezes Cardoso
Suplente: Elba Maria Corrêa Bezerra
8- Representantes da SEMED:
Titular: Mike Janmis Costa Silva
Suplente: Valdino Moçambite Martins
9- Representantes dos Gestores Municipais:
Titular: Alex Caldas de Araújo **– Vice-presidente**
Suplente: Mirtes Fernandes Barreira Maia
10- Representantes dos estudantes da educação básica pública – indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
Titular: Francisco Lopes Cardoso
Suplente: Gleizomar Marques Pontes
Art. 2° - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, será de 02 (dois) anos, vedada a recondução para um mandato subsequente.
Art. 3° - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na lei que instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.
Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.
Art. 5° - Revogam-se na sua totalidade o Decreto nº 028 de 01 de fevereiro de 2016, e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 12 de abril de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:F531AF2C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 057, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR CHARLES CARDOSO DA CRUZ, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CONSULTOR PARACERISTA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor CHARLES CARDOSO DA CRUZ, para o cargo em comissão de **CONSULTOR PARACERISTA**, Símbolo DS-2, da Procuradoria Jurídica do Município, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS.**
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 12 de abril de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:D13F3D90

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 058, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA NAZITHA DAYARA ROSSEL CABRAL, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora NAZITHA DAYARA ROSSEL CABRAL, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO**, Símbolo DS-2, da Secretaria Municipal de Cultura, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS.**
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 12 de abril de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:36242985

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 059, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ROSAMES SUELY BARROSO SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO PETI, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora ROSAMES SUELY BARROSO SILVA, para o cargo em comissão de **CHEFE DO PETI**, Símbolo AO-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS.**
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 12 de abril de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:6AB34DB7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 062, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LUDBERG FERNANDES BARREIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor LUDBERG FERNANDES BARREIRA, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL**, Símbolo AP-1, da Secretaria Municipal de Saúde, de livre nomeação, e livre exoneração da Gestora Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada a Prefeita Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS.**
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 19 de abril de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:7ECF153C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 056, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA NAZITHA DAYARA ROSSEL CABRAL DO CARGO COMISSIONADO DE CONSULTOR PARACERISTA DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69 e artigo 88, alínea "p" da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO as disposições legais, previstas no artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant).

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora NAZITHA DAYARA ROSSEL CABRAL, do cargo comissionado de Consultor Paracerista, Cargo em Comissão – DS-2 da Procuradoria Jurídica do Município.
Art. 2º Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do art. 37, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, e revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 12 de abril de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:F4BE75B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2016-GPMBVR/AM, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O Prefeito de Boa Vista do Ramos, senhor **Amintas Júnior Lopes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela Elaboração do PAR - Plano de Ações Articuladas 2015/2018 do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, requisito necessário para o recebimento de assistência técnica e financeira do MEC/FNDE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE n° 14 de 08 de junho de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas 2015/2019 do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º - A Equipe Local será constituída pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a Coordenação, e um representante da(o):
I - Maria Zenaide Lavareda Fernandes - Representante da Secretaria Municipal de Educação
II – José Geraldo de Oliveira Gomes - Representante do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista do Ramos/AM
III – Joel Soares Monteiro- Representante do Conselho do FUNDEB/BVR/AM
IV – Afonso do Carmo Ferreira da Silva - Representante do Conselho da Alimentação Escolar – CAE/BVR/AM
V – Meiriane Antunes Koide - Representante da Comissão de Execução do PME/BVR/AM
VI – Sônia Ferreira de Almeida - Representante da Rede Estadual de Educação
VII –Patrícia Gomes do Carmo - Representante dos Diretores de Escola Zona Rural –
VIII– Ozely Moreira Mendes – Representante dos Professores da Zona Rural
IX –Ciria Gonçalves Dias - Representante do Quadro Técnico Administrativo das Escolas
X – Raimara Teixeira Pimentel – Representante dos Conselhos Escolares

Art. 3º - A Equipe Local tem por atribuições:

I – Fazer levantamento da I e II Etapa Preparatória, nos cinco ícones para preenchimento, sendo: I Etapa- Dados da Unidade, Plano Nacional de Educação, Questões Estratégicas, Execução e Acompanhamento e Pendências;
II – Elaborar a II Etapa: Diagnóstico da situação educacional do Município;
III – Elaborar e acompanhar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016 -2019;
IV – Analisar e acompanhar a implantação das propostas do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016-2019;
V – Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016 -2019;
VI- Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas – PAR 2016 -2019;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, aos 14 dias do mês de abril de 2016.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:CB279989

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que não compareceram interessados na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016 – CPL/PMC, TIPO:** ***MENOR PREÇO POR ITEM,*** realizada no dia 15 de Abril de 2016, às 09:00 horas, horário local, cujo objeto é a "***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (PUBLICIDADE, JORNAL, REVISTA) PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA PREFEITURA EM CIRCULAÇÃO NA REGIÃO DO MUNICÍPIO".***
A licitação foi declarada **DESERTA.**

Canutama, 15 de Abril de 2016.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:BA0A710A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11/2016 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO – TFD

Dispõe sobre a suspensão temporária de Ajuda de Custo para Tratamento Médico Fora de Domicílio – TFD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, que compete ao Chefe do Poder Executivo a Administração Superior da Administração Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização administrativa das ações e serviços assistenciais oferecidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

DECRETA:

Art. 1º Fica**SUSPENSO,**temporariamente, o pagamento do auxílio financeiro pago aos pacientes encaminhados para Tratamento Médico Fora de Domicílio – TFD, a título de ajuda de custo, a partir do dia 01 de abril de 2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA – AM, em 30 de março de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:7C8B95EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2015

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços da Tomada de Preços Nº 001/2015.
Data: 11/04/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa Ribeiro e Lima Construções Ltda-EPP.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços "Construção de Centro de Esporte e Lazer no Município de Carauari".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 05/05/2016 a 29/05/2017.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº 001/2015.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 12/04/2016, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:12C8D508

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO.
Órgão: Comissão Permanente de Licitação – CPL/CAESC
Resenha; nº 002/2015 – Data: 20/04/2016.
Assunto: Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 002/2016 – SRP 001/2016 - CPL/CAESC: Objeto: "Eventual Aquisição Por Item de Materiais, Serviços e Suprimentos de Informática de Pessoa Jurídica Especializada Para Suprir a Necessidade da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari". Data da Realização 06/05/2016, as 09h00min.
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua Copeá nº. 258 - Centro na Comissão Permanente de Licitação - CPL das 08h00min às 13h00min, mediante o pagamento do edital em uma das Agencias da Rede Bancaria credenciada pela Companhia de água, Esgoto e Saneamento de Coari/AM, Valor do Edital R$ 50,00.

Coari/AM 20 de abril de 2016

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE MENEZES
CPL

Publicado por:
Elane Cristina Figueiredo Araujo
Código Identificador:6D0A8353

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ANEXO 13 COARPREV2015

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE COARI/AM		Balanço 2015	
RUA 04 Nº 69		Anexo 13 - Balanço Financeiro	
UNIÃO		Lei Nº 4.320/64	
C.N.P.J. : 84.455.401/0001-26		Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.525.517,97	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.667.766,78
ORDINÁRIAS	0,00	DESPESAS ORDINÁRIAS	0,00
VINCULADAS	4.525.517,97	DESPESAS VINCULADAS	5.667.766,78
Rpps	4.525.517,97	Rpps	5.667.766,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
ORDINÁRIAS	0,00		
VINCULADAS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	550.519,56	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	550.519,56	Transferências Convedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentá	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	496.016,52	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	217.978,65
INGRESSOS DE ATIVOS	78,60	DISPENDIOS DE ATIVOS	8.515,46
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	78,60	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	8.515,46
INGRESSOS DE PASSIVOS	495.937,92	DISPENDIOS DE PASSIVOS	209.463,19
Insrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Insrição de Restos a Pagar Não Processados	88.055,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações a Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	407.882,92	Valores Restituíveis	209.463,19
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00
		PROVISÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES	2.000,00
		Ajustes de Exercícios Anteriores	2.000,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	347.085,20	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	31.393,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	347.085,20	Caixa e Equivalentes de Caixa	31.393,82
TOTAL	5.919.139,25	TOTAL	5.919.139,25

MAGNO DA CUNHA NASCIMENTO
Diretor
CPF.463.990.032 - 53

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:ADA88A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ANEXO 15 COARIPREV2015

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE COARI/AM		Balanço 2015	
RUA 04 Nº 69		Anexo 15 - Variações Patrimonias	
UNIÃO		Lei Nº 4.320/64	
C.N.P.J. : 84.455.401/0001-26		Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	
DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
4.0.0.0	Variação Patrimonial Aumentativa - Vpa	5.076.037,53	0,00
4.1.0.0	Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
4.1.1.0	Impostos	0,00	0,00
4.1.2.0	Taxas	0,00	0,00
4.1.3.0	Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
4.2.0.0	Contribuições	4.522.369,12	0,00
4.2.1.0	Contribuições Sociais	4.522.369,12	0,00
4.2.2.0	Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	0,00	0,00
4.2.3.0	Contribuição De Iluminação Pública	0,00	0,00
4.2.4.0	Contribuições De Interesse Das Categorias Profissionais	0,00	0,00
4.3.0.0	Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	0,00	0,00
4.3.1.0	Venda De Mercadorias	0,00	0,00
4.3.2.0	Venda De Produtos	0,00	0,00
4.3.3.0	Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	0,00
4.4.0.0	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.148,85	0,00
4.4.1.0	Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Concedid	0,00	0,00
4.4.2.0	Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
4.4.3.0	Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
4.4.4.0	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
4.4.5.0	Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	3.148,85	0,00
4.4.9.0	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
4.5.0.0	Transferências E Delegações Recebidas	550.519,56	0,00
4.5.1.0	Transferências Intragovernamentais	550.519,56	0,00
4.5.2.0	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
4.5.3.0	Transferências Das Instituições Privadas	0,00	0,00
4.5.4.0	Transferências Das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
4.5.5.0	Transferências De Consórcios Públicos	0,00	0,00
4.5.6.0	Transferências Do Exterior	0,00	0,00
4.5.7.0	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
4.5.8.0	Transferências De Pessoas Físicas	0,00	0,00
4.6.0.0	Valorização E Ganhos Com Ativos	0,00	0,00
4.6.1.0	Reavaliação De Ativos	0,00	0,00
4.6.2.0	Ganhos Com Alienação	0,00	0,00
4.6.3.0	Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	0,00
4.6.4.0	Desincorporação De Passivos	0,00	0,00
4.6.5.0	Reversão De Redução A Valor Recuperável	0,00	0,00
4.6.6.0	Incorporação De Ativo	0,00	0,00
4.9.0.0	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
4.9.1.0	Variação Patrimonial Aumentativa A Classificar	0,00	0,00
4.9.2.0	Resultado Positivo De Participações	0,00	0,00
4.9.7.0	Reversão De Provisões E Ajustes De Perdas	0,00	0,00
4.9.9.0	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		5.076.037,53	0,00
DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS			
3.0.0.0	Variação Patrimonial Diminutiva - Vpd	5.579.711,78	0,00
3.1.0.0	Pessoal E Encargos	1.024.735,61	0,00
3.1.1.0	Remuneração A Pessoal	905.284,07	0,00
3.1.2.0	Encargos Patronais	119.451,54	0,00
3.1.3.0	Benefícios A Pessoal	0,00	0,00
3.1.8.0	Custo De Pessoal E Encargos	0,00	0,00
3.1.9.0	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	0,00	0,00
3.2.0.0	Benefícios Previdenciários E Assistenciais	4.395.520,77	0,00
3.2.1.0	Aposentadorias E Reformas	3.034.595,11	0,00
3.2.2.0	Pensões	1.359.349,66	0,00
3.2.3.0	Benefícios De Prestação Continuada	0,00	0,00
3.2.4.0	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
3.2.5.0	Políticas Públicas De Transferência De Renda	0,00	0,00
3.2.9.0	Outros Benefícios Previdenciários E Assistenciais	1.576,00	0,00
3.3.0.0	Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	159.248,30	0,00
3.3.1.0	Uso De Material De Consumo	6.753,89	0,00
3.3.2.0	Serviços	152.494,41	0,00
3.3.3.0	Depreciação, Amortização E Exaustão	0,00	0,00
3.3.8.0	Custo De Matériais, Serviços E Consumo De Capital Fixo	0,00	0,00
3.4.0.0	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
3.4.1.0	Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
3.4.2.0	Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
3.4.3.0	Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
3.4.4.0	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
3.4.9.0	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
3.5.0.0	Transferências E Delegações Concedidas	0,00	0,00
3.5.1.0	Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
3.5.2.0	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
3.5.3.0	Transferências A Instituições Privadas	0,00	0,00
3.5.4.0	Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
3.5.5.0	Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00
3.5.6.0	Transferências Ao Exterior	0,00	0,00
3.5.7.0	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
3.6.0.0	Desvalorização E Perda De Ativos	0,00	0,00
3.6.1.0	Redução A Valor Recuperável E Ajuste Para Perdas	0,00	0,00
3.6.2.0	Perdas Com Alienação	0,00	0,00
3.6.3.0	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
3.6.4.0	Incorporação De Passivos	0,00	0,00
3.6.5.0	Desincorporação De Ativos	0,00	0,00
3.7.0.0	Tributárias	207,10	0,00

3.7.1.0	Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
3.7.2.0	Contribuições	207,10	0,00
3.7.8.0	Custo Com Tributos	0,00	0,00
3.9.0.0	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
3.9.1.0	Premiações	0,00	0,00
3.9.2.0	Resultado Negativo De Participações	0,00	0,00
3.9.3.0	Variações Patrimoniais Diminutivas De Instituições Financeiras	0,00	0,00
3.9.4.0	Incentivos	0,00	0,00
DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
3.9.5.0	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
3.9.6.0	Participações E Contribuições	0,00	0,00
3.9.7.0	Vpd De Constituição De Provisões	0,00	0,00
3.9.8.0	Custo De Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
3.9.9.0	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL	DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS	5.579.711,78	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO		-503.674,25	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			EXERCÍCIO ATUAL
INCORPORAÇÃO DE ATIVO			0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO			0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO			0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO			0,00

MAGNO DA CUNHA NASCIMENTO
Diretor
CPF.463.990.032 - 53

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:63D9C488

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2015 -PMC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2015 -PMC, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo do contrato nº 008/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e JEANE DA SILVA CELESTINO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para a data de 25 de março de 2017.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato originário, não modificadas por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos, bem como se aplicando o disposto no inciso XI do art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que se refere à atualização monetária do valor do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula sexta, item 6.1 do Contrato originário e lei nº. 8.666/93 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

Codajás, 23 de março de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:D0B2425C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2015 -PMC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2015 -PMC, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo do contrato nº 009/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e VIRGÍLIO NETO PROGENIO LIMA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para a data de 25 de março de 2017.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato originário, não modificadas por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos, bem como se aplicando o disposto no inciso XI do art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que se refere à atualização monetária do valor do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula sexta, item 6.1 do Contrato originário e lei nº. 8.666/93 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

Codajás, 23 de março de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:4CC849FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2015 -PMC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2015 -PMC, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo do contrato nº 011/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e EUNICE SILVA E SILVA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para a data de 25 de março de 2017.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato originário, não modificadas por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos, bem como se aplicando o disposto no inciso XI do art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no que se refere à atualização monetária do valor do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula sexta, item 6.1 do Contrato originário e lei nº. 8.666/93 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

Codajás, 23 de março de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:9A2441C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Envira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Av. Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, pelo menor preço por item, de Combustíveis e Derivados de Petróleo para Abastecimento dos Veículos que compõem a frota Municipal em trânsito na Sede do Município de Envira/AM.

Data da abertura de envelopes: 03 de maio de 2016. **Hora**: 09:30

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira/AM.

Envira (AM), 15 de Abril de 2016.

RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:66A365AA

GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 – CPL**, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM**, conforme as especificações do memorial e demais anexos do edital;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 - CPL** a empresa: **P. DA GAMA MACIEL - ME, CNPJ: 15.209.205/0001-59,** com o valor global de **R$ 249.599,70 (Duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos),** cuja licitação foi devidamente adjudicado pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitação.
II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Envira (AM), em 11 de janeiro de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:FDABC903

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM, conforme especificações do memorial e demais anexos do edital.

Prestador de Serviços: P. DA GAMA MACIEL - ME, CNPJ: 15.209.205/0001-59, sediada a Avenida Francisco Queiroz, 69, Casa A, CEP: 69.093-000, Cidade Nova - Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: GABINETE CIVIL

Vigência da Ata: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 249.599,70 (Duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos)** adjudicado para o prestador de serviços **P. DA GAMA MACIEL - ME, CNPJ: 15.209.205/0001-59.**

Item	Serviços/Descriminação	Expectativa de Consumo da Administração	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
01	Bairro Santa Rita – Serviços Topográficos	48.121,19 m²	R$ 0,58	R$ 27.910,29	P. da Gama Maciel
02	Bairro Rodoviário – Serviços Topográficos	31.315,05 m²	R$ 0,58	R$ 18.162,73	P. da Gama Maciel
03	Bairro São Francisco – Serviços Topográficos	112.966,53 m²	R$ 0,58	R$ 65.520,59	P. da Gama Maciel
04	Bairro da Várzea – Serviços Topográficos	29.009,14 m²	R$ 0,58	R$ 16.825,30	P. da Gama Maciel
05	Bairro Nova Esperança – Serviços Topográficos	98.339,69	R$ 0,58	R$ 57. 037,02	P. da Gama Maciel
06	Bairro Concordia – Serviços Topográficos	70.800,12	R$ 0,58	R$ 41.064,07	P. da Gama Maciel
07	Bairro União – Serviços Topográficos	39.792,60	R$ 0,58	R$ 23.079,70	P. da Gama Maciel

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 017/2015 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 017/2015 - SRP.

Envira – AM, 11 de janeiro de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 11 de janeiro de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:E6118262

GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ENVIRA,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2016,** que visa a **CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇAO DE ESCOLAS PADRAO (2 E 4 SALAS) NO MUNICIPIO DE ENVIRA/AM, TIPO EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR LOTE;**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação na **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2016;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2016.**
II - ADJUDICAR em favor da empresa: **P. DA GAMA MACIEL – ME,** CNPJ. 15.209.205/0001-59, vencedora dos **Lotes I,** com o valor de **R$ 843.986,82 (Oitocentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), Lote II,** com o valor de **R$ 237.155,62 (Duzentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), Lote III,** com o valor de **R$ 843.986,82 (Oitocentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), Lote IV,** com o valor de **R$ 913.981,89 (Novecentos e treze mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) e Lote V,** com o valor de **R$ 914.328,45 (Novecentos e quatorze mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).**
III - Publique-se observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DA PREFEITA, 15 de Abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS F. FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:9913DE5D

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2016
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2016
ASSINATURA: 15 de Abril de 2016
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE ENVIRA e a empresa **P. DA GAMA MACIEL - ME**
OBJETO: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇAO DE ESCOLAS PADRAO (2 E 4 SALAS) NO MUNICIPIO DE ENVIRA/AM, TIPO EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR LOTE
VALOR GLOBAL: Lotes I, com o valor de **R$ 843.986,82 (Oitocentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), Lote II,** com o valor de **R$ 237.155,62 (Duzentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), Lote III,** com o valor de **R$ 843.986,82 (Oitocentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), Lote IV,** com o valor de **R$ 913.981,89 (Novecentos e treze mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) e Lote V,** com o valor de **R$ 914.328,45 (Novecentos e quatorze mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta da Rubrica nº Projeto/Atividade: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0061.1.002 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades do Ensino Fundamental, Elemento 449051 - Obras e Instalações, Fonte: 740 - PAR/FNDE.

GABINETE DA PREFEITA, 15 de Abril de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS F. FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A2F05135

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados em participar do certame para seleção na modalidade **CHAMADA PUBLICA nº. 001/2016** a ser realizado no dia **25/05/2016 as 09h00mim** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, de acordo com a Lei nº 11.947 de 16/07/2009, resolução nº 38 do FNDE**,** de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua Piloto João Fonseca, 381 – Centro – Envira/AM.
A Prefeitura Municipal de Envira reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Envira/AM, 25 de abril de 2016.

RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:0D9FE104

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 23 PP. Nº 04-2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Guajará/Am, localizado à Av. Edson Herculano, s/nº, centro, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, Manoel Helio Alves de Paula; Contratada: **J. E. COM. E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, localizada a rua Leopoldo de bulhões n° 1235, Bairro Centro, Cruzeiro do Sul - Ac, Inscrita no CNPJ sob o nº **11.835.192/0001-72**, representada pelo Sr. **Arisson do Couto Rebouças**, brasileiro, solteiro, RG nº 409475-SSP/AC, CPF nº 717.444.522-53, residente à rua Jose Augusto de Araújo, nº 520, Bairro Formoso, Cruzeiro do Sul/Acre; Fundamentação: Pregão Presencial SRP nº 004/2016; Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, visando atender às necessidades da Prefeitura de Guajará – AM**, vencedor dos itens 02, 04, 07, 11, 28, 30, 31, 33, 36, 57, 58, no valor global de R$ 222.430,00 **(duzentos e vinte dois mil quatrocentos e trinta reais)**, Vigência: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, RP, FMS, FUNDEB 40%, PNAE, FMAS**.

Guajará – AM, 22 de abril de 2016.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:51628745

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 004 PP. Nº 22-2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Guajará/Am, localizado à Av. Edson Herculano, s/nº, centro, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, Manoel Helio Alves de Paula; Contratada: **GUAJARÁ OPÇÃO LTDA**, localizada a rua Expedito Ferreira Barbosa, nº 026, Bairro Centro, Guajará/Amazonas, Inscrita no CNPJ sob o nº **04.808.672/0001-89**, representada pelo Sr. **Francisco Anísio Correia de Oliveira**, brasileiro, solteiro, RG nº 135.902-SSP/AC, CPF nº 181.559.792-53, residente à rua Luis Pereira, nº 110, Bairro Aeroporto Velho, Cruzeiro do Sul/Acre; Fundamentação: Pregão Presencial SRP nº 004/2016; Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, visando atender às necessidades da Prefeitura de Guajará – AM**, vencedor dos itens 01, 06, 12, 13, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 32, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 54, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 75 no valor global de R$ 321.586,00

(trezentos e vinte um mil quinhentos e oitenta e seis reais), Vigência: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, RP, FMS, FUNDEB 40%, PNAE, FMAS** .

Guajará – AM, 22 de abril de 2016.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:10A843F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP. 005-2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/16

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Guajará -AM, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação modalidade Pregão Presencial. CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR E ADJUDICIAR** todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2016 e;

2. **CONVOCAR E PUBLICAR** a empresa MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA-ME CNPJ: 08.165.465/0001-04), para no prazo de 05 dias úteis, comparecere para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 005/2016.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 22 de abril de 2016.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:256E70E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP. 006-2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/16

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guajará-AM, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, modalidade de Pregão Presencial CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente:

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial nº 006/2016 e;

2. **CONVOCAR** a empresa **N. A. PEQUENO - ME – CNPJ: 13.816.960/0001-76,** para no prazo de 05 dias úteis, comparecerem para assinatura da Ata de nº 006/2016.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 22 de abril de 2016

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:1A947391

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 026 PP. Nº 006-2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/16
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2016
Espécie: Contrato n° 26/2016.
Contratada: **N. A. PEQUENO – CNPJ: 13.816.960/0001-76.**
Objeto: **FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHO** para atender a demanda das Secretarias do Município de Guajará/AM**.** Objeto do P. Presencial nº 006/16, no Valor Total **R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**. Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, Município de Guajara - AM. Vigência: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de despesas** 33.90.30.00 – Material de Consumo. **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP, FUNDO DE SAUDE, FUNDEB 40%,** Assinam: **NEYMAR ALVES PEQUENO** - CPF: 796.793.312-53 – **CONTRATADA** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 22 de abril de 2016.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:FF4EB2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 025 PP. Nº 005-2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 005/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajará/Am, localizado à Rua Edson Herculano, s/nº, centro, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, Manoel Helio Alves de Paula; Contratada: **MARA FRANCISCA LIMA DA SILVA - ME**, localizada a Av. Leopoldo Carlos, ns/º, Bairro Centro, Guajará/Amazonas, Inscrita no CNPJ sob o nº **08.165.465/0001-04**, representada pelo Sra. **MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteiro, RG nº 1153381-1SSP/AM, CPF nº 747.367.362-91, residente à Av Leopoldo Carlos, s/nº, Bairro Centro, Guajara/AM; Fundamentação: Pregão Presencial SRP nº 005/2016; Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios CARNE BOVINA E DERIVADOS, visando atender às necessidades da Prefeitura de Guajará – AM**, no valor global de R$ **263.140,00 (duzentos e sessenta e três mil centos e quarenta reais**), Vigência: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, RP, FMS, FUNDEB 40%, PNAE, FMAS**.

Guajará – AM, 22 de abril de 2016.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:92D47809

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP. 009-2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/16

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO E PUBLICAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente á licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2016, Processo Administrativo nº 012/2016;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado; e

II - **ADJUDICAR** o objeto da licitação: Fornecimento de Passagens Aéreas, tendo como vencedor a empresa CRUZEIRO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.354.112/0001-02.

III – **CONVOCAR** a empresa CRUZEIRO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.354.112/0001-02, a para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 009/2016 e contrato.

IV - **PUBLICAR** o presente despacho na forma da lei para fins de eficácia.

Guajará-AM, 22 de abril de 2016.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:785E675B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 28 PP. Nº 009-2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/16
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
Espécie: Contrato n° 028/2016.
Contratada: **CRUZEIRO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.354.112/0001-02.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais, destinadas a Prefeitura de Guajará-Am.** Objeto do P. Presencial nº 09/16, de 11/03/2016 – Valor Total **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL. Vigência: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura. Elemento de Despesa: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte de Recurso: FMS, ICMS, RP, FPM, FUNDEB 40%. Assinam: **JOSÉ ELDER MESQUITA DOS SANTOS** – RG: 359451 - SSP/AC – CONTRATADO, **MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA – CONTRATANTE.**

Guajará-AM, 22 de abril de 2016.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:1A712568

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP. 010-2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/16
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO, CONVOCAÇÃO

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Guajará -AM, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação modalidade Pregão Presencial. CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2016 e;

2. **ADJUDICAR** a empresa 01. GUAJARA OPÇÃO LTDA CNPJ: 04.808.672/0001-89, para no prazo de 05 dias úteis, comparecere para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 010/2016.

3. **CONVOCAR**, a empresa 01. GUAJARA OPÇÃO LTDA CNPJ: 04.808.672/0001-89, para no prazo de 05 dias úteis, comparecerem para assinatura do contrato nº 029/2016 Lote I e Contrato n° 31/2016 Lote II.

4. **PUBLIQUE-SE:** Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-Am, 22 de abril de 2016.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:C59F7F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 29 PP. Nº 10-2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 010/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Guajará/Am, localizado à Rua Leopoldo Carlos, s/nº, centro, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, Manoel Helio Alves de Paula; Contratada: **GUAJARA OPÇÃO LTDA CNPJ nº 04.808.672/0001-89**, localizada a rua expedito ferreira, nº 26, Bairro Centro, Guajara-Am, representada pelo o Sr. **Francisco Anízio C. Oliveira** brasileiro, solteiro, RG nº 135.902-SSP/AC, CPF nº 181.559.792-53, residente à rua Luiz Pereira, nº 110, Bairro Aeroporto Velho, Cruzeiro do Sul/Acre; Fundamentação: Pregão Presencial SRP nº 010/2016; Objeto: **Fornecimento de Gás Engarrafado,** visando atender às necessidades da Prefeitura de Guajará – AM, no valor global de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), vencedor do Lote I, Vigência: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, RP, FMS, FMAS, FUNDEB 40%**.

Guajará – AM, 22 de abril de 2016.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:5D98D960

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 31 PP. Nº 31-2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Guajará/Am, localizado à Rua Leopoldo Carlos, s/nº, centro, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, Manoel Helio Alves de Paula; Contratada: **GUAJARA OPÇÃO LTDA CNPJ nº 04.808.672/0001-89**, localizada a rua expedito ferreira, nº 26, Bairro Centro, Guajara-Am, representada pelo o Sr. **Francisco Anízio C. Oliveira** brasileiro, solteiro, RG nº 135.902-SSP/AC, CPF nº 181.559.792-53, residente à rua Luiz Pereira, nº 110, Bairro Aeroporto Velho, Cruzeiro do Sul/Acre; Fundamentação: Pregão Presencial SRP nº 010/2016; Objeto: **Fornecimento de Água Mineral,** visando atender às necessidades da Prefeitura de Guajará – AM, no valor global de R$ 147.150,00 (cento e quarenta e sete mil cento e cinquenta reais), vencedor do Lote II, Vigência: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, RP, FMS, FMAS, FUNDEB 40%**.

Guajará – AM, 22 de abril de 2016.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:FB349088

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 7728/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **7728/2015**, referente ao Pregão Presencial**: 047/2015**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente ao Fornecimento de Copias Reprograficas, destinados as secretarias SEMGAB, SEMAS, SEMFAZ, SEMPLAD, SEMED, SEMSA para atender demanda do exercício de 2016**,** conforme consta na ATA, datada em 24 de Novembro de 2015, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **S. M. PEREIRA BOTELHO-ME, inscrita no CNPJ: 104.276.604/0001-16, vencedora dos Itens: 01, 02, 05 a 20** pelo valor global de **R$165.039.50 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 19 de Abril de 2016.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B481E8F2

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo n. 073/2016.

Assunto: Concessão do benefício de pensão por morte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, nomeado pelo Decreto nº 024/14/GAB-PREF de 04/02/2014, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 073/2016, de 22 de fevereiro de 2016, que concede o benefício de Pensão por morte a **MARCIA APARECIDA MARTINS DA SILVA**, em decorrência do falecimento do servidor DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA, qualificada nos autos.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de concessão do benefício de Pensão por morte do servidor DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA a favor da Sra. **MARCIA APARECIDA MARTINS DA SILVA**.

DESTACAR que a conclusão do processo implica na sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução n. 02/2014/TCE de 02/04/2014.

ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 01 de abril de 2016

ERISON CONCEIÇÃO COSTA
Presidente

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:BB0FCAC7

HUMAITÁPREV
PORTARIA N° 019 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Pensão a segurado de servidor público nos termos da legislação municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto nos parágrafos §2º, 3º, 6º e inciso I e II do §7º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, decorrente da Emenda Constitucional nº 18/98 combinado com o inciso I do artigo 33, inciso III do artigo 38 e dos incisos e parágrafos dos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 da Lei Municipal nº 652/13.

Considerando o teor do Processo HUMAITAPREV nº **073/2016**, bem como dos despachos firmados.

RESOLVE :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão para o beneficiário Sra. **MARCIA APARECIDA MARTINS DA SILVA,** brasileira, viúva, RG 542.125 SSP/AM, CPF 182.605.432-49, em razão do óbito do servidor **Domingos Sávio Souza Barbosa,** Técnico Agrícola,

cadastrado sob matricula nº 3634, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º O valor do benefício mencionado no artigo 1º desta Portaria será de 100% (cem) por cento e corresponderá a importância de R$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º O benefício vigorará a partir da data do requerimento e se encerrará por morte do pensionista nos termos do artigo 86 da Lei Municipal nº 652/13.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:186E1569

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 197/2016 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **MARTIELE DO CARMO FERNANDES PAULA**, na função de COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 01 de Abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:F1F133C5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 014/2016 – CCI/PMI

DECRETA Ponto Facultativo no dia 22 de Abril de 2016 nas Repartições Públicas e Autarquias do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba no Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO que no Dia 21 de Abril de 2016 será celebrado o Feriado Nacional, em que se comemora o Dia de Tiradentes;
CONSIDERANDO que a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa representa uma economia significativa para os cofres públicos municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica Declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas e Autarquias do Município, no dia 22 de Abril de 2016 – Sexta Feira, ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em lei, conforme dispõe o §1º do Art. 9º da Constituição Federal.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, r**evogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 20 de Abril de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:8C5D7D8B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 223/2016 – GAB/PMI

NOMEIA ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE-SETOR 7 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **GRACIETE DA SILVA FARIAS**, convocado para que se cumpra a Determinação Judicial do Processo Cível nº 0000268-81.2016.8.04.4601, Classe Processual: Procedimento Ordinário, em virtude da classificação em Concurso Público no Edital nº 002/2011 e Edital de Convocação nº 010/2016-GAB/PMI, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SETOR 7** (sede), para pertencer ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Público de Municipal de Iranduba).

II – Para efeito de exercício, o (a) candidato (a), ora tomará posse de seu cargo, na forma da Lei.

III – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 14 de Abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:0E9DEBA4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 220/2016 – GAB/PMI

NOMEIA ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE-SETOR 7 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **ELITON ARAÚJO VIEIRA,** convocado para que se cumpra a Determinação Judicial do Processo Cível nº 0000145-83.2016.8.04.4601, Classe Processual: Procedimento Ordinário, em virtude da classificação em Concurso Público no Edital nº 051/2011 e Edital de Convocação nº 008/2016-GAB/PMI, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SETOR 7** (sede), para pertencer ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Público de Municipal de Iranduba).

II – Para efeito de exercício, o (a) candidato (a), ora tomará posse de seu cargo, na forma da Lei.

III – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 07 de Abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:8EB6A79D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 221/2016 – GAB/PMI

NOMEIA ao cargo de ADMINISTRATIVO SEDE-SETOR 7 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **DAMIANA FERREIRA DE LIMA,** convocado para que se cumpra a Determinação Judicial do Processo Cível nº 0000165-74.2016.8.04.4601, Classe Processual: Procedimento Ordinário, em virtude da classificação em Concurso Público no Edital nº 002/2011 e Edital de Convocação nº 008/2016, para o exercício do cargo efetivo de **ADMINISTRATIVO – SETOR 7** (sede), para pertencer ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Público de Municipal de Iranduba).

II – Para efeito de exercício, o (a) candidato (a), ora tomará posse de seu cargo, na forma da Lei.

III – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 07 de Abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:71132E4C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 222/2016 – GAB/PMI

NOMEIA ao cargo de VIGIA SEDE-SETOR 7 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **FRANCISTONE SOUZA DE OLIVEIRA,** convocado para que se cumpra a Determinação Judicial do Processo Cível nº 0000154-45.2016.8.04.4601, Classe Processual: Procedimento Ordinário, em virtude da classificação em Concurso Público no Edital nº 002/2011 e Edital de Convocação nº 008/2016-GAB/PMI, para o exercício do cargo efetivo de **VIGIA – SETOR 7** (sede), para pertencer ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Público de Municipal de Iranduba).

II – Para efeito de exercício, o (a) candidato (a), ora tomará posse de seu cargo, na forma da Lei.

III – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 07 de Abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:FBE8FE3C

GABINETE DA PREFEITA
GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2016-GAB/PMI

"Dispõe sobre a convocação de Candidato Habilitado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iranduba no Edital nº 02/2011".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba;

CONVOCA, em cumprimento às Decisões Judiciais nos Autos dos Processos da 1ª Vara da Comarca de Iranduba – CÍVEL – PROJUDI,

a Candidata Senhora **DIANA SILVA E SOUZA** – PROCESSO Nº 0000148-38.2016.8.04.4601, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Sede – Setor 7, Classificado em 47º; que foi aprovada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iranduba-AM, conforme Homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, destinando os mesmos para o preenchimento das vagas, **podendo comparecerem para tomarem posse de seus respectivos cargos do dia 19 de Abril ao dia 25 de Abril do corrente ano, à Secretaria de Administração e Planejamento situada na Avenida Rio Madeira, s/nº, Centro, Iranduba-AM, no horário de 08:00 às 14:00 hs, portando os documentos abaixo relacionados, originais e 02 (duas) cópias de cada:**

01 - Apresentar Declaração de não Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
02 - Declaração de bens e valores patrimoniais;
03 - Apresentar cópia dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento (quando solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de votação nas duas últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cédula de Identidade ou RNE;
- 4 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
- Número do PIS/PASEP, NIT ou informar caso não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC;
- Comprovante de escolaridade exigidos no Edital de Abertura 02/2011(exceto para Fundamental Incompleto – Alfabetizado);
- Certidão de Nascimento dos Filhos;
- Comprovante de vacinação dos Filhos menores entre 0 e 7 anos;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço;
- Carteira de vacinação com Antitetânica em dia e
- Atestado de sanidade física e mental.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da posse do candidato, sua eliminação e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do item 15.3. do Edital nº 002/2011.

Iranduba-AM, 19 de Abril de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:FF91B39E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 240/2016 – GAB/PMI

NOMEIA ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE-SETOR 7 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **DIANA SILVA E SOUZA,** convocada para que se cumpra a Determinação Judicial do Processo Cível nº 0000148-38.2016.8.04.4601, Classe Processual: Procedimento Ordinário, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Iranduba/AM – CÍVEL - PROJUDI, em virtude da classificação em Concurso Público no Edital nº 002/2011 e Edital de Convocação nº 011/2016, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE – SETOR 7**, para pertencer ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, sob a égide da Lei Municipal nº 182 de 28 de janeiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário) e Lei nº 105 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iranduba).

II – Para efeito de exercício, o (a) candidato (a), ora tomará posse de seu cargo, na forma da Lei.

III – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:95994169

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 212/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de CHEFE DE GABINETE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
I – EXONERAR o Sr. **PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR**, na função de CHEFE DE GABINETE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CC-04, com lotação na COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 04 de Abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:7969DDCE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 258/2016 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de CHEFE DE GABINE DO SECRETÁRIO DA CASA CÍVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **ANTONIO MARCOS MARAZZONA DOS SANTOS LIMA**, na função de CHEFE DE GABINETE – CC-04, com lotação na CASA CÍVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a contar de 20/04/2016.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 20 de Abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:3D51BF6A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 247/2016 – GAB/PMI

EXONERAR GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 50% a servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01 de Março de 2016, no percentual de 50% (Cinquenta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, a servidora **ALZIRA SORIANO DOS SANTOS**, que ocupava o cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Secretário – CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Economia e Finanças do Município de Iranduba.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta portaria.
Art. 3º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Abril de 2016

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:EA109706

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 233/2016 – GAB/PMI

EXONERA do Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO e CANCELA a GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ao servidor que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido o Sr. **RAIMUNDO GUEDES DO NASCIMENTO**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, lotado da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA.

Art. 2º – **CANCELAR** a Gratificação de Dedicação Exclusiva no percentual de 100% ao Sr. **RAIMUNDO GUEDES DO NASCIMENTO**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CC-05.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 4º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:776A20E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 198/2016 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de GERENTE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR** a pedido o Sr. **ROBSON ADRIEL CARDOSO MAIA**, na função de GERENTE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 01 de Abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:8FE3E20F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 248/2016 – GAB/PMI

NOMEAR ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

I - NOMEAR – a Sra. **ALZIRA SORIANO DOS SANTOS**, o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL II – CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iranduba.

II - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta portaria.

III – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:4C5BB0FC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 263/2016 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – EXONERAR opedido o Sr. **ROBERTO RIVELINO FERREIRA PONTES**, na função de ASSESSORA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – CC-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANDUBA, a contar do dia 11 de abril de 2016.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 20 de Abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:8EEB376A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 264/2016 – GAB/PMI

NOMEIA do cargo de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **ROBERTO RIVELINO FERREIRA PONTES**, na função de chefe DE GABINETE DO SECRETÁRIO – CC-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DE IRANDUBA, a contar a partir do dia 11 de abril de 2016.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 20 de Abril de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Mera Querino
Código Identificador:DE70E7CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 003/16, celebrado em 20/04/2016, resultante da Chamada Pública nº 001/16-SEMED.
PARTÍCIPES: O Município de Itacoatiara e a Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais da AM010 – COOPRAM.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015.
VALOR GLOBAL: R$ 235.549,50 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.10.01.12.361.0065.2.021;
02.10.01.12.361.0065.2.022;
02.10.01.12.361.0065.2.023;
02.10.01.12.365.0065.2.028;
02.10.01.12.366.0065.2.030;
02.10.01.12.367.0065.2.031, do elemento de despesas: **3.3.90.30,** da fonte **PNAE,** do orçamento municipal vigente.
PRAZO: O prazo do presente contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Itacoatiara/AM, 20 de abril de 2016.

ESTER FIGUEIREDO ARAÚJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:454912D8

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **ORDENADORA DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão, relativo à **Chamada Pública nº 001/2016 - SEMED**.

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo:

RESOLVE

HOMOLOGAR a deliberação da **CGL**, constante do Relatório, conforme abaixo especificados:

1.1.- Adjudicar: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.457.806/0001-27 vencedora dos itens 5, 7 e 11, no valor de **R$ 256.775,20 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)** e **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM010 – COOPRAM,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.352.636/0001-56 vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15, no valor de **R$ 235.549,50 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos),** referente à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015**.**

Itacoatiara-AM, 20 de abril de 2016.

ESTER FIGUEIREDO ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:5AF80644

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 002/16, celebrado em 20/04/2016, resultante da Chamada Pública nº 001/16-SEMED.
PARTÍCIPES: O Município de Itacoatiara e a Associação dos Produtores Rurais Unidos de Itacoatiara - ASPROITA.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015.
VALOR GLOBAL: R$ 256.775,20 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.10.01.12.361.0065.2.021;
02.10.01.12.361.0065.2.022;
02.10.01.12.361.0065.2.023;
02.10.01.12.365.0065.2.028;
02.10.01.12.366.0065.2.030;
02.10.01.12.367.0065.2.031, do elemento de despesas: **3.3.90.30,** da fonte **PNAE,** do orçamento municipal vigente.
PRAZO: O prazo do presente contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Itacoatiara/AM, 20 de abril de 2016.

ESTER FIGUEIREDO ARAÚJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:3529C904

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Itacoatiara torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
Pregão Presencial – SRP Nº 005/2016-CGL
OBJETO: Eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde, conforme diretrizes das Políticas Públicas de Saúde.
Data e Horário: 05 de maio de 2016 às 09h00.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, sito à rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº. 2225, Centro, na sala onde funciona a CGL, das 09:00 às 12:00 e o custo de sua reprodução é de R$ 28,34.

Itacoatiara/AM, 20 de abril de 2016.

DANIELE GOULART
Presidente da CGL

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:D6CDF8B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098 DE 05 DE ABRIL DE 2016

Concede Pensão por Morte a Sra. RAIMUNDA DO ROSÁRIO COSTA BARROS, viúva, dependente previdenciária, de VALMIR CALIXTO BARROS, ex-servidor desta Municipalidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do **Processo Administrativo nº 1703/2015**, em especial o documentário acostado aos autos processuais do ex-servidor Sr. **VALMIR CALIXTO BARROS**, falecido em 04 de dezembro de 2015, e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do **Parecer nº 010/2016, da Assessoria Jurídica - IMPREVI**, que acolheu a concessão do pensionamento, a dependente previdenciária do ex-servidor abaixo identificado.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **PENSÃO,** em **caráter vitalício**, a senhora **RAIMUNDA DO ROSÁRIO COSTA BARROS,** viúva e dependente previdenciária do Sr. **VALMIR CALIXTO BARROS**, Auxiliar de Serviços Gerais, ex-servidor, do Gabinete do Prefeito, em decorrência do óbito em apreço, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, combinado com o artigo 103, parágrafo único, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006, e Art. 40, § 7º, da C.F., em conformidade com o art. 2º, inc.II da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004.

Art. 2º. A pensão ora deferida, em sua globalidade, será na ordem de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), equivalentes à parcela remuneratória que, quando em vida, era percebida pelo "de cujus", discriminados abaixo:

VENCIMENTO – R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), com base na Lei Complementar n.º 001, de 22 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura de Itacoatiara;

Beneficiário	Relação da Dependência	Valor	%
Raimunda do Rosário Costa Barros	Cônjuge	R$ 880,00	100%
Total da Pensão	-	R$ 880,00	100%

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, cujos efeitos pecuniários, à vista dos artigos 25 e 26 da Lei nº 070/2006, retroagem ao dia 04 de dezembro de 2015, data do óbito, que ensejou o pensionamento ora formalizado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 05 de abril de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:B6DB3322

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TOMADA DE PREÇO 001/2016 CGL-SAAE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DE ITACOATIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Itacoatiara torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-CGL-SAAE OBJETO: A RECUPERAÇÃO DO PT 31 E PT 37, CONSTRUÇÃO DE 02 POÇO NOS BAIRROS EDUARDO BRAGA I E MAMOUD AMED NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM**, através da realização do Registro de Preços para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara – SAAE, **DATA/HORÁRIO:** 09 de Maio de 2016, ás 09 h00min;
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CGL, no prédio da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225 - Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 28,34 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Itacoatiara-AM, 22 de Abril de 2016.

DANIELE GOULART
Presidente da CGL

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:2A45898D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2015-PMM.

PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU*, inscrita no* ***CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31****, neste ato denominado* ***CONTRATANTE*** e, de outro lado, a empresa **CHARLES F. DA SILVA - ME**, *inscrita no CNPJ sob o n°.04.852.285/0001-40, daqui por diante denominada C****ONTRATADA***, ajustam e acordam entre si este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, *decorrente do Processo Administrativo n°. 3028/11310002341/2016-PMM* ao **TERMO DE CONTRATO N° 026/2015-PMM**, *oriundo do Processo Administrativo n°. 685/2015-PMM*, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, *que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: *O objeto do presente TERMO ADITIVO decorrente do Processo 3028/11310002341/2016-PMM, é a prorrogação por 10 (dez) meses, referente à contratação de empresa para o serviço de sonorização em carro volante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde os mesmos serão destinados ao Programa de Endemias/Atenção Básica, em consequência da Carta – Convite nº. 050/2015-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 685/20156-PMM.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as cláusulas SEXTA – DO PRAZO, SÉTIMA – DO VALOR e NONA – DA VIGÊNCIA do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de 27/02/2016 e término em 27/12/2016.

CLÁUSULA QUARTA-DA DESPESA: *As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão por à conta das classificações orçamentárias: Classificações 10.301.51.2043; 10.304.52.2068, Natureza de Despesa 339039 e Fonte de Recurso: PAB/BLUGS.*

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de R$ 2.485,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais), perfazendo o valor global estimado em R$ 24.850,00 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: *As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas na no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.*

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: *O Contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.*
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se, com ex tunc, a partir da data de 27/02/2016.

Manacapuru/AM, 26 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:94BA3C8E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 067/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 4459/11310000462/2015-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reparos na Escola Municipal Monte Sião II localizada na Comunidade do Supiá – Zona Rural do Municipio de Manacapuru, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, oriundo do processo administrativo nº. 4459/11310000462/2015-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **V M CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ 16.639.600/0001-34** pelo valor de **R$ 27.376,49 (Vinte e sete mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, Classificação Orçamentária: 12.361.0062.2016 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte de Recurso: FUNDEB 30%, FPM, SALÁRIO EDUCAÇÃO, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4459/11310000462/2015-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 18 de Março de 2016**.**

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:D56EBA5A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 068/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 4451/11310000454/2015-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reparos na Escola Municipal Mauro Lobo localizada na Comunidade Ilha do Arraia – Zona Rural do Municipio de Manacapuru, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, oriundo do processo administrativo nº. 4451/11310000454/2015-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **V M CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ 16.639.600/0001-34** pelo valor de **R$ 25.264,86 (Vinte e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, Classificação Orçamentária: 12.361.0062.2016 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte de Recurso: FUNDEB 30%, FPM, SALÁRIO EDUCAÇÃO, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4451/11310000454/2015-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 18 de Março de 2016**.**

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:9008E2EB

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 069/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 4379/11310000394/2015-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reparos na Escola Municipal Arthur Sampaio localizada na Comunidade Ilha do Supiá – Zona Rural do Municipio de Manacapuru, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, oriundo do processo administrativo nº. 4379/11310000394/2015-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **V M CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ 16.639.600/0001-34** pelo valor de **R$ 19.855,54 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, Classificação Orçamentária: 12.361.0062.2016 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte de Recurso: FUNDEB 30%, FPM, SALÁRIO EDUCAÇÃO, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4379/11310000394/2015-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 18 de Março de 2016**.**

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:423CF2AB

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE CARTA DE ADVERTÊNCIA

EXTRATO ANULAÇÃO DA CARTA DE ADVERTÊNCIA AO CONTRATO Nº 142/2015-PMM**.**

O Prefeito Municipal de Manacapuru, usando a competência que lhe confere;

CONSIDERANDO, o oficio da SEMOSP nº 063/2016 de 01 de abril de 2016 que solicita a revogação da Tomada de Preço nº 15/2015-CGPL, e Distrato do Termo de Contrato 142/2015-PMM para a Contratação de Empresa Especializada para Modernização de Infraestrutura Esportiva (Reforma do Ginásio Esportivo Atila Lins), no bairro Liberdade, na sede do Município de Manacapuru/AM, por motivo da planilha que foi enviada está divergente da planilha que foi aprovada pela Caixa Econômica Federal, impossibilitando qualquer forma de pagamento da obra referida.

RESOLVE, ANULAR a publicação da Carta de Advertência ao Contrato 142/2015-PMM que foi publicado no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VII/Nº 1586 de 20 de Abril de 2016 pagina nº 50.

Manacapuru, 20 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:EB9503F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 709 DE 19 DE ABRIL DE 2016

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU,** no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDOo feriado nacional de 21 de abril de 2016 (Tiradentes), recair em uma quinta-feira,
CONSIDERANDO,ainda, a necessidade de harmonizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com a Estadual, por conta das similaridades de atividades e, em especial, pela relação institucional coexistente, além da necessidade de contenção de gastos

da máquina administrativa nos dias que intercalam feriados, "pontos facultativos" e fins de semana,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, no dia 22 de abril de 2016 (sexta feira).

§1º. Deverão funcionar as unidades administrativas cujas atividades não podem sofrer interrupção de serviços públicos, tais como os de limpeza pública, trânsito, os de saúde urgência e emergência do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manacapuru, em 19 de abril de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:7EA0179E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE 001/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 001/2016, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 001/2016 - AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR, QUADRO BRANCO E KIT PROFESSOR, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, realizado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré.

II – ADJUDICAR à pessoa jurídica: **D DE C LAGOS –ME, CNPJ: 34.579.656/0001-22**, estabelecida na cidade de Manicoré / AM, Rua Quintino bocaiuva, nº 250, Centro, Cep: 69280-00 com o valor de **R$: 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em de 20 de abril de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:758BE649

ASSESSORIA CONTÁBIL
ORDEM DE FORNECIMENTO DO CONVITE Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE MANICORÉ – PODER EXECUTIVO, pelo seu Prefeito Municipal, à vista da assinatura da **HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE – 001/2016**, ocorrido nesta data, 20 de abril de 2016, autorizo a **Empresa D DE C LAGOS –ME, CNPJ: 34.579.656/0001-22,** estabelecida na cidade de Manicoré / AM, Rua Quintino bocaiuva, nº 250, Centro, Cep: 69280-00, a executar **o Fornecimento para AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR, QUADRO BRANCO E KIT PROFESSOR, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, especificado no CONVITE 001/2016,** bem como documentos anexos ao mesmo, e no valor global de **R$: 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS)**, ficando designada para a fiscalização a fiel dos fornecimentos, Secretaria Municipal de Educação Urbana.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manicoré/AM, 20 de abril de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:2D221347

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO N°. 0169/2016-GPMM

Nomeia a Secretária Municipal de Saúde, Coordenadora/Gestora do Fundo Municipal de Saúde**,** e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais atinentes ao caso.

DECRETA:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de Coordenadora/Gestora do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 13.342.490/0001-56. A Secretária Municipal de Saúde decreto: 108/2016 – GPMM, Senhora **LORENA DE OLIVEIRA COSTA,** portador do RG: 2250424-9 e CPF: 948.487.422-34.

Art.2º-O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 15de abril de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito de Maraã

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:8D3B5B78

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS E DELIBERAÇÃO DE DILIGENCIAS

CAMARA MUNICIPAL DE MARAÃ-AM
COMISSAO PROCESSANTE

Aos (06) seis dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 16 (dezesseis) horas, na sala da Secretaria da

Câmara, sito na Avenida 25 de Março, nº 197, Centro, Maraã, aí presentes RUY SILVA BARBOSA, LOURENÇO DA SILVA VALE e MANOEL AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA**, respectivamente Presidente, Relator e membro da Comissão Processante, designada pelo ato da Presidência, tendo atuado como Secretario da Comissao o próprio Relator, Vereador Lourenço da Silva vale, após deliberação do Plenário, na reunião extraordinária do dia 6 de abril de 2016, registrado em ata, procedeu-se a instalação da Comissão e tiveram início os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados na Denuncia protocolada na Secretaria e apresentada em Plenário, deliberando-se preliminarmente o seguinte:**

1. Expedir Decreto legislativo de criação da Comissao;

2. Nomear um servidor da câmara para secretariar os trabalhos da Comissao Processante;

3. Designar ao Secretário da comissão a publicação no Diário Oficial do Município todos os atos da Comissao Processante;

4. Providenciar a autuação individual do processo que apura as possíveis irregularidades apontadas pelos Eleitores em desfavor do Presidente da Câmara de Maraã, Sr. BETHUEL PEREIRA BRIZIDO FILHO;

5. Fazer juntar as cópias de comprovação do alegado pelos denunciantes, eleitores MICILENE CALDEIRA DA SILVA, ERILANE BARBOSA DE DEUS e JACÓ FELIPE DE ALMEIDA, tais como copia do áudio que acompanhou a denuncia;

6. Citar o interessado da instauração do procedimento, a fim de garantir-lhe a oportunidade de exercer a ampla defesa e o contraditório;

Do que, para constar, eu, _____, (Lourenço da Silva Vale) na qualidade de Secretário da reunião da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim (Relator) assinada e pelo Presidente e membro da Comissão Processante.

RUY SILVA BARBOSA
Presidente

LOURENCO DA SILVA VALE
Relator

MANOEL AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA
Vogal

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:E4D94801

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
CITAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

CAMARA MUNICIPAL DE MARAÃ-AM
CNPJ. Nº 03.606.367/0001-41
COMISSAO PROCESSANTE

Exmo.. Sr. BETHUEL PEREIRA BRIZIDO FILHO
Rua 04, s/ nº - Dalila Maciel ou Av. 25 de marco, 197 – Centro – (Camara)
Maraã – AM - CEP 69490-000

De acordo com o disposto no *artigo* 5˚, III do Decreto-Lei 201/1967 e tendo em vista o que consta da denuncia no bojo do procedimento administrativo 003-2016, que V. Exa. responde nesta Câmara, conduzido pela Comissão Processante designada pelo Plenário da Câmara, publicada nos locais de costume nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Maraã e no Diário oficial do Município, fica V. Exa. CITADO para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na Secretaria desta Comissao, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, podendo alegar toda e qualquer matéria de defesa.

Em anexo, segue cópia integral da peça de denuncia e demais expedientes de interesse da defesa no referido processo.

Maraã, AM, em 12 de abril de 2016.

RUY SILVA BARBOSA
Presidente da Comissao Processante

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:9BCA0EE4

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

CAMARA MUNICIPAL DE MARAÃ

Cria comissão processante e dá outras providências, etc...

O Presidente da Câmara Municipal de Maraã-Am, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica criada a Comissão Processante com base no Decreto-Lei 201/1967, constituída de 03 (três) membros a saber: Vereador Ruy Silva Barbosa – Presidente; Vereador Lourenço da Silva Vale – Relator e Vereador Manoel Augusto Rodrigues de Lima – Membro, para processar e julgar o Presidente da Câmara de vereadores de Maraã, Vereador BETHUEL PEREIRA BRIZIDO FILHO, por praticas de infrações politicas-administrativas, contidas na denuncia escrita feita pelos eleitores: MICILENE CALDEIRA DA SILVA, ERILANE BARBOSA DE DEUS e JACÓ FELIPE DE ALMEIDA, protocolada na Câmara em 29 de março de 2016 e aceita pela câmara de vereadores em sessão extraordinária realizada em 06 de abril de 2016, as 15h na sala de sessões da câmara de Vereadores conforme dispõe a ata da retro mencionada sessão.

Art. 2°. A Comissão Processante reger-se-á pelo Decreto-Lei n˚ 201, de 27 de fevereiro de 1967 que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e vereadores, e dá outras providencias, combinado com a Lei Orgânica do Município de Maraã e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 3˚. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Maraã, 8 de abril de 2016.

MARCILON DE CASTRO MORAES
Presidente da Câmara de Maraã em Exercicio

Publicado por:
Benedito de Oliveira Júnior
Código Identificador:22BFB4DD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 – CML/MAUÉS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS NO DIA 12/04/2016, EDIÇÃO 1580.
No primeiro paragrafo do aviso de licitação.
ONDE SE LÊ: objetivando Contratação de pessoa jurídica, **para prestação de Limpeza Pública**, para atender as necessidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués.
LEIA-SE: objetivando Contratação de pessoa jurídica, **para prestação de Serviço de Limpeza Pública**, para atender as necessidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués.

E no segundo paragrafo.
ONDE SE LÊ: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, **a partir de 12/04/2016 à 20/04/2016.**
LEIA-SE: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, **a partir de 12/04/2016 à 22/04/2016.**

Maués/AM, 20 de Abril de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:5304D3E5

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016/ - CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Maués torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº 019/2016/CML/MAUÉS, no dia 04 de maio de 2016, às 10h00min, objetivando a **Aquisição de 43 kits de madeiras, em cumprimento a meta do Convênio 001/2012 - IDAM/PMM, destinados a atender os trabalhadores rurais no desenvolvimento do Plano Municipal de Inclusão Produtiva**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir de 22/04/2016 à 03/05/2016, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 248 - Centro, Maués-AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM na importância de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 20 de abril de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:480941F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2014.

QUADRO LEGAL DE AVISOS
Rua Rui Barbosa, nº 290 – Centro - CEP 69190-000 - Fone (092) 3542-1039

ÓRGÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MAUÉS – DEMUT	08/02/2016

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2014.

CONTRATANTES: Departamento Municipal de Trânsito de Maués - DEMUT, CNPJ nº 07.280.562/0001-85 e a empresa **RECORD PROCESSAMENTOS E CONTABILIDADE LTDA-EPP ,** CNPJ nº. 34.586.982/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga o prazo de vigência da Carta Contrato primitivo em mais 12 (doze) meses.
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor inicial pactuado fica reajustado no montante de **R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**, nos termos da Cláusula Quinta do termo principal, correspondente ao percentual de **10,96%**, abaixo ao Índice Geral de Preços do Mercado **(IGPM)**, conforme justificativa referente ao equilíbrio econômico-financeiro do presente ajuste, passando o valor global corresponder a **R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais)**, sendo:
- Valor Global dos Serviços - **R$ 19.200,00 (Dezenove mil, duzentos reais)** + Valor Global do Reajuste - **R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)** = **R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes estabelecidas pela cláusula anterior foram empenhadas conforme Nota de Empenho anexado aos autos do presente processo, através do seguinte destaque orçamentário para o exercício de 2016:
Dotação Orçamentária: 26.782.0162.2.047 - 33.90.39, do Orçamento Municipal, vigente para o corrente exercício de 2016, no valor de **R$ 17.750,00 (Dezessete mil, setecentos e cinquenta reais)** e o saldo restante, no valor de **R$ 3.550,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais),** à conta da mesma Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho e Fonte, do Orçamento Municipal, para o exercício de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Unidade: 03.02.01 – Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT.
Dotação Orçamentária: 03.02.01.26.782.0162.2.047 – Manutenção e Funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT.
Elemento de despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de recursos: 51 - DEMUT

Maués (AM), 08 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JANUÁRIO SALVIANO
Diretor
DEMUT

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:A4622543

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 110 DE 19 DE ABRIL DE 2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DO DIA 22 DE ABRIL DE 2016 (SEXTA-FEIRA) NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, Sr. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, IV, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2016 (quinta-feira) não haverá expediente nas repartições públicas municipais, por ser feriado nacional onde se comemora o **dia de Tiradentes**,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **22 de abril de 2016**, (sexta-feira), nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Maués.
Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE ABRIL DE 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:D93B8643

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DO DECRETO Nº 0091 DE 01 DE ABRIL DE 2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 05.04.16, EDIÇÃO 1575

ONDE SE LÊ: Art. 1º - EXONERAR o Senhor **EMERSON MICHEL DA SILVA SOUZA**, do Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Educação – SEMED - CC I,** com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 01 de abril de 2.016.

LEIA-SE: Art. 1º - EXONERAR o Senhor **EMERSON MICHEL DA SILVA SOUZA**, do Cargo Comissionado de **Secretário Executivo de Educação – SEMED - CC I,** com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 01 de abril de 2.016.

Maués(AM), 14 de Abril de 2.016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:AB286D90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público que: Em razão de ajustes técnicos no projeto básico, **FICA ADIADO** o certame TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016, marcada para o dia 25 de Abril de 2016 às 10:00 horas da manhã – hora local).
Informa ainda, que a nova data será informada a todos os interessados, nos veículos de comunicação oficial, conforme legislação vigente.

Nhamundá/AM, 20 de Abril de 2016.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:F67D272A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E TERRAS URBANAS
DECRETO Nº 031, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo Municipal para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 124, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 149, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2016.

CONSIDERANDO, ainda, Lei nº 150, de 21 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Nova Olinda do Norte, para o exercício financeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado, para o exercício de 2016, na forma do Anexo I, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação das Secretarias e Órgãos equivalentes, integrantes da estrutura do Poder Executivo Municipal.
Art. 2° - A execução orçamentária e financeira obedecerá à estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo Único - A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência ao disposto na Lei Complementar n° 101/2000 e legislação pertinente.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito de Nova Olinda do Norte

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, em 30 de dezembro de 2015.

EULENE PATRÍCIO MACIEL
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:63A20D10

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E TERRAS URBANAS
DECRETO Nº 032, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece o cronograma de execução de desembolso para o Exercício de 2016, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 124, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº 150, de 21 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Nova Olinda do Norte, para o exercício financeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução bimestral e mensal de receitas e despesas para o Exercício de 2016 (Anexos I e II), para a execução do Orçamento do Município, aprovado pela Lei nº 150, de 21 de dezembro de 2015.
Art. 2° - O presente cronograma de desembolso poderá ser reavaliado e adequado mensalmente se houver alterações, considerando o comportamento da receita geral do Município e da regulamentação pertinente.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSEÍAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, em 30 de dezembro de 2015.

EULENE PATRÍCIO MACIEL
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:1EF379A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 229 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, no exercício da competência que lhe outorga a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril, é uma data em comemoração ao Dia de Tiradentes, constitui feriado nacional,

CONSIDERANDO tratar-se de uma sexta-feira o dia que sucede o feriado, o que enseja a conveniência de conter despesas com bens e serviços, a representar uma economia significativa para os cofres públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo nos órgãos e entidades integrantes da estrutura organizacional do Município de Novo Aripuanã, no dia 22 de abril de 2016.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, definidas em Lei, conforme dispõe o § 1º do artigo 9º da Constituição Federal, como coleta de lixo, limpeza pública e Serviço de Vigilância.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO/AM, 19 de abril de 2016.

JOÃO ROSA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, em consonância com a Lei Orgânica do Município, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

DANIVANIA LIRA PORTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:76441907

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 075/2016-CMP

PORTARIA Nº. 075-CMP, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NO DIA 22 DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **KARINE CRISTIANA DA COSTA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o feriado nacional de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2016, Quinta-feira.
RESOLVE:

I – SUSPENDER o expediente do dia 22 de abril de 2016, Sexta-Feira, como ponto facultativo;

II – DETERMINAR o retorno às atividades do Poder Legislativo a partir do dia 25 de abril de 2016 (segunda-feira).

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de abril de 2016.

KARINE CRISTIANA DA COSTA BRITO
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:C59104C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Cidadão **RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARBOSA - Presidente da Associação dos Artistas Plásticos de Parintins - AAPP**, entidade filantrópica, estabelecida nesta Cidade de Parintins, de acordo com suas atribuições Legais e Estatutárias, artigo 10˚.

RESOLVE:

Convocar todos os artistas plásticos para participarem do Concurso de Telas para a Escolha do Cartaz Oficial do **51º Festival Folclórico de Parintins**, a **ser realizado no dia 21 de Abril de 2016.**
DAS INSCRIÇÕES
As inscrições poderão ser feitas diariamente na sede da AAPP, situada a Av. Amazonas Nº 2818, Centro da cidade de Parintins em horário comercial, no período de 11 a 19/04/2016.
VALOR DA INSCRIÇÃO
Para o artista associado à AAPP o Valor é R$ 25,00 (Vinte e Cinco) por cada obra;
Para o artista não associado à AAPP o Valor é R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) por cada obra.
Cada artista poderá inscrever 2 (duas) obras obrigatoriamente inédita.
PREMIAÇÃO
1º Lugar: **R$ 8.000,00**
2º Lugar:**R$ 6.000,00**
3º Lugar: **R$ 4.000,00**
4º Lugar: R$**2.500,00**
5º Lugar: **R$ 1.500,00**

O presente edital estará sendo divulgado nos meios de comunicação e será fixado em local público para efeito de conhecimento e transparência.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Parintins / AM, 11 de Abril de 2016.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARBOSA
CPF Nº 206.942.882-68
Presidente da AAPP

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:43DE74A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 039A/2016-PGMP

"NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE CARTAZ OFICIAL DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS – 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso, IV da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE CARTAZ OFICIAL DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS - 2016**, as pessoas abaixo nominadas, que terão por atribuições providenciar e coordenar toda a Logística Administrativa, Financeira e Operacional, na forma a ser ajustadas entre as partes:

ü **PRESIDENTE**
§ **José Raimundo de Albuquerque Faria**
ü **MEMBROS**
§ **Sandra Augusta Vasconcelos**
§ **Mario Luiz Simões Pinheiro**
§ **Ronilce Maria Farias de Souza**
§ **Luiz Pereira Neto**
§ **Niclea Colares Pinto**
§ **Andrea Cristina Duarte**
§ **Lucas Pereira Cruz**

Art. 1º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 11 de abril de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:B9830084

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 039B/2015-PGMP

NOMEIA A COMISSÃO JULGADORA E APURADORA DO CONCURSO DE CARTAZ OFICIAL DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS - 2016, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Parintins - LOMP.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros da **COMISSÃO JULGADORA E APURADORA DO CONCURSO DE CARTAZ OFICIAL DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS DO ANO DE 2016,** que será composta pelos seguintes membros:

ü **PRESIDENTE**
§ **MÁRIO LUIZ SIMÕES PINHEIRO**
ü **MEMBROS**
§ **LUIZ PEREIRA NETO**
§ **NICLEA COLARES PINTO**
§ **KARLA VIANA FERREIRA**
§ **ANDREA CRISTINA DUARTE**
§ **RONILCE MARIA FARIAS DE SOUZA**

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Parintins/AM, 11 de abril de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:0DB69B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 022/2016, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 06 de maio de 2016, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Aquisição de tricicletas para atender a Coleta Seletiva de Resíduos Orgânicos". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 20 de abril de 2016.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:79E7191E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parintins/AM, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 10 (dez) horas do dia 02 de maio de 2014, na Sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Herberth de Azevedo nº 1484 - Centro, em sessão pública, objetivando o "Credenciamento de Empresas Especializadas em Cirurgia Geral". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min".
.

Parintins/AM, 19 de abril de 2016.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:8395CA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07 e 21/2007, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 11:00 (onze) horas do dia 06 de maio de 2016, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada prestação de serviços de impressos gráficos para atender a Administração Municipal". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 20 de abril de 2016.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:E55DA57B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO - PROCESSO SELETIVO - SEMED

PORTARIA Nº. 344 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ALCIENE LIMA DA SILVA BRITO**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21023,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 345 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21024,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 346 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da

publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **AUXILIADORA DE ALMEIDA SANTANA**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21025,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 347 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **BEANE DOS SANTOS LOPES**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21027,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 348 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **CLEIA ADRIANA FERREIRA MACHADO**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21028,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 349 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **DULCICLEIDE SILVA ASSIS**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21029,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 350 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **EDIALEDA COSTA VASCONCELOS**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21031,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 351 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **EDIANNE CARDENES DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21033,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 352 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ELIANA DA SILVA RODRIGUES**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21038,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 353 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ELIZANIA ALMEIDA DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21040,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 354 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **ERENAIDE PAIMA CHAVES**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21042,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 355 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **GRASE KELE DO CARMO MORAES**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21044,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 356 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da

publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **JOSELANE LOPES PEIXOTO**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21046,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 357 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **LIDIANE DA SILVA E SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21048,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 358 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **LUCIANA ARAÚJO MENDES**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21050,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 359 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21051,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 360 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21053,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 361 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARIA DE JESUS FREITAS DA GAMA BRONI**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21058,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 362 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARIA SILANE FERREIRA CRUZ**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21061,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 363 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MARTA SIMONE DA SILVA LIMA**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21067,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 364 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MIRTES MARIA RIBEIRO**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21069,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 365 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **MOYARA MATOS ALBUQUERQUE**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21072,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 366 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da

publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **NEIDE NALVA ALVES DA SILVA**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21075,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 367 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **REGIANE DA SILVA VIANA**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21079,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

PORTARIA Nº. 368 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art.37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Resultado do **Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13 de janeiro de 2016**, para atender as necessidades de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, a contar da data da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final, de 22 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº. **0116/2016-SEMED, Processo** nº. **640/2016,** datado em **22 de fevereiro de 2016,** que deu origem ao**1° edital de convocação.**
RESOLVE
Art. 1º CONTRATAR, conforme Leis acima citadas e resultado do **Processo Seletivo Simplificado n° 01,** o (a) Senhor (a) **REGIANE LEOCADIO SOBRINHO**, para exercer em caráter temporário a função de **COZINHEIRO,** matrícula n° **21143,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de 306 (trezentos e seis) dias, de **01 de março** a **31 de dezembro de 2016,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 março de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F4F7751C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA Nº 084, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GESTORA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAL-APAE e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a senhora **MARIA MADALENA MARTINS CRUZ** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LORENA CORDEIRO-APAE**, com vencimentos e vantagens a que a servidora fará jus.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 07 de abril de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:0D4156C2

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da sessão pública realizada para a conclusão do **Pregão Presencial nº. 013/2016**, **para o Sistema de Registro de Preços – SRP,** elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, visando a **Aquisição de Material de Expediente**;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos;
CONSIDERANDO que as empresas vencedoras atenderam todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e as propostas de preços;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,
CONSIDERANDO ainda todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante do processo mencionado, onde foram consideradas vencedoras as empresas:
R MARIO DE SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.513.599/0001-37, estabelecida na Rua 8, nº 177, Quadra J, Conj. Dos Sargentos, Bairro Flores, Manaus/AM; **MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.232.280/0001-38, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 167, Bairro Aleixo, Manaus/AM; e **ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME,** inscrita no CNPJ n.º 84.478.429/0001-89, estabelecida na Avenida Governador Conrado Niemeyer, nº 45, Centro, Rio Preto da Eva/AM; vencedoras dos itens, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Comissão Permanente de Licitação;

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, em 15 de abril de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:1D3D90E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

DECLARA ponto facultativo o dia 22(sexta-feira) de abril de 2016, nas repartições públicas municipais, acompanhado o Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), no dia 02 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor e,
CONSIDERANDO a relevância a qual comemora-se o Dia de Tiradentes, Feriado Nacional nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, alterado pelo artigo 1º da Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, a ocorrer dia 21 (quinta-feira) deste mês, esta data homenageia a figura do herói nacional **Joaquim José da Silva Xavier,**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 22 (sexta-feira) do mês de abril de 2016, nas repartições públicas municipais, excetuando os servidores de plantão nos seguintes órgãos: **Turismo, Saúde, Finanças, limpeza Pública e Guarda Municipal**.
Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 19 de abril de 2016.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:7828751F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços - ARP nº 007/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 013/2016, para Sistema de Registro de Preços - SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a(s) empresa(s) R MARIO DE SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.513.599/0001-37, estabelecida na Rua 8, nº 177, Quadra J, Conj. Dos Sargentos, Bairro Flores, Manaus/AM; MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 09.232.280/0001-38, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 167, Bairro Aleixo, Manaus/AM; e ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME, inscrita no CNPJ n.º 84.478.429/0001-89, estabelecida na Avenida Governador Conrado Niemeyer, nº 45, Centro, Rio Preto da Eva/AM, assinada em 15/04/2016, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com vigência para o exercício de 2016, com vencimento em 31/12/2016, cujo(s) item(ns) e preço(s) registrado(s) segue(m) abaixo:

Item	Especificação / Unidade		Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)	Empresa Vencedora
01	ALMOFADAS	UNID	606	6,80	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
02	APAGADOR	UNID	381	4,50	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
03	APONTADOR PLASTICO	UNID	6.378	0,88	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
04	BALÃO LISO TAMANHO 9	PCT	2.000	11,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
05	BANDEJA SEPARADORA	UNID	98	38,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
06	BARBANTE DE NYLON	ROLO	100	5,80	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
07	BARBANTE DE ALGODÃO	ROLO	130	5,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
08	BASTÃO FINO COLA QUENTE	UNID	4.000	0,50	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
09	BASTÃO GROSSO COLA QUENTE	UNID	2.000	1,10	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
10	BLOCO DE ANOTAÇÕES	BLOCO	82	4,40	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
11	BLOCO DE RECIBO	UNID	10	2,20	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
12	BLOCO PARA ANOTAÇÃO - RECADO AUTO ADESIVOS	CX	171	4,20	R MARIO DE SOUZA - EPP
13	BLOCO PARA LEMBRETES	UNID	100	3,10	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
14	BORRACHA DE PVC FREE BRANCA	UNID	6.690	0,20	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
15	CADERNO BORRACHÃO SEM ESPIRAL 100 FLS	UNID	3.000	2,80	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
16	CADERNO COM ESPIRAL EM AÇO CAPA SIMPLES 10 MAT	UNID	6.300	6,90	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E

					SERVIÇOS - ME
17	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM MAT PLÁSTICO	UNID	1.018	3,50	R MARIO DE SOUZA - EPP
18	CALCULADORA 12 DIGITOS	UNID	46	11,90	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
19	CANETA ESFEROGRÁFICA CX COM 50 UNIDADES	CX	310	35,00	R MARIO DE SOUZA - EPP
20	CANETA HIDROCOLOR PONTA FINA 12 UNIDADES	CX	20	4,40	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
21	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA MÉDIA	UNID	200	8,50	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
22	CAPA PARA CD-R PLÁSTICA	UNID	1.000	0,25	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
23	CARREGADOR DE PILHA AA	UNID	4	18,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
24	CARTOLINA TIPO COMUM	UNID	2.476	0,58	R MARIO DE SOUZA - EPP
25	CLIPS NR 2 CX COM 100 UNIDADES	CX	426	2,40	R MARIO DE SOUZA - EPP
26	CLIPS NR 3 CX COM 100 UNIDADES	CX	648	2,50	R MARIO DE SOUZA - EPP
27	CLIPS NR 5 CX COM 100 UNIDADES	CX	648	1,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
28	CLIPS NR 6 CX COM 100 UNIDADES	CX	502	3,29	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
29	CLIPS NR 8 CX COM 100 UNIDADES	CX	206	2,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
30	COLA BRANCA LIQUIDA CX 12 UNIDADES	CX	6.000	15,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
31	COLA GLITTER - CORES VARIADAS	UNID	5.000	3,19	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
32	COLA GLITTER - GEL NÃO TÓXICO CORES VARIADAS	CX	20	2,50	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
33	COLA LIQUIDA BRANCA PVA - NÃO TOXICA 1 LITRO	UNID	20	9,70	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
34	COLA LIQUIDA BRANCA NÃO TÓXICA 90GR	UNID	6.176	1,40	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
35	COLA PARA ISOPOR	UNID	1.000	2,80	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
36	COLA PARA ISOPOR NÃO TOXICA	UNID	50	12,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
37	COLCHETE NR 03 COM 72 UNID	CX	10	1,50	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
38	COLCHETE NR 06 COM 72 UNID	CX	10	2,30	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
39	COLCHETE NR 10 COM 72 UNID	CX	10	3,70	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
40	COLCHETE NR 15 COM 72 UNID	CX	10	7,90	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
41	COLCHETES DE ESPUMA	UNID	100	29,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
42	CORRETIVO LIQUIDO	UNID	212	2,80	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
43	CORRETOR TIPO FITA	UNID	60	7,00	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
44	DISCO DIGITAL VERSÁTIL CD-R 4.7GB	UNID	880	0,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
45	DISCO DIGITAL VERSÁTIL CDD-R 4.7GB	UNID	1.160	1,25	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
46	ENVELOPE COLORIDO	UNID	100	0,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
47	ENVELOPE COLORIDO PARA CONVITE	UNID	100	0,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
48	ENVELOPE PARA CONVITE GRANDE - BRANCO	CX	46	29,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
49	ENVELOPE PARA CONVITE PEQUENO - BRANCO	CX	43	27,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
50	ENVELOPE PARDO 176X256 80GR	UNID	500	1,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
51	ENVELOPE PARDO 200X280 80GR	UNID	5.124	1,40	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
52	ENVELOPE PARDO 240X340 80GR	UNID	500	1,40	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
53	ENVELOPE PARDO 310X410 80GR	UNID	500	1,40	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
54	ENVELOPE PARDO 370X470 80GR	UNID	500	1,40	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
55	ENVELOPE TAMANHO A4 BRANCO EMB C/ 100 UNID	PCT	30	29,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
56	ESTILETE GRANDE PARA LAMINA	UNID	393	1,24	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
57	EVA CORES VARIADAS 90X90	UNID	10.000	3,50	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
58	EVA CORES VARIADAS 45X60	PCT	50	27,00	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
59	EVA CORES VARIADAS COM GLITTER 90X90	UNID	9.000	3,60	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E
					SERVIÇOS - ME
60	EXTRATOR DE GRAMPOS DE AÇO INOX	UNID	209	4,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
61	FIDEPLA FINA	UNID	200	3,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
62	FIDEPLA GROSSA	UNID	200	5,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
63	FITA ADESIVA CREPE OU TARTAN	UNID	812	3,90	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
64	FITA ADESIVA GOMADA	UNID	500	3,60	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
65	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNID	500	2,90	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
66	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNID	578	2,35	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
67	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNID	500	5,60	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
68	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UNID	586	8,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
69	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UNID	503	10,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
70	FITA ADESIVA GOMADA	UNID	500	4,30	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
71	FITA ADESIVA GOMADA	UNID	882	9,00	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
72	FITA CREPE	UNID	315	7,40	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
73	FITA DE CETIM NR 1 (7MM) CORES VARIADAS RL 100M	UNID	2.500	5,00	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
74	FITA DE CETIM NR 3 (15MM) CORES VARIADAS RL 100M	UNID	3.000	5,00	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
75	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	UNID	3.500	5,00	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
76	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO	ROLO	120	29,50	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
77	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 10MM	UNID	250	2,70	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
78	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 15MM	UNID	200	4,40	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
79	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 20MM	UNID	250	6,20	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
80	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 05MM	UNID	200	1,80	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
81	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	UNID	301	10,20	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
82	GRAMPEADOR SEMI IND ALTA RESISTÊNCIA P/ 100 FLS	UNID	151	97,00	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
83	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 100 FLS	CX	78	7,50	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
84	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5000 UNID	CX	794	3,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
85	ALMOFADAS	UNID	124	2,20	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
86	LAPIS DE COR GRANDE DE MADEIRA CX 12 UNIDADES	CX	3.331	3,30	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
87	LAPIS PRETO NR 2	UNID	10.060	0,20	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
88	LIGA ELÁSTICO NR 18	PCT	172	2,80	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
89	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	UNID	269	9,90	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
90	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS	UNID	100	6,80	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
91	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS	UNID	256	6,80	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
92	LIVRO DE PROTOCOLO	UNID	347	9,40	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
93	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD 1.0MM	CX	33	1,60	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
94	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD 2.0MM	CX	20	1,45	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
95	MASSA DE MODELAR (CORES VARIADAS) CX 12 UNID	CX	1.000	1,50	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
96	ORGANIZADOR DE GAVETAS	UNID	10	34,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
97	PAPEL 40 KG	PCT	500	0,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
98	PAPEL A 4 RECICLADO EMBALADO PAPEL PROP TERMICAS	UNID	500	16,90	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
99	PAPEL ALMAÇO	UNID	1.000	0,10	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME

100	PAPEL CAMURÇA NAS CORES VARIADAS	UNID	700	0,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
101	PAPEL CARBONO NA COR AZUL CX 100 FLS	CX	202	24,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
102	PAPEL CARTÃO DUPLEX	UNID	100	0,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
103	PAPEL CARTÃO FOSCO	PCT	10	0,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
104	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS	UNID	500	0,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
105	PAPEL CONTATO ESTAMPADO ROLO 25 METROS	ROLO	100	39,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
106	PAPEL COUXHE FOSCO EMBALAGEM 50 UNID	PCT	20	14,90	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
107	PAPEL CREPO CORES VARIADAS	UNID	1.400	0,89	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
108	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 PCT COM 50 FOLHAS	PCT	15	0,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
109	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UNID	500	0,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
110	PAPEL MADEIRA	UNID	1.000	0,60	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
111	PAPEL MADEIRA PCT 100 FOLHAS	PCT	100	63,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
112	PAPEL MICROONDULADO	UNID	1.400	2,30	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
113	PAPEL PARA FAX	ROLO	78	6,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
114	PAPEL TAMANHO A4 RESMA 500 FLS	UNID	3.536	16,80	R MARIO DE SOUZA - EPP
115	PAPEL TIPOR COLOR SET CORES VARIADAS	UNID	400	0,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
116	PAPEL VEGETAL A4	UNID	100	0,50	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
117	PAPEL VERGE A4	PCT	145	11,50	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
118	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	UNID	300	6,40	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
119	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNID	646	7,45	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
120	PASTA CATÁLOGO COM 100 FLS PLÁSTICAS	UNID	110	14,90	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
121	PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO RESIST REVEST PLAST	UNID	1.016	3,10	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
122	PASTA EXECUTIVA COM ALÇA PARA TRANS DOCUMENTOS	CX	2	14,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
123	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE	UNID	376	0,69	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
124	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	UNID	30	3,00	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
125	PASTA SANFONADA	UNID	20	12,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
126	PASTA SUSPENSA COMPLETA	UNID	1.552	1,30	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
127	PEN DRIVE 4 GIGAS USB	UNID	28	24,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
128	PERCEVEJO COLORIDO CX 75 UNID	CX	83	1,85	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
129	PERCEVEJO METAL CX 100 UNID	CX	78	1,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
130	PERFURADOR GRANDE 02 FUROS PARA 60 FOLHAS	UNID	70	27,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
131	PERFURADOR PEQUENO 02 FUROS PARA 12 FOLHAS	UNID	285	14,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
132	PERFURADOR PROFISSIONAL 02 FUROS PARA 150 FOLHAS	UNID	50	97,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
133	PILHA AA	UNID	24	0,85	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
134	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNID	882	1,30	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
135	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CARREGÁVEL	UNID	1.385	7,60	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
136	PINCEL NR 12 ACHATADO CABO DE MADEIRA	UNID	30	2,30	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
137	PINCEL NR 20 ACHATADO CABO DE MADEIRA	UNID	30	4,40	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
138	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PONTA REDONDA	UNID	1.856	4,45	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
139	PISTOLA DE GRAMPEADOR DE PRESSÃO	UNID	10	70,00	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
140	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE 40W PROF COLA GROSSA	UNID	200	18,30	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
141	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE 40W PROF COLA FINA	UNID	220	11,50	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
142	PORTA CARIMBO PARA 08 LUGARES	UNID	10	13,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
143	PORTA TRECO SIMPLES	UNID	20	7,40	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
144	PRANCHETA DE MADEIRA TAM A4	UNID	84	4,30	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
145	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAM A4	UNID	166	13,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
146	QUADRO BRANCO 120X150CM MOLDURA EM ALUMÍNIO	UNID	2	149,00	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
147	QUADRO BRANCO 96X120CM	UNID	78	95,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
148	QUADRO BRANCO COM TRIPÉ	UNID	2	108,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
149	QUADRO DE AVISO 90X60CM	UNID	9	124,00	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
150	QUADRO FELTRO 1,20X2,50 MOLDURA EM ALUMÍNIO	UNID	88	200,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
151	REABASTECEDOR P MARCADOR DE QUADRO BRANCO	UNID	3.000	8,40	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
152	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM	UNID	6.274	0,45	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
153	RÉGUA ACRÍLICA 40 CM	UNID	156	1,70	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
154	STENCIL A BASE DE ÁLCOOL CX 100 UNIDADES	CX	100	49,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
155	TACHINHA CX 100 UNIDADES	CX	100	2,90	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
156	TESOURA PARA PICOTAR	UNID	10	8,90	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
157	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM AÇO	UNID	6.300	0,95	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
158	TESOURA GRANDE	UNID	327	11,00	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
159	TESOURA PEQUENA	UNID	50	3,80	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
160	TESOURA MÉDIA	UNID	206	4,90	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
161	TINTA GUACHE CORES DIVERSAS	CX	317	2,50	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
162	TINTA PARA CARIMBO	UNID	364	4,40	MARIA DO P S DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
163	TNT ROLO COM 50M CORES VARIADAS	ROLO	326	53,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME
164	TRENA DE MEDIÇÃO DE 50 M	UNID	8	20,00	ANTONIO CARNEIRO MAJURUNGA – ME

A Ata de Registro de Preços - ARP nº 007/2016, na íntegra, com todas as especificações, preços e condições, encontra-se a disposição para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada na Rua Abílio Alencar, nº 06, Bairro Monte Castelo I, Rio Preto da Eva/AM.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 15 de abril de 2016.

LUIZ MEDEIROS DE LIMA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Gestor do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:D8CBF13A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº. 006/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça de Alimentação com área total do terreno de 1.924m², abrangendo serviços de implantação de 02 (duas) lanchonetes, 02 (duas) churrasqueiras e 01 (um) palco coberto, no município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço. Contratante: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ. Contratada: REI DAVI CONSTRUÇÕES LTDA – ME.. Valor do

Contrato: R$ 506.672,84 (quinhentos e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 20/04/2016 a 16/12/2016. Data de assinatura: 20/04/2016.

ANTÔNIO MARCOS DA SILVA BARRETO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:806C1269

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº. 007/2016

Objeto: Contrato para realizar os serviços de terraplenagem, aterro e compactação em uma área de 134x174, totalizando 23.316 m², localizado na estrada do Papauma, s/n°, bairro: planalto, no município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço. Contratante: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ. Contratada: REI DAVI CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Valor do Contrato: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência: 20/04/2016 a 18/08/2016. Data de assinatura: 20/04/2016.

ANTÔNIO MARCOS DA SILVA BARRETO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:98C855EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CARTA CONVITE 001/2015

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo de contrato de Carta Convite 001/2015 de reforma do prédio administrativo e estacionamento, celebrado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a Empresa **KAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, na forma abaixo:

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2016, nesta cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro nº 84, Centro, presentes a Câmara Municipal, doravante designado simplesmente ***Contratante,*** neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ***EDILSON FONSECA GONÇALVES,*** brasileiro, convivente, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1676357-2 SSP/AM e do CPF nº 763.189.902-91 e do outro lado, a empresa **KAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, daqui por diante denominada ***Contratada,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede empresarial na Rua Salvador, nº 120, sala 1201, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 13.289.738/0001-62, neste ato representada por seu procurador legal , em consequência do resultado da Licitação na modalidade de ***Carta Convite*** nº 01/2015, cuja homologação foi publicada no diário oficial dos municípios do estado do amazonas e anexada ao presente procedimento, na presença das testemunhas abaixo, é assinado o presente termo aditivo, no que é aplicável, que se regerá pelas disposições legais, e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, obriga-se a ***Contratada*** a realizar serviços de reforma do prédio administrativo e estacionamento da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira nas especificações e formas estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – O presente termo aditivo terá vigência de 20(vinte) dias, a iniciar-se no dia 14 de abril de 2016 a findar-se em 04 de maio de 2016, na qual o contrato extinguir-se-á independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR – Não haverá qualquer acréscimo no valor contratual tendo em vista que se trata de aditivo exclusivamente de período.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todos as cláusulas estabelecidas no contrato originário bem como submetido o presente termo aditivo a toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, suas normas desde já entendem-se como integrantes do presente termo, O CONTRATADO declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes fizeram lavrar o presente instrumento em 02 vias de igual teor, o qual foi lido e achado, conforme subscreve.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da CMSGC/AM

KAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
Representante da Empresa

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:F6C9C8F6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CARTA CONVITE 002/2015

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo de contrato de Carta Convite 002/2015 de fornecimento de itens e móveis modulados, celebrado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a Empresa **MANAUS MULTIMARCAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, na forma abaixo:

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2016, nesta cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro nº 84, Centro, presentes a Câmara Municipal, doravante designado simplesmente ***Contratante,*** neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ***EDILSON FONSECA GONÇALVES,*** brasileiro, convivente, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1676357-2 SSP/AM e do CPF nº 763.189.902-91 e do outro lado, a empresa **MANAUS MULTIMARCAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, daqui por diante denominada ***Contratada,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede empresarial na Avenida Presidente Dutra, 43, Galpão 03, Bairro Gloria, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 06165098/0001-13, neste ato representada por sua procuradora legal, em consequência do resultado da Licitação na modalidade de ***Carta Convite*** nº 02/2015, cuja homologação foi publicada no diário oficial dos municípios do estado do amazonas e anexada ao presente procedimento, tendo em vista que consta do Processo Administrativo nº 1153/2015, na presença das testemunhas abaixo, é assinado o presente termo aditivo, no que é aplicável, que se regerá pelas disposições legais, e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente tem como OBJETO, aditamento quantitativo dos itens para a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira conforme tabela abaixo:

Item	Uni.	Quantidade Aditada	Descrição	Valor unitário	Valor total
19	Unid.	05	Longarina diretor 03 lugares	1000,00	5.000,00
20	Unid.	13	Cadeira giratória Presidente com braços	680,00	8840,00
21	Unid.	01	Sofá 03 lugares	1.500,00	1.500,00

22	Unid.	01	Sofá 02 lugares	1.200,00	1.200,00
Total					**16.540,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pela perfeita e fiel execução dos serviços aqui pactuados, a Câmara Municipal pagará a ***Contratada,*** o valor de R$ 16540,00 (dezesseis mil quinhentos e quarenta reais), o pagamento se dará mensalmente, conforme o fornecimento dos itens, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica acompanhada das certidões negativas do recibo e do atesto emitido pela autoridade competente, a apresentação dos documentos ao setor competente da Câmara Municipal se dará até o dia vigésimo quinto de cada mês, após a conclusão dos serviços

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todos as cláusulas estabelecidas no contrato originário bem como submetido o presente termo aditivo a toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, suas normas desde já entendem-se como integrantes do presente termo, O CONTRATADO declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes fizeram lavrar o presente instrumento em 02 vias de igual teor, o qual foi lido e achado, conforme subscreve.

EDILSON FONSECA GONÇALVES
Presidente da CMSGC/AM

MANAUS MULTIMARCAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Representante da Empresa

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:5D226F62

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE JULGAMENTO DE CHAMADA PUBLICA Nº 013/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. ESPECIE: Ata da Chamada Pública Nº 013/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Chamada Pública Nº 001/2016-CPL, realizado em 11/03/2016; **PARTES:** Município de São Paulo de Olivença, através da Secretaria de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e o fornecedor **ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AGROEXPO,** com inscrição no CNPJ sob o **Nº 11.840.914/0001-87**, sediada no Município de São Paulo de Olivença/AM, sito na Rua Estrada do Bonfim, n° 000, Colônia dos Pescadores Z-46 – Bonfim. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**; **VALOR:** valor de R$. 344.809,18 (Trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e nove reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução n. 38 do FNDE de 16 julho de 2009.
ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AGROEXPO.

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO
25	Abóbora regional(jerimum)	16632,00	kg	R$ 2,70
26	Banana prata	10030,00	kg	R$ 4,85
27	Cheiro verde	660,00	kg	R$ 20,00
28	Couve regional	1945,00	kg	R$ 9,15
29	Farinha de Mandioca Amarela	4960,00	kg	R$ 8,15
30	Laranja pera	200,00	cento	R$ 36,00
31	Macaxeira regional	15594,00	kg	R$ 3,40
32	Melancia	16714,00	kg	R$ 3,65
33	Polpa de Frutas Congelados	2560,00	kg	R$ 10,70

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 11 de março de 2016.

WALDERIO PLACIDO MILLER
Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:66228E7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 020/2016

TERMO DE CONTRATO Nº 020/2016, celebrado em 20 de abril de 2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e a Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AGROEXPO,** com inscrição no CNPJ sob o **Nº 11.840.914/0001-87**. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VALOR GLOBAL:** de **R$** 344.809,18 (Trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e nove reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho;
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93; Lei nº 11.947, e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, ambas de 16/07/2009 e, Chamada Pública nº. 001/2016 e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE-FNDE. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

São Paulo de Olivença-AM, em 20 de abril de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:1D6B6DA8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016-CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Chamada Pública Nº 001/2016-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.** Em favor da empresa**;**
II – ADJUDICAR: A Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AGROEXPO,** com inscrição no CNPJ sob o **Nº 11.840.914/0001-87**, com o valor global das aquisições, importa em **R$** 344.809,18 (Trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e nove reais e dezoito centavos)**,** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 19 de abril de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:BB1E6380

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2016 - SRP
Objeto: Prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e/ou acessórios genuínos, para os veículos oficiais pertencentes à Prefeitura de Silves.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 04 de maio de 2016. **Hora**: 09:30.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, n. 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.
Regência legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 311/2013, Decreto Federal 5450/2005, Decreto Municipal 002/2007.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, n. 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.

Silves, 15 de abril de 2016.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:A6D5FC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2016

O **MUNICÍPIO DE SILVES,** por meio da Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Educação torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2016,** para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultora familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei Federal 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE 004, de 02 de abril de 2015, e demais normas que regem a matéria.
Período e local para entrega dos envelopes: 25 de abril a 16 maio de 2016, no horário de 08:00 h. as 14:00 h., na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Luiz Magno, s/n., Panorama, Silves/AM.
Local e data para abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes e o resultado da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública realizada no dia **18 de maio de 2016 às 09:00 na sede da Secretaria Municipal de Educação de Silves, situada a Rua Luiz Magno, s/n., Panorama, Silves/AM.**
Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública 001/2016, que poderá ser analisado ou retirado na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Silves (AM), 15 de abril de 2016.

MARCLÉIA DE FREITAS LEITE
Presidente da Comissão de Chamada Pública 001/2016
Portaria n. 025/2016

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:DB083513

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016- REPETIÇÃO DE ATO

REPETIÇÃO DE ATO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 063/2015 de 06 de março de 2015,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço global**, conforme abaixo.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE DIESEL.

LICITAÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL.

DIA: 04/05/2016
HORÁRIO - 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro- Tabatinga/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Tabatinga-AM, 20 de abril de 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:21FC94BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 012.2016

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 012/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 012/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 012/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 182/2016, Registro de Preços para Eventual Aquisição de Tubulação para Drenagem Urbana, Tela de Aço e Meio-fio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIUR, para atender as necessidades da Prefeitura de Tefé, pelo menor preço por item (14 itens), a empresa a seguir relacionada com o respectivo item e valor:

Item	Empresa Vencedora	Vlr Licit. Unit	Vlr Glob Licit.
1	GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	R$ 290,00	R$ 290.000,00
2	GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	R$ 360,00	R$ 360.000,00
3	GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	R$ 540,00	R$ 540.000,00
4	GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	R$ 730,00	R$ 730.000,00
5	GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	R$ 120,00	R$ 12.000,00
7	GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	R$ 33,25	R$ 3.325,00
8	GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	R$ 61,75	R$ 6.175,00
9	GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	R$ 14,25	R$ 1.425,00
11	GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	R$ 42,00	R$ 4.200,00
12	GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	R$ 12,00	R$ 18.000,00
13	GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	R$ 14,50	R$ 21.750,00
14	GUANABARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - LTDA	R$ 13,00	R$ 19.500,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 20 de abril de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:F5AB9EFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 017.2016

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 017/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 017/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 017/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 190 /2016, visando Registro de Preços para Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, Prefeitura Municipal de Tefé, pelo menor preço por item (117 itens), as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores:

Item	Empresa Vencedora	Vlr Licit. Unit	Vlr Glob Licit.
1	RC LASMAR	R$ 12,75	R$ 25.500,00
2	RC LASMAR	R$ 6,75	R$ 27.000,00
3	RC LASMAR	R$ 1,99	R$ 2.388,00
4	RC LASMAR	R$ 3,30	R$ 26.400,00
5	RC LASMAR	R$ 3,40	R$ 17.680,00
6	RC LASMAR	R$ 2,00	R$ 17.200,00
7	RC LASMAR	R$ 29,90	R$ 10.166,00
8	RC LASMAR	R$ 4,20	R$ 11.760,00
9	RC LASMAR	R$ 3,00	R$ 8.100,00
10	RC LASMAR	R$ 28,90	R$ 43.061,00
11	RC LASMAR	R$ 3,40	R$ 20.196,00
12	RC LASMAR	R$ 7,80	R$ 21.060,00
13	RC LASMAR	R$ 3,50	R$ 9.450,00
14	RC LASMAR	R$ 15,20	R$ 15.200,00
15	RC LASMAR	R$ 4,50	R$ 7.650,00
16	RC LASMAR	R$ 28,00	R$ 15.400,00
17	RC LASMAR	R$ 3,00	R$ 9.000,00
18	RC LASMAR	R$ 8,00	R$ 54.720,00
19	RC LASMAR	R$ 7,50	R$ 22.500,00
20	RC LASMAR	R$ 5,25	R$ 7.560,00
21	RC LASMAR	R$ 11,50	R$ 13.340,00
22	RC LASMAR	R$ 3,75	R$ 19.125,00
23	RC LASMAR	R$ 4,50	R$ 18.360,00
24	RC LASMAR	R$ 11,50	R$ 7.475,00
25	RC LASMAR	R$ 19,99	R$ 72.363,80
26	RC LASMAR	R$ 17,50	R$ 42.875,00
27	RC LASMAR	R$ 0,75	R$ 6.210,00
28	RC LASMAR	R$ 0,75	R$ 5.437,50
29	RC LASMAR	R$ 2,00	R$ 1.600,00
30	ITEM FRACASSADO		
31	RC LASMAR	R$ 16,80	R$ 117.600,00
32	RC LASMAR	R$ 19,00	R$ 133.000,00
33	RC LASMAR	R$ 26,00	R$ 182.000,00
34	RC LASMAR	R$ 16,90	R$ 118.300,00
35	RC LASMAR	R$ 26,00	R$ 182.000,00
36	RC LASMAR	R$ 14,50	R$ 10.730,00
37	RC LASMAR	R$ 7,50	R$ 10.800,00
38	RC LASMAR	R$ 6,45	R$ 31.605,00
39	RC LASMAR	R$ 3,00	R$ 14.700,00
40	RC LASMAR	R$ 7,80	R$ 21.372,00
41	RC LASMAR	R$ 30,50	R$ 84.180,00
42	RC LASMAR	R$ 2,00	R$ 5.320,00
43	RC LASMAR	R$ 6,89	R$ 2.204,80
44	RC LASMAR	R$ 5,50	R$ 36.520,00
45	RC LASMAR	R$ 4,75	R$ 23.940,00
46	RC LASMAR	R$ 1,99	R$ 10.029,60
47	RC LASMAR	R$ 3,20	R$ 16.128,00
48	RC LASMAR	R$ 5,15	R$ 4.120,00
49	RC LASMAR	R$ 4,25	R$ 12.325,00
50	RC LASMAR	R$ 4,00	R$ 22.720,00
51	RC LASMAR	R$ 10,50	R$ 72.240,00
52	RC LASMAR	R$ 6,75	R$ 33.075,00
53	RC LASMAR	R$ 3,99	R$ 19.551,00
54	RC LASMAR	R$ 11,50	R$ 56.350,00
55	RC LASMAR	R$ 31,00	R$ 19.220,00
56	RC LASMAR	R$ 2,90	R$ 2.146,00
57	RC LASMAR	R$ 1,99	R$ 9.631,60
58	RC LASMAR	R$ 6,75	R$ 93.150,00
59	RC LASMAR	R$ 2,75	R$ 6.270,00
60	RC LASMAR	R$ 2,50	R$ 3.875,00
61	RC LASMAR	R$ 7,00	R$ 4.900,00
62	RC LASMAR	R$ 7,25	R$ 81.200,00
63	RC LASMAR	R$ 5,10	R$ 30.600,00
64	RC LASMAR	R$ 5,80	R$ 7.540,00
65	RC LASMAR	R$ 6,65	R$ 53.439,40
66	RC LASMAR	R$ 3,95	R$ 7.702,50

67	RC LASMAR	R$ 11,90	R$ 15.470,00
68	RC LASMAR	R$ 3,00	R$ 7.200,00
69	RC LASMAR	R$ 1,25	R$ 8.250,00
70	RC LASMAR	R$ 3,00	R$ 12.240,00
71	RC LASMAR	R$ 1,75	R$ 5.040,00
72	RC LASMAR	R$ 4,40	R$ 3.036,00
73	RC LASMAR	R$ 8,80	R$ 9.504,00
74	RC LASMAR	R$ 10,80	R$ 28.080,00
75	RC LASMAR	R$ 18,00	R$ 67.680,00
76	RC LASMAR	R$ 2,15	R$ 12.126,00
77	RC LASMAR	R$ 4,50	R$ 40.500,00
78	RC LASMAR	R$ 4,50	R$ 5.400,00
79	RC LASMAR	R$ 3,25	R$ 13.650,00
80	RC LASMAR	R$ 1,90	R$ 2.926,00
81	RC LASMAR	R$ 2,80	R$ 3.220,00
82	RC LASMAR	R$ 3,00	R$ 1.890,00
83	RC LASMAR	R$ 12,50	R$ 8.500,00
84	RC LASMAR	R$ 5,15	R$ 11.999,50
85	ITEM FRACASSADO		
86	RC LASMAR	R$ 12,99	R$ 15.847,80
87	ITEM FRACASSADO		
88	ITEM FRACASSADO		
89	RC LASMAR	R$ 3,00	R$ 6.120,00
90	ITEM FRACASSADO		
91	RC LASMAR	R$ 15,00	R$ 18.000,00
92	RC LASMAR	R$ 20,00	R$ 23.000,00
93	RC LASMAR	R$ 20,00	R$ 23.000,00
94	RC LASMAR	R$ 13,00	R$ 14.950,00
95	RC LASMAR	R$ 15,00	R$ 17.250,00
96	RC LASMAR	R$ 20,00	R$ 23.000,00
97	RC LASMAR	R$ 4,00	R$ 9.200,00
98	RC LASMAR	R$ 31,50	R$ 42.903,00
99	RC LASMAR	R$ 2,00	R$ 2.400,00
100	RC LASMAR	R$ 12,00	R$ 16.200,00
101	RC LASMAR	R$ 6,99	R$ 28.309,50
102	RC LASMAR	R$ 10,00	R$ 19.800,00
103	RC LASMAR	R$ 3,00	R$ 1.500,00
104	RC LASMAR	R$ 3,00	R$ 3.300,00
105	RC LASMAR	R$ 0,90	R$ 918,00
106	RC LASMAR	R$ 8,49	R$ 18.847,80
107	RC LASMAR	R$ 2,99	R$ 5.860,40
108	RC LASMAR	R$ 2,00	R$ 4.800,00
109	RC LASMAR	R$ 2,90	R$ 7.888,00
110	RC LASMAR	R$ 0,75	R$ 1.890,00
111	RC LASMAR	R$ 2,90	R$ 2.813,00
112	RC LASMAR	R$ 8,80	R$ 17.160,00
113	RC LASMAR	R$ 3,75	R$ 7.312,50
114	RC LASMAR	R$ 3,49	R$ 6.456,50
115	RC LASMAR	R$ 24,60	R$ 24.600,00
116	RC LASMAR	R$ 27,30	R$ 16.380,00
117	RC LASMAR	R$ 3,00	R$ 13.350,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 20 de abril de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:409DBFFF

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 378/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016- DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 378/2016 de 20 de Abril de 2016.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Tefé em Exercício, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 86, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Tefé - AM, e;
CONSIDERANDO o feriado de Tiradentes no dia 21/04/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** ponto facultativo, o dia **22/04** e **Feriado Municipal no dia 21/04 pelo Dia de Tiradentes,** nos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Tefé,
Parágrafo Único – As Unidades Administrativas consideradas e caracterizadas como atividade continuada e essenciais tais como Saúde, Abastecimento, Trânsito e Guarda Municipal, adotarão para esses dias escala própria de trabalho.
Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ EM EXERCÍCIO, em 20 de Abril de 2016.

HENRIQUE VIEIRA BASTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:BEC52416

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS – AM comunica a todos os candidatos inscritos ao cargo de **Professor para o Atendimento Educacional Especializado em Educação Infantil do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental** que a aplicação da prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tonantins encontra-se **SUSPENSA**, em atendimento à Decisão Monocrática referente ao Processo n.º 515/2016, publicado dia 13 de abril de 2016 no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Os interessados deverão acompanhar futuras publicações no site www.concursoscopec.com.br e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas

Tonantins – AM, 19 de abril de 2016

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:81779502

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 33-2016

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Concede férias à servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor **ALMIR FERNANDES GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará,

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará,

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor **JOSUÉ DA SILVA MENEZES**, Agente de Segurança, referente ao período aquisitivo 2015-2016, devendo o servidor gozá-las no seguinte período: **02 à 31/05/2016**.
II – Estabelecer ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e a tomada de demais providências.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 19 de abril de 2016.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:AD5DEA02

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 34-2016

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Concede férias à servidora do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhor ALMIR FERNANDES GUIMARÃES, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará,

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará,

RESOLVE:

I – Conceder férias à servidora **MARIA TELMA DOS SANTOS MARQUES**, Recepcionista, referente ao período aquisitivo 2015-2016, devendo a servidora gozá-las no seguinte período: **02 à 31/05/2016**.
II – Estabelecer ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e a tomada de demais providências.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 19 de abril de 2016.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:9AA5B310

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 02/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação -CPLda Câmara Municipal de URUCARÁ torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016-CPL - OBJETO:Prestação de serviços jurídicos, com atuação consultiva e contenciosa administrativa, em matérias envolvendo contas públicas e governamentais. DATA E HORÁRIO: 28de abril de 2016, às 09h30min.O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Prédio da Câmara Municipal de Urucará, sito à Rua Coronel Pinto, nº 498, Centro, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 84.091.883/0001-82, na sala onde funciona esta Comissão de Licitação, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, totalmente gratuito sua retirada em mídia remível, na sala supracitada.

URUCARÁ-AM, 15 de abril de 2016.

ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:1DD6E841

SEC ADM E FINANCAS
ERRATA

Decreto nº 011 de 02 de Janeiro de 2013

ONDE SE – LÊ:
CLIUCIVA DOS SANTOS MARQUES AZEDO, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.

LEIA – SE:
CLIUCIVANE DOS SANTOS MARQUES AZEDO, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.

Urucará- AM, 20 de Abril de 2016

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:6530A118

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 043/2016

URUCARA, 20 DE ABRIL DE 2016

O *Senhor* ***FELIPE ANTONIO***, Prefeito Municipal de Urucará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o que estabelecem os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
Considerando ainda, que em virtude do feriado de 21 de abril de 2016 (Tiradentes).

R E S O L V E:

I – ***DECRETAR,*** **Ponto Facultativo** no dia 22 de Abril de 2016 (sexta-feira), em todas as repartições Públicas Municipais;
II – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 20 de Abril de 2016.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Tornado público por afixação na sedes da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:63962DB6

SEC ADM E FINANCAS
ERRATA

PUBLICAÇÃO DO DIA: 19/04/2016, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, EDIÇÃO Nº 1585

AVISO DE ADIAMENTO

ONDE SE LÊ:

12 de maio de 2016
LEIA-SE:

11 de maio de 2016

Urucará, 20 de abril de 2016.

FABIOLA ARAUJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:5141320E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 665, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (Lei Municipal nº 665, de 14.12.2015)					
(Lei Municipal nº 665, de 14.12.2015)					
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	52.528.852,00				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.112.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.203.730,49	
RECEITA PATRIMONIAL	654.141,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.597.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.366.836,68	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	194.282.649,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	818.238,00		SUBTOTAL		182.570.567,17
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	3.400.000,00				
ORÇAMENTÁRIAS					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES- INTRA-	20.000,00		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO		59.143.400,83
ORÇAMENTÁRIA			CORRENTE		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-15.698.912,00		TOTAL		241.713.968,00
SUBTOTAL		241.713.968,00	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL		241.713.968,00	INVESTIMENTOS	51.775.432,83	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		59.143.400,83	SUB-TOTAL		51.775.432,83
RECEITAS DE CAPITAL					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	363.032,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.731.000,00
SUBTOTAL		363.032,00	TOTAL		59.506.432,83
TOTAL		59.506.432,83			
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	253.992.880,00		DESPESAS CORRENTES	182.570.567,17	
RECEITAS DE CAPITAL	363.032,00		DESPESAS DE CAPITAL	51.775.432,83	
RECEITAS CORRENTES – INTRA-	3.420.000,00			7.731.000,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
ORÇAMENTÁRIAS					
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-15.698.912,00				
			TOTAL DE DESPESA		242.077.000,00
TOTAL DE RECEITAS		242.077.000,00			
TOTAL		242.077.000,00	TOTAL		242.077.000,00

ANEXO II A - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
(Lei Municipal nº 665, de 14.12.2015)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F.R.-C.A.	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				253.992.880,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			52.528.852,00	
1110.00.00.00	IMPOSTOS			45.298.852,00	
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		8.000.000,00		
1112.02.00.00	IPTU		800.000,00		
1112.02.00.00	IPTU	0.1.10.000.000	800.000,00		
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		7.100.000,00		
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0.1.10.000.000	5.100.000,00		
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	0.1.10.000.000	2.000.000,00		
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREITOS SOBRE IMOVEIS		100.000,00		
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREITOS SOBRE IMOVEIS	0.1.10.000.000	100.000,00		
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		37.298.852,00		
1113.05.00.00	ISS		37.298.852,00		
1113.05.00.00	ISS	0.1.10.000.000	37.298.852,00		
1120.00.00.00	TAXAS			7.230.000,00	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		230.000,00		
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		60.000,00		
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.1.10.000.000	60.000,00		
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.		20.000,00		
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	0.1.10.000.000	20.000,00		
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA		150.000,00		
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0.1.10.000.000	150.000,00		
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		7.000.000,00		
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.000.000,00		

1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.1.10.000.000	7.000.000,00		
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			4.112.000,00	
1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			4.000.000,00	
1210.29.00.00	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVID		4.000.000,00		
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	0.1.43.000.000	4.000.000,00		
1230.00.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			112.000,00	
1230.00.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		112.000,00		
1230.00.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.1.10.000.000	112.000,00		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			654.141,00	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			654.141,00	
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		254.141,00		
1325.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		234.141,00		
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	0.1.11.000.000	42.071,00		
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	0.1.12.000.000	42.070,00		
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	0.1.11.000.000	42.071,00		
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	0.1.12.000.000	42.070,00		
1325.01.99.00	RECEITA REMUN.OUTROS DEPÓS.BANC.RECURSOS VINCULADOS	0.1.10.000.000	150.000,00		
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		20.000,00		
1325.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0.1.10.000.000	5.000,00		
1325.02.01.00	APLICAÇÕES – RECURSOS ORDINÁRIOS	0.1.10.000.000	5.000,00		
1325.02.99.00	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.1.50.000.000	15.000,00		
1328.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENC		400.000,00		
1328.10.00.00	REMUN.DOS INVESTIMENTO DO RPPS SEVIDOR RENDA FIXA		400.000,00		
1328.10.00.00	REMUN.DOS INVESTIMENTO DO RPPS SEVIDOR RENDA FIXA	0.1.43.001.001	400.000,00		
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS			1.597.000,00	
1600.03.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTE		18.000,00		
1600.03.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0.1.10.000.000	18.000,00		
1600.03.99.00	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	0.1.10.000.000	18.000,00		
1600.41.00.00	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA		1.579.000,00		
1600.41.00.00	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA	0.1.50.000.000	1.579.000,00		
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			194.282.649,00	
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			193.842.649,00	
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		103.194.721,00		
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		30.015.630,00		
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0.1.10.000.000	12.925,00		
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0.1.10.000.000	30.000.000,00		
1721.01.02.00	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOM E	0.1.10.000.000	12.925,00		
1721.01.02.00	COTA-PARTE ITR	0.1.10.000.000	2.705,00		
1721.22.00.00	TRANSFERENCIAS DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE		59.392.622,00		
1721.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. RECURSOS MINERAIS - CFEM	0.1.10.000.000	1.212,00		
1721.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.1.10.000.000	2.348.000,00		
1721.22.40.00	COTA-PARTE ROYALTIES EXCED.PRODUÇÃO DE PETRÓLEO Lei 9.478/97	0.1.87.000.000	47.573.410,00		
1721.22.50.00	COTA-PARTE ROYALTIES PARTIC.ESP. - LEI Nº 9.478/97, ART.50	0.1.10.000.000	6.670.000,00		
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.1.03.000.000	2.800.000,00		
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		9.367.592,00		
1721.33.01.00	RECURSO - PAB FIXO	0.1.02.100.000	1.800.000,00		
1721.33.01.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	0.1.05.000.000	300.000,00		
1721.33.01.00	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0.1.08.000.000	1.636.460,00		
1721.33.01.00	SAÚDE BUCAL	0.1.81.000.000	292.160,00		
1721.33.01.00	TRANS. RECURSOS-PMAQ	0.1.713.000.000	279.400,00		
1721.33.11.00	ATENÇÃO BÁSICA	0.1.703.000.000	200.772,00		
1721.33.11.00	INCLUSÃO DO MICROSCOPISTA	0.1.703.000.000	200.772,00		
1721.33.12.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0.1.10.000.000	40.000,00		
1721.33.12.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0.1.750.000.000	200.000,00		
1721.33.12.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0.1.9.000.000	3.673.400,00		
1721.33.12.00	TETO MUNICIPAL REDE SOCIAL MENTAL (RESME)	0.1.750.000.000	200.000,00		
1721.33.12.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE – GESTÃO PLENA	0.1.9.000.000	3.673.400,00		
1721.33.12.00	TETOP MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	0.1.10.000.000	40.000,00		
1721.33.13.00	VIGILANCIA EM SAUDE	0.1.702.000.000	619.600,00		
1721.33.14.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PRO. DA SAÚDE - PFVPS	0.1.702.000.000	619.600,00		
1721.33.14.00	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	0.1.27.000.000	325.800,00		
1721.33.14.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.1.27.000.000	325.800,00		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS		576.007,00		
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – PFMC/PAEFI	0.1.764.001.001	85.270,00		
1721.34.04.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - PBF / SUAS	0.1.741.000.000	102.424,00		
1721.34.06.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- PTMC/ SUAS	0.1.727.000.000	17.515,00		
1721.34.07.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- IGD PBF / SUAS	0.1.763.000.000	200.772,00		
1721.34.09.00	TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS- SCFV	0.1.746.000.000	170.026,00		
1721.35.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN		3.363.574,00		
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.1.74.000.000	1.856.000,00		
1721.35.02.00	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0.1.30.000.000	150.000,00		
1721.35.03.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO- PNAE	0.1.80.000.000	1.027.574,00		
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE – PNAE –Pré-escola	0.1.80.000.000	197.100,00		
1721.35.03.00	Transferência Recurso FNDE –PNAE - Creche	0.1.80.000.000	44.460,00		
1721.35.03.00	Transferência Recurso FNDE –PNAE – Ensino Fundamental	0.1.80.000.000	651.774,00		
1721.35.03.00	Transferência Recurso FNDE –PNAE – EJA	0.1.80.000.000	68.690,00		
1721.35.03.00	Transferência Recurso FNDE –PNAE - Indígena	0.1.80.000.000	60.690,00		
1721.35.03.00	Transferência Recurso FNDE –PNAE -AEE	0.1.80.000.000	4.860,00		
1721.35.04.00	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0.1.19.000.000	330.000,00		
1721.35.04.00	Transferência Recurso FNDE – PNATE/ Ensino Infantil	0.1.19.000.000	30.000,00		
1721.35.04.00	Transferência Recurso FNDE – PNATE/ Ensino Fundamental	0.1.19.000.000	300.000,00		
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96		130.000,00		
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	0.1.10.000.000	130.000,00		
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		349.296,00		
1721.99.00.00	AFM APOIO FINANC AOS MUNICÍPIOS	0.1.707.000.000	349.296,00		
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		49.660.555,00		
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		48.361.855,00		
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0.1.10.000.000	47.700.000,00		
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0.1.10.000.000	421.855,00		

1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0.1.10.000.000	240.000,00		
1722.22.00.00	TRANSFERENCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (250)		682.700,00		
1722.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENS.FINANC.PROD.PETRÓL.LEI 7.990/89	0.1.10.000.000	682.700,00		
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		616.000,00		
1722.99.01.00	TRANSF. DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0.1.717.000.000	616.000,00		
1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		40.987.373,00		
1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO		30.437.000,00		
1724.01.01.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDEB 60%	0.1.12.000.000	19.037.000,00		
1724.01.02.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB 40%	0.1.11.000.000	11.400.000,00		
1724.02.00.00	TRANSF RECUR.COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB		10.550.373,00		
1724.02.01.00	TRANSF RECUR.COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB 60%	0.1.12.000.000	6.760.000,00		
1724.02.02.00	TRANSF RECUR.COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB 40%	0.1.11.000.000	3.790.373,00		
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			440.000,00	
1761.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		440.000,00		
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		440.000,00		
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.1.748.001.001	440.000,00		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			818.238,00	
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			559.328,00	
1931.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		559.328,00		
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		59.328,00		
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0.1.10.000.000	59.328,00		
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		400.000,00		
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0.1.10.000.000	400.000,00		
1931.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		100.000,00		
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	0.1.10.000.000	100.000,00		
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			258.910,00	
1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.1.50.000.000	258.910,00		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				363.032,00
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			363.032,00	
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			363.032,00	
2471.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		363.032,00		
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		363.032,00		
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.1.10.000.000	363.032,00		
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB				-15.698.912,00
9500.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB			-15.698.912,00	
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB		-15.698.912,00		
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB			-15.698.912,00	
9510.00.00.00	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB - FPM	0.1.10.001.001	-6.000.000,00		
9510.00.00.00	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB - ITR	0.1.10.001.001	-541,00		
9510.00.00.00	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB – ICMS DESONER	0.1.10.001.001	-26.000,00		
9510.00.00.00	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB – ICMS	0.1.10.001.001	-9.540.000,00		
9510.00.00.00	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB - IPVA	0.1.10.001.001	-84.371,00		
9510.00.00.00	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB – IPI/EXPORTAÇÃO	0.1.10.001.001	-48.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					238.657.000,00
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Label100			3.420.000,00
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	Label100		3.400.000,00	
7210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	Label100		3.400.000,00	
7210.29.00.00	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDE	Label100	3.400.000,00		
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	Label100	3.300.000,00		
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	Label100	3.300.000,00		
7210.29.15.00	CONTR.PREV.EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBIT	Label100	100.000,00		
7210.29.15.00	CONTR.PREV.EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBIT	Label100	100.000,00		
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTAR	Label100		20.000,00	
7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA-ORCAMENTARIAS	Label100		20.000,00	
7919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS – INTRA-ORCAMENTARIA	Label100	20.000,00		
7919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - INTRA	Label100	20.000,00		
7919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - INTRA	Label100	20.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					3.420.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS					242.077.000,00

ANEXO II B – NATUREZA DA DESPESA – CONSOLIDAÇÃO GERAL

(Lei Municipal nº 665, de 14.12.2015)

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				182.570.567,17
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			96.203.730,49	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		96.203.730,49		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.355.120,00			
3.1.90.03	PENSÕES	350.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.729.592,62			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.577.231,25			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.121.157,17			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	414.222,62			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	456.406,83			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			86.366.836,68	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.366.836,68		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.812.029,54			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	31.193.821,31			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.750.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.711.888,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.816.586,64			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	38.440,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.886.534,55			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	21.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.412.638,10			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	12.800,00			

3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	142.800,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.023.820,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.830.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	414.478,54			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				51.775.432,83
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			51.775.432,83	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.775.432,83		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.470.556,83			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.304.876,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.731.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.731.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência		7.731.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.731.000,00			
TOTAL					242.077.000,00

ANEXO II C – NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO

(Lei Municipal nº 665, de 14.12.2015)

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.955.766,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.073.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.073.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.10.100.00	160.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.10.100.000	50.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	250.500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	3.711.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	781.500,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	20.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	50.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.10.100.000	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DSPESAS CORRENTES				1.882.766,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.882.766,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.001.001	307.658,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.001.001	488.458,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPEESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.001.001	206.620,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.10.100.000	38.440,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.001.001	166.570,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.1.10.100.000	21.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	615.620,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.10.100.000	12.800,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.10.100.000	12.800,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	12.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPIITAL					290.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				290.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			290.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	290.000,00			
TOTAL						7.245.766,00

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.408.346,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				735.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			735.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	150.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	405.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	170.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.673.346,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.673.346,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	20.040,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	330.766,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.000.000	200.040,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	1.307.500,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	2.660.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPIITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	100.000,00			
TOTAL						5.508.346,00

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.882.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.105.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.105.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	1.020.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	1.220.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	800.00,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	35.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DSPESAS CORRENTES				2.777.000,00	

3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.777.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	65.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	1.217.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	520.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	850.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	25.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				150.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	150.000,00			
TOTAL						6.032.000,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.208.130,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.590.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.590.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	1.670.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	2.700.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	1.120.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	40.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	60.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DSPESAS CORRENTES				4.618.130,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.618.130,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	1.300.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	580.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	2.528.130,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					350.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				350.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	250.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.140.001	100.000,00			
TOTAL						10.558.130,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.503.361,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.590.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.590.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	640.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	510.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	20.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.913.361,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.913.361,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	63.161,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	753.545,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	65.712,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	215.805,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	793.234,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	21.904,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				150.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.140.001	150.000,00			
TOTAL						3.653.361,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					21.074.923,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.939.392,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.939.392,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.05.100.000	250.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.08.100.000	1.375.600,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	1.000.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.702.001.001	100.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.703.100.000	200.772,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.81.100.000	292.160,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	6.405.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.05.100.000	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.08.100.000	260.860,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	1.995.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.135.531,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.135.531,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.100.000	200.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.100.000	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.000.000	225.523,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	1.080.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.100.000	103.312,00			

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.702.000.000	338.162,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.713.000.000	139.700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.717.100.000	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.750.000.000	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.9.000.000	1.600.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.27.100.000	222.488,00			
3.3.90.30	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.717.100.000	316.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.750.100.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.9.000.000	973.400,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.02.100.000	250.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.02.100.000	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	225.523,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	741.723,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.702.000.000	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.713.100.000	139.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.717.100.000	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.750.000.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.9.000.000	600.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.02.100.000	30.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0.1.02.100.000	70.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.10.100.000	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.129.642,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.129.642,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.129.642,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.10.100.000	3.378.204,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.100.000	250.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	2.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.702.000,00	81.438,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.750.000.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.9.000.000	400.000,00			
TOTAL						27.204.565,00

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					55.694.963,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				38.969.070,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			38.969.070,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.000.000	1.500.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.11.100.000	2.900.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.12.000.000	5.000.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.12.100.000	2.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.000.000	2.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.000.000	3.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.100.000	1.240.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.12.000.000	13.542.800,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.12.100.000	2.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.000.000	800.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.11.000.000	500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.12.000.000	2.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.12.000.000	796.270,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0.1.11.100.000	150.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.000.000	40.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.725.893,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.725.893,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.000.000	150.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.100.000	152.444,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.10.000.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.000.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.000.000	4.146.055,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.11.000.000	1.900.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.11.100.000	2.600.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.19.000.000	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.30.000.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.74.000.000	1.635.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.748.000.000	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.80.000.000	427.574,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.80.140.001	600.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.000.000	250.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.11.100.000	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.19.000.000	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	300.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.11.100.000	310.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.03.000.000	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	1.460.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.000.000	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.11.000.000	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.11.100.000	700.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.19.000.000	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.30.000.000	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.74.000.000	121.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.748.000.000	50.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0.1.10.000.000	53.820,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					14.456.317,83
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				14.456.317,83	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.456.317,83		

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÔES	0.1.10.000.000	1.711.242,83			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÔES	0.1.11.100.000	600.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÔES	0.1.87.000.000	9.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.000.000	646.150,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.000.000	1.318.925,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.11.100.000	130.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.30.000.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.74.000.000	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.748.000.000	90.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.87.000.000	300.000,00			
TOTAL						70.151.280,83
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.451.540,37
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.290.904,56	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.290.904,56		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.000.000	1.968.625,23			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.000.000	3.645.302,27			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.000.000	1.531.152,96			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.000.000	72.912,05			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.000.000	72.912,05			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.160.635,81	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.160.635,81		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.000.000	122.762,43			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.707.001.001	128.078,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.87.000.000	1.432.300,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.000.000	122.762,43			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.000.000	613.812,14			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.707.001.001	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.03.000.000	300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.000.000	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.707.001.001	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.87.000.000	3.000.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.707.001.001	100.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	40.920,81			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPIITAL					19.141.110,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			19.141.110,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			19.141.110,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.87.000.000	19.141.110,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.000.000	100.000,00			
TOTAL						32.592.650,37
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.593.160,56
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				828.086,94	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			828.086,94		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	223.583,47			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.000.000	414.043,47			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.000.000	173.898,26			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.000.000	8.280,87			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.000.000	8.280,87			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.765.073,62	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.765.073,62		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.000.000	71.984,78			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.000.000	294.170,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.000.000	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.87.000.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.87.100.000	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.87.000.000	90.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.03.000.000	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.03.100.000	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.000.000	234.923,91			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.87.000.000	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.03.000.000	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.000.000	300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.87.000.000	1.900.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.000.000	23.994,93			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPIITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.10.000.000	70.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.100.000	30.000,00			
TOTAL						4.693.160,56
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROECONOMIA						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.759.975,14
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.288.993,58	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.288.993,58		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	610.764,61			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	1.157.948,01			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	475.039,14			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	22.620,91			

3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	22.620,91			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.470.981,56	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.470.981,56		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	84.679,19			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.100.000	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.87.000.000	400.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.87.100.000	200.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.10.100.000	3.000.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.03.100.000	84.680,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.03.100.000	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	223.395,97			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.000.000	600.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.87.000.000	400.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.000.000	28.226,40			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPIITAL					3.450.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.450.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.450.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.03.100.000	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.10.100.000	2.050.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.87.100.000	1.200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.100.000	150.000,00			
TOTAL						11.209.975,14
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					16.119.874,17
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.500.545,41	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.500.545,41		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	1.358.002,31			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.707.100.000	21.218,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.741.100.000	21.318,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.746.100.000	97.546,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.764.100.000	15.988,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	2.721.430,50			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	1.155.000,81			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	56.428,79			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	53.613,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.619.328,76	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.619.328,76		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.000.000	104.542,21			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.763.000.000	15.988,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.100.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	1.388.959,31			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.741.100.000	42.734,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.746.100.000	21.318,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.763.000.000	21.318,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.763.100.000	82.460,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.764.100.000	21.318,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.87.100.000	150.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.10.000.000	1.000.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.10.100.000	3.200.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	104.542,21			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.03.100.000	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.11.100.000	381.056,53			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.727.100.000	7.515,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.741.100.000	38.372,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.746.100.000	19.186,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.763.100.000	54.360,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.764.100.000	15.988,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.87.100.000	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.9.100.000	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.03.000.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	1.464.226,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.727.100.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.746.100.000	31.976,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.763.100.000	26.646,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.764.100.000	31.976,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.87.100.000	50.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0.1.10.100.000	1.900.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	34.847,40			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.300.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				4.300.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.300.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.10.100.000	1.000.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.87.100.000	3.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.87.100.000	300.000,00			
TOTAL						20.419.874,17
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.467.659,93
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.320.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.320.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	900.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	1.650.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	680.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	50.000,00			

3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	40.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.147.659,93	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.147.659,93		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	77.659,93			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	430.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.87.100.000	500.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.10.100.000	500.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.87.100.000	450.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	210.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.03.100.000	180.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.87.000.000	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.87.100.000	340.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.87.000.000	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					240.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				240.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			240.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.100.000	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.87.000.000	100.000,00			
TOTAL						6.707.659,93

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.023.390,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.030.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.030.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	800.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	1.500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	650.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	50.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.993.390,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.993.390,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	1.532.390,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.87.100.000	1.350.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS,ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.1.10.100.000	1.750.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	255.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	2.280.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.87.100.000	590.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	76.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.400.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.400.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.400.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.87.100.000	2.300.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	100.000,00			
TOTAL						13.423.390,00

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 21 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.477.365,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				362.465,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			362.465,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	252.465,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	110.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.114.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.114.900,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	400.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	33.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	471.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	170.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	10.900,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	50.000,00			
TOTAL						1.527.365,00

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 22 CAESC – COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI

Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.748.110,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				828.110,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			828.110,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.50.100.000	223.600,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.50.100.000	414.050,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.50.100.000	173.900,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.50.100.000	8.280,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.50.100.000	8.280,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				920.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			920.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.50.100.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.50.100.000	210.000,00			

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.50.100.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.50.100.000	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.50.100.000	600.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.50.100.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.50.100.000	100.000,00			
TOTAL						1.848.110,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 23 COARIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.090.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.420.305,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.420.305,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.43.100.000	3.195.120,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.43.100.000	300.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.43.100.000	280.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.43.100.000	515.525,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.43.100.000	108.260,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.43.100.000	10.700,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.43.100.000	10.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.670.495,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.670.495,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.43.100.000	56.110,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.43.100.000	654.500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.43.100.000	56.200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.43.100.000	280.550,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.43.100.000	604.230,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.43.100.000	18.905,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.43.100.000	100.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					483.200,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				483.200,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			483.200,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTNIGÊNCIA	0.1.43.100.000	483.200,00			
TOTAL						6.674.000,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.111.203,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.332.858,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.332.858,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	359.915,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.000.000	420.102,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	262.565,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	280.276,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.778.345,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.778.345,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	739.81,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	73.030,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	210.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.000.000	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	1.949.154,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.87.100.000	725.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	25.980,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					268.363,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				268.363,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			268.363,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.10.100.000	70.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	198.363,00			
TOTAL						5.379.566,00
PODER: 90 RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
ÓRGÃO: 999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					7.247.800,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.247.800,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			7.247.800,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.10.100.000	7.247.800,00			
TOTAL						7.247.800,00
TOTAL GERAL						242.077.000,00
ANEXO II. D – NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE						
(Lei Municipal nº 665, de 14.12.2015)						
PODER: 01 PODER LEGISLATIVO						
ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE COARI						
UNIDADE: 00 CÂMARA MUNICIPAL DE COARI						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.955.766,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.073.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.073.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.10.100.00	160.000,00			

3.1.90.03	PENSÕES	0.1.10.100.000	50.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	250.500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	3.711.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	781.500,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	20.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	50.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.10.100.000	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.882.766,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.882.766,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.001.001	307.658,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.001.001	488.458,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPEESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.001.001	206.620,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.10.100.000	38.440,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.001.001	166.570,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.1.10.100.000	21.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	615.620,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.10.100.000	12.800,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.10.100.000	12.800,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	12.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPIITAL					290.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				290.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			290.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	290.000,00			
TOTAL						7.245.766,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
UNIDADE: 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.408.346,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				735.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			735.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	150.500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	405.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	170.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.673.346,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.673.346,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	20.040,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	330.766,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.000.000	200.040,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	1.307.500,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	2.660.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPIITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	100.000,00			
TOTAL						5.508.346,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL						
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.642.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.655.000,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.655.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	900.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	1.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	700.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	30.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	25.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DSPESAS CORRENTES				1.987.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.987.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	937.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	500.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	100.000,00			
TOTAL						4.742.000,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL						
UNIDADE: 03 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.240.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				450.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			450.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	120.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	220.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	100.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	5.000,00			

3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DSPESAS CORRENTES				790.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			790.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	280.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	350.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	50.000,00			
TOTAL						1.290.000,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.560.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.880.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.880.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	1.400.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	2.300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	1.100.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	30.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DSPESAS CORRENTES				3.680.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.680.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	1.000.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	430.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	2.100.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					250.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				250.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	250.000,00			
TOTAL						8.810.000,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE: 02 REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.648.130,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				710.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			710.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	270.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	20.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	10.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				938.130,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			938.130,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	300.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	428.130,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.140.001	100.000,00			
TOTAL						1.748.130,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS						
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.480.059,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.040.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.040.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	400.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	20.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.440.059,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.440.059,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	43.161,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	503.545,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	43.161,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	215.805,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	620.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	14.387,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	

4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.140.001	100.000,00			
TOTAL						2.580.059,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS						
UNIDADE: 02 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.023.302,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				550.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			550.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	140.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	110.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				473.302,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			473.302,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	250.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	22.551,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	173.234,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	7.517,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.140.001	50.000,00			
TOTAL						1.073.302,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.531.723,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.410.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.410.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	1.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	6.405.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	1.995.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.121.723,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.121.723,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	1.080.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	741.723,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	20.000,00			
3.3.90.92	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.10.100.000	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.378.204,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.378.204,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.378.204,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.10.100.000	3.378.204,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	2.000.000,00			
TOTAL						16.909.927,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.543.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.529.392,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.529.392,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.05.100.000	250.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.08.100.000	1.375.600,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.702.001.001	100.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.703.100.000	200.772,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.81.100.000	292.160,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.05.100.000	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.08.100.000	260.860,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.013.808,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.013.808,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.100.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.100.000	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.000.000	225.523,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.100.000	103.312,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.702.000.000	338.162,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.713.000.000	139.700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.717.100.000	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.750.000.000	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.9.000.000	1.600.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.27.100.000	222.488,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.717.100.000	316.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.750.100.000	50.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.9.000.000	973.400,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.02.100.000	250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.02.100.000	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	225.523,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.702.000.000	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.713.100.000	139.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.717.100.000	200.000,00			

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.750.000.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.9.000.000	600.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.02.100.000	30.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0.1.02.100.000	70.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					751.438,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				751.438,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			751.438,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.100.000	250.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.702.000,00	81.438,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.750.000.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.9.000.000	400.000,00			
TOTAL						10.294.638,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					55.694.963,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				38.969.070,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			38.969.070,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.000.000	1.500.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.11.100.000	2.900.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.12.000.000	5.000.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.12.100.000	2.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.000.000	2.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.000.000	3.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.100.000	1.240.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.12.000.000	13.542.800,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.12.100.000	2.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.000.000	800.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.11.000.000	500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.12.000.000	2.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.12.000.000	796.270,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0.1.11.100.000	150.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.000.000	40.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.725.893,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.725.893,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.000.000	150.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.100.000	152.444,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.10.000.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.000.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.000.000	4.146.055,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.11.000.000	1.900.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.11.100.000	2.600.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.19.000.000	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.30.000.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.74.000.000	1.635.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.748.000.000	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.80.000.000	427.574,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.80.140.001	600.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.000.000	250.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.11.100.000	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.19.000.000	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	300.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.11.100.000	310.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.03.000.000	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	1.460.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.000.000	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.11.000.000	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.11.100.000	700.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.19.000.000	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.30.000.000	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.74.000.000	121.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.748.000.000	50.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0.1.10.000.000	53.820,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					14.456.317,83
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				14.456.317,83	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.456.317,83		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.10.000.000	1.711.242,83			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.11.100.000	600.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.87.000.000	9.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.000.000	646.150,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.000.000	1.318.925,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.11.100.000	130.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.30.000.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.74.000.000	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.748.000.000	90.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.87.000.000	300.000,00			
TOTAL						70.151.280,83
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.451.540,37
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.290.904,56	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.290.904,56		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.000.000	1.968.625,23			

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.000.000	3.645.302,27			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.000.000	1.531.152,96			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.000.000	72.912,05			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.000.000	72.912,05			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.160.635,81	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.160.635,81		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.000.000	122.762,43			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.707.001.001	128.078,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.87.000.000	1.432.300,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.000.000	122.762,43			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.000.000	613.812,14			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.707.001.001	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.03.000.000	300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.000.000	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.707.001.001	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.87.000.000	3.000.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.707.001.001	100.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	40.920,81			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPIITAL					19.141.110,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			19.141.110,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			19.141.110,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.87.000.000	19.141.110,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.000.000	100.000,00			
TOTAL						32.592.650,37

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.593.160,56
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				828.086,94	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			828.086,94		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	223.583,47			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.000.000	414.043,47			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.000.000	173.898,26			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.000.000	8.280,87			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.000.000	8.280,87			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.765.073,62	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.765.073,62		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.000.000	71.984,78			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.000.000	294.170,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.000.000	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.87.000.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.87.100.000	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.87.000.000	90.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.03.000.000	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.03.100.000	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.000.000	234.923,91			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.87.000.000	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.03.000.000	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.000.000	300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.87.000.000	1.900.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.000.000	23.994,93			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPIITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.10.000.000	70.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.100.000	30.000,00			
TOTAL						4.693.160,56

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROECONOMIA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROECONOMIA

Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.759.975,14
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.288.993,58	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.288.993,58		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	610.764,61			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	1.157.948,01			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	475.039,14			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	22.620,91			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	22.620,91			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.470.981,56	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.470.981,56		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	84.679,19			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.100.000	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.87.000.000	400.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.87.100.000	200.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.10.100.000	3.000.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.03.100.000	84.680,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.03.100.000	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	223.395,97			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.000.000	600.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.87.000.000	400.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.000.000	28.226,40			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPIITAL					3.450.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.450.000,00	

4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.450.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.03.100.000	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.10.100.000	2.050.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.87.100.000	1.200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.100.000	150.000,00			
TOTAL						11.209.975,14
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS						
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.105.618,89
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.048.763,13	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.048.763,13		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	1.326.026,31			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	2.540.789,46			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	1.079.131,57			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	52.815,79			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.056.855,76	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.056.855,76		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.000.000	104.542,21			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.100.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	1.367.641,31			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.87.100.000	150.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.10.000.000	1.000.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.10.100.000	3.200.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	104.542,21			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.03.100.000	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.11.100.000	381.056,53			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.87.100.000	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.03.000.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	1.464.226,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.87.100.000	50.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0.1.10.100.000	1.900.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	34.847,40			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.300.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				4.300.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.300.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.10.100.000	1.000.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.87.100.000	3.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.87.100.000	300.000,00			
TOTAL						19.405.618,89
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS						
UNIDADE: 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.014.255,28
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				451.782,28	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			451.782,28		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	31.976,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.707.100.000	21.218,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.741.100.000	21.318,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.746.100.000	97.546,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.764.100.000	15.988,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	180.641,04			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	75.869,24			
3.1.90.31	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	3.613,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	3.613,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				562.473,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			562.473,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.763.000.000	15.988,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	21.318,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.741.100.000	42.734,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.746.100.000	21.318,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.763.000.000	21.318,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.763.000.000	82.460,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.764.000.000	21.318,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.727.100.000	7.515,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.741.100.000	38.372,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.746.100.000	19.186,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.763.100.000	54.360,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.764.100.000	15.988,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.9.100.000	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.727.100.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.746.100.000	31.976,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.763.100.000	26.646,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.764.100.000	31.976,00			
TOTAL						1.014.255,28
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.467.659,93
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.320.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.320.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	900.000,00			

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	1.650.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	680.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	50.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	40.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.147.659,93	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.147.659,93		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	77.659,93			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	430.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.87.100.000	500.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.10.100.000	500.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.87.100.000	450.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	210.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.03.100.000	180.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.87.000.000	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.87.100.000	340.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.87.000.000	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					240.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				240.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			240.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.100.000	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.87.000.000	100.000,00			
TOTAL						6.707.659,93
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.						
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.023.390,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.030.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.030.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	800.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	1.500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	650.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	50.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.993.390,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.993.390,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	1.532.390,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.87.100.000	1.350.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS,ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0.1.10.100.000	1.750.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	255.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	2.280.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.87.100.000	590.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	76.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.400.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.400.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.400.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.87.100.000	2.300.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	100.000,00			
TOTAL						13.423.390,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 21 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
UNIDADE: 01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.477.365,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				362.465,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			362.465,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	252.465,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	110.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.114.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.114.900,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	400.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	33.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	471.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	170.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	10.900,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	50.000,00			
TOTAL						1.527.365,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 22 CAESC – COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI						
UNIDADE: 01 CAESC – COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.748.110,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				828.110,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			828.110,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.50.100.000	223.600,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.50.100.000	414.050,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.50.100.000	173.900,00			

3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.50.100.000	8.280,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.50.100.000	8.280,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				920.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			920.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.50.100.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.50.100.000	210.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.50.100.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.50.100.000	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.50.100.000	600.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.50.100.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.50.100.000	100.000,00			
TOTAL						1.848.110,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 23 COARIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI						
UNIDADE: 01 COARIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.090.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.420.305,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.420.305,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.43.100.000	3.195.120,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.43.100.000	300.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.43.100.000	280.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.43.100.000	515.525,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.43.100.000	108.260,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.43.100.000	10.700,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.43.100.000	10.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.670.495,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.670.495,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.43.100.000	56.110,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.43.100.000	654.500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.43.100.000	56.200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.43.100.000	280.550,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.43.100.000	604.230,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.43.100.000	18.905,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.43.100.000	100.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					483.200,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				483.200,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			483.200,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTNIGÊNCIA	0.1.43.100.000	483.200,00			
TOTAL						6.674.000,00
PODER: 02 PODER EXECUTIVO						
ÓRGÃO: 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL						
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.111.203,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.332.858,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.332.858,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.10.100.000	359.915,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.000.000	420.102,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	262.565,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.10.100.000	280.276,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.10.100.000	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.778.345,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.778.345,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.1.10.100.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.100.000	739.81,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.10.100.000	73.030,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0.1.10.100.000	210.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.000.000	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.10.100.000	1.949.154,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0.1.87.100.000	725.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.10.100.000	25.980,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					268.363,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				268.363,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			268.363,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.10.100.000	70.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.10.100.000	198.363,00			
TOTAL						5.379.566,00
PODER: 90 RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
ÓRGÃO: 999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
UNIDADE: 00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					7.247.800,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.247.800,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			7.247.800,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.10.100.000	7.247.800,00			
TOTAL						7.247.800,00
TOTAL GERAL						242.077.000,00

ANEXO III – PROGRAMA DE TRABALHO (Lei Municipal nº 665, de 14.12.2015)						
01 PODER LEGISLATIVO						
01 CÂMARA MUNICIPAL DE COARI						
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa					7.245.766,00	7.245.766,00
01	031	Ação Legislativa				7.245.766,00	7.245.766,00
01	031	0004	PROGRAMA DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL			7.245.766,00	7.245.766,00
01.031.0004.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)			2.022.766,00	2.022.766,00
01. 031.0004.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)			4.863.000,00	4.863.000,00
01. 031.0004.2003.0000			PESSOAL INATIVO E ENCARGOS (P)			210.000,00	210.000,00
01. 031.0004.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS			150.000,00	150.000,00
TOTAL				0,00	0,00	7.245.766,00	7.245.766,00
02 PODER EXECUTIVO						
02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
03	Essencial à Justiça					2.660.000,00	2.660.000,00
03	092	Representação Judicial e Extrajudicial				2.660.000,00	2.660.000,00
03	092	0003	PROGRAMA DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS (P)			2.660.000,00	2.660.000,00
03.092.0003.3002.0000			PAGAMENTO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E DECISÕESJUDICIAIS			2.660.000,00	2.660.000,00
03	122	Administração Geral				2.848.346,00	2.848.346,00
03	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			2.848.346,00	2.848.346,00
03.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)			1.703.346,00	1.703.346,00
03.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)			735.000,00	735.000,00
03.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS			410.000,00	410.000,00
TOTAL				0,00	0,00	5.508.346,00	5.508.346,00
02 PODER EXECUTIVO						
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL						
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração					6.032.000,00	6.032.000,00
04	122	Administração Geral				6.032.000,00	6.032.000,00
04	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			5.882.000,00	5.882.000,00
04.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)			2.677.000,00	2.677.000,00
04.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)			3.105.000,00	3.105.000,00
04.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS			100.000,00	100.000,00
04	122	0006	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO (P)			150.000,00	150.000,00
04.122.0006.1024.0000			GESTÃO INSTITUCIONAL DA CASA CIVIL			150.000,00	150.000,00
TOTAL				0,00	0,00	6.032.000,00	6.032.000,00
02 PODER EXECUTIVO						
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração					9.578.130,00	9.578.130,00
04	122	Administração Geral				9.578.130,00	9.578.130,00
04	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			9.578.130,00	9.578.130,00
04.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)			2.238.130,00	2.238.130,00
04.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)			5.590.000,00	5.590.000,00
04.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS			750.000,00	750.000,00
04.122.0001.2004.0000			ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁGIO REMUNERADO (P)			1.000.000,00	1.000.000,00
04	126	Tecnologia da Informação				500.000,00	500.000,00
04	126	0045	PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS			500.000,00	
04.126.0045.1162.0000			APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SEMAD			500.000,00	500.000,00
04	128	Formação de Recursos Humanos				480.000,00	480.000,00
04	128	0005	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (P)			480.000,00	480.000,00
04.128.0005.2007.0000			VALORIZAÇÃO QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICOMUNICIPAL			480.000,00	480.000,00
TOTAL				0,00	0,00	10.558.130,00	10.558.130,00
02 PODER EXECUTIVO						
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS						
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração					3.203.361,00	3.203.361,00
04	122	Administração Geral				3.203.361,00	3.203.361,00
04	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			3.203.361,00	3.203.361,00
04.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)			1.347.556,00	1.347.556,00
04.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)			1.590.000,00	1.590.000,00
04.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS			265.805,00	265.805,00
04	123	Administração Financeira				450.000,00	450.000,00
04	123	0013	PROGRAMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA			450.000,00	450.000,00
04.123.0013.1020.0000			EFICÁCIA DOS CONTROLES CONTÁBEIS E DE ARRECADAÇÃO E REGULARIDADE			450.000,00	450.000,00
TOTAL				0,00	0,00	3.653.361,00	3.653.361,00
02 PODER EXECUTIVO						
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

10	Administração					10.400.000,00	10.400.000,00
10	122	Administração Geral				10.400.000,00	10.400.000,00
10	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			10.400.000,00	10.400.000,00
10.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)			420.000,00	420.000,00
10.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)			9.510.000,00	9.510.000,00
10.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS			470.000,00	470.000,00
10	301	Atenção Básica			1.116.772,00	10.794.793,00	11.911.565,00
10	301	0034	PROGRAMA DE MELHORAMENTO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO			731.723,00	731.723,00
10.301.0034.1138.0000			IMPLEMENTAÇÃO DEAÇÕES DE SAÚDE			731.723,00	731.723,00
10	301	0035	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE			5.278.204,00	5.278.204,00
10.301.0035.1139.0000			INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE			5.278.204,00	5.278.204,00
10	301	0037	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			325.800,00	325.800,00
10.301.0037.1141.0000			CENTRAL DE MEDICAMENTOS: AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS			325.800,00	325.800,00
10	301	0038	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		1.116.772,00	4.459.066,00	5.575.838,00
10.301.0038.1142.0000			AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ATENDER AOS MUNICÍPES T		300.000,00		300.000,00
10.301.0038.1143.0000			ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR 95% FORTALECIMENTO DE POLÍTICA		616.000,00		616.000,00
10.301.0038.1144.0000			INCENTIVO FINANCEIRO DE INCLUSÃO DO MICROSCOPISTA NA ATENÇÃO BÁSICA		200.772,00		200.772,00
10.301.0038.1145.0000			PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO ATENDER AS DEMANDAS			1.800.000,00	1.800.000,00
10.301.0038.1146.0000			PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ (RAB-P			279.400,00	279.400,00
10.301.0038.1147.0000			SAÚDE BUCAL – SB AÇÃO:EQUIPE ODONTOLÓGICA PARA AS UNIDADES			292.160,00	292.160,00
10.301.0038.1148.0000			SAÚDE DA FAMÍLIA – SF AÇÃO: EQUIPE DE PROFISSIONAIS COM MÉDICO			1.636.460,00	1.636.460,00
10.301.0038.1149.0000			PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE			451.046,00	451.046,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				3.773.400,00	3.773.400,00
10	302	0039	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			3.773.400,00	3.773.400,00
10.302.0039.1150.0000			PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			3.573.400,00	3.573.400,00
10.302.0039.1151.0000			REDE SAÚDE MENTAL (RSME) ATENDIMENTO DE QUALIDADE			200.000,00	200.000,00
10	304	Vigilância Sanitária		619.600,00			619.600,00
10	304	0040	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	619.600,00			619.600,00
10.304.0040.1152.0000			AÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	619.600,00			619.600,00
10	306	Alimentação e Nutrição				500.000,00	500.000,00
10	306	0036	PROGRAMA LEITE DO MEU FILHO			500.000,00	500.000,00
10.306.0036.1140.0000			ATENDIMENTO ASSISTENCIAL NUTRICIONAL LEITE PARA O MEU FILHO			500.000,00	500.000,00
TOTAL				619.600,00	1.116.772,00	25.468.193,00	27.204.565,00
02 PODER EXECUTIVO							
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação					7.366.200,00	7.366.200,00
12	122	Administração Geral				7.366.200,00	7.366.200,00
12	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			7.366.200,00	7.366.200,00
12.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)			2.026.200,00	2.026.200,00
12.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)			4.840.000,00	4.840.000,00
12.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS			500.000,00	500.000,00
12	361	Ensino Fundamental			11.328.714,00	39.144.855,00	50.473.569,00
12	361	0028	PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		11.328.714,00	38.294.855,00	49.623.569,00
12.361.0028.1084.0000			IMPLEMENTAR AÇÕES DE REFORÇO INTERMEDIÁRIO, CONTRATURNO			1.221.000,00	1.221.000,00
12.361.0028.1085.0000			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - URB			5.900.000,00	5.900.000,00
12.361.0028.1087.0000			ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE			50.000,00	50.000,00
12.361.0028.1088.0000			IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS DE ENSINO FUNDAMENTAL			1.135.000,00	1.135.000,00
12.361.0028.1090.0000			DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			150.000,00	150.000,00
12.361.0028.1093.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 60%			20.542.800,00	20.542.800,00
12.361.0028.1094.0000			MANUTENÇÃO PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL			600.000,00	600.000,00
12.361.0028.1095.0000			MATERIAL ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			500.000,00	500.000,00
12.361.0028.1096.0000			UNIFORME ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.096.055,00	1.096.055,00
12.361.0028.1122.0000			MANUTENÇÃO FUNDEB – 40%			7.100.000,00	7.100.000,00
12.361.0028.2017.0000			Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil		10.618.714,00		10.618.714,00
12.361.0028.2018.0000			Conservação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental		710.000,00		710.000,00
12	361	0030	PROGRAMA EDUCAÇÃO E CIDADANIA MUNICIPAL			400.000,00	400.000,00
12.361.0030.1106.0000			LIVRO DIDÁTICO NAS ESCOLAS			400.000,00	400.000,00
12	361	0031	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RURAL			450.000,00	450.000,00
12.361.0031.1112.0000			Caminho da Escola, Escola do Campo e Escola da Terra			450.000,00	450.000,00
12	363	Ensino Profissional				2.003.820,00	2.003.820,00
12	363	0030	PROGRAMA EDUCAÇÃO E CIDADANIA MUNICIPAL			300.000,00	300.000,00
12.363.0030.1102.0000			PROJOVEM CAMPO			200.000,00	200.000,00
12.363.0030.1105.0000			MANUTENÇÃO DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL			100.000,00	100.000,00
12	363	0031	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			300.000,00	300.000,00

			RURAL				
12.363.0031.1116.0000			PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - PROINFO			300.000,00	300.000,00
12	363	0032	PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO			1.403.820,00	1.403.820,00
12.363.0032.1117.0000			COARIVEST			350.000,00	350.000,00
12.363.0032.1118.0000			PROGRAMA DE AUXÍLIO E INCENTIVO AO UNIVERSITÁRIO COARIENSE			200.000,00	200.000,00
12.363.0032.1119.0000			DATAS COMEMORATIVAS ALUSIVAS A EDUCAÇÃO			200.000,00	200.000,00
12.363.0032.1120.0000			INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR			53.820,00	53.820,00
12.363.0032.1121.0000			REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS			600.000,00	600.000,00
12	365	Educação Infantil			2.300.000,00	1.108.400,00	3.408.400,00
12	365	0027	PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS DE 0 – 5 ANOS		2.300.000,00	1.108.400,00	3.408.400,00
12.363.0027.1081.0000			AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, MATERIAL E BRINQUEDOS DIDÁTICOS - PAR			600.000,00	600.000,00
12.363.0027.1082.0000			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES		2.300.00,00		2.300.00,00
12.363.0027.1083.0000			BRASIL CARINHOSO			240.000,00	240.000,00
12.363.0027.1086.0000			MANUTENÇÃO PNAE PRÉ-ESCOLA			219.000,00	219.000,00
12.363.0027.1164.0000			MANUTENÇÃO DO PNAE/CRECHE			49.400,00	49.400,00
12	366	Educação de Jovens e Adultos				476.320,00	476.320,00
12	366	0030	PROGRAMA EDUCAÇÃO E CIDADANIA MUNICIPAL			476.320,00	476.320,00
12.366.0030.1103.0000			PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE COARI - PEJAC			150.000,00	150.000,00
12.366.0030.1104.0000			IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			250.000,00	250.000,00
12.366.0030.1113.0000			MANUTENÇÃO PNAE – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			76.320,00	76.320,00
12	367	Educação Especial			1.711.242,83	868.139,00	2.579.381,83
	367	0029			1.711.242,83		
12	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA					868.139,00	2.579.381,83
12.367.0029.1097.0000			IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO			352.725,00	352.725,00
12.367.0029.1098.0000			CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE COARI		1.711.242,83		1.711.242,83
12.367.0029.1099.0000			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/INSUMOS E MATERIAIS PARA EQUIPAR O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIALDE COARI			250.000,00	250.000,00
12.367.0029.1100.0000			APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL			100.000,00	100.000,00
12.367.0029.1101.0000			ESCOLA ACESSÍVEL			150.000,00	150.000,00
12.367.0029.1109.0000			MANUTENÇÃO PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL			15.414,00	15.414,00
12	368	Educação Básica			2.946.150,00	897.440, 00	3.843,590,00
12	368	0031	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RURAL		2.946.150,00	897.440, 00	3.843,590,00
12.368.0031.1107.0000			CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMNPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS RURAIS		2.346.150,00		2.346.150,00
12.368.0031.1108.0000			CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA		600.000,00		600.000,00
12.368.0031.1110.0000			ADQUIRIR EQUIPAMENTOS/INSUMOS E MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO			500.000,00	500.000,00
12.368.0031.1111.0000			MANUTENÇÃO DO PROG DO TRANSP ESCOLAR - PNATE			330.000,00	330.000,00
12.368.0031.1115.0000			MANUTENÇÃO – PNAE – EDUCAÇÃO INDÍGENA			67.440,00	67.440,00
TOTAL				0,0	18.286.106,83	51.865.174,00	70.151.280,83
02 PODER EXECUTIVO							
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo					11.751.540,37	11.751.540,37
15	122	Administração Geral				11.751.540,37	11.751.540,37
15	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			11.751.540,37	11.751.540,37
15.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)			4.160.635,81	4.160.635,81
15.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)			7.290.904,56	7.290.904,56
15.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS			300.000,00	300.000,00
15	451	Infraestrutura Urbana			5.341.110,00	7.000.000,00	12.341.110,00
15	451	0010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COARI		5.341.110,00	7.000.000,00	12.341.110,00
15.451.0010.1001.0000			RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS			7.000.000,00	7.000.000,00
15.451.0010.1004.0000			CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA		3.300.000,00		3.300.000,00
15.451.0010.1005.0000			CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DAS ÁREAS URBANAS E RURAL (PONTE)		1.041.110,00		1.041.110,00
15.451.0010.1009.0000			REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		1.000.000,00		1.000.000,00
15	481	Habitação Rural			1.500.000,00		1.500.000,00
15	481	0011	PROGRAMA DE HABITAÇÃO RURAL E URBANA		1.500.000,00		1.500.000,00
15.481.0011.1011.0000			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NAS ÁREAS URBANA E RURAL		1.500.000,00		1.500.000,00
15	482	Habitação Urbana			1.000.000,00		1.000.000,00
15	482	0011	PROGRAMA DE HABITAÇÃO RURAL E URBANA		1.000.000,00		1.000.000,00
15.482.0011.1011.0000			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NAS ÁREAS URBANA E RURAL		1.000.000,00		1.000.000,00
15	512	Saneamento Básico Urbano				1.500.000,00	1.500.000,00
15	512	0010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COARI			1.500.000,00	1.500.000,00
15.512.0010.1010.0000			LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESTINAÇÃO SEGURA DOS RESÍDUOS			1.500.000,00	1.500.000,00
15	752	Energia Elétrica				2.500.000,00	2.500.000,00
15	752	0010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COARI			2.500.000,00	2.500.000,00
15.752.0010.1002.0000			RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃOP DA REDE DE			2.500.000,00	2.500.000,00

			DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E				
15	Saneamento				2.000.000,00		2.000.000,00
15	511	Saneamento Básico Rural			2.000.000,00		2.000.000,00
			PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTTURAÇÃO E				
15	511	0016	REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS E RURAL		2.000.000,00		2.000.000,00
15.511.0016.1039.0000			CONSTRUÇÃO DE POÇOS NA ZONA RURAL DE COARI		2.000.000,00		2.000.000,00
TOTAL				0,0	9.841.110,00	22.751.540,37	32.592.650,37
02 PODER EXECUTIVO							
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental					3.248.160,56	3.248.160,56
18	122	Administração Geral				3.248.160,56	3.248.160,56
18	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			3.248.160,56	3.248.160,56
18.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)			2.370.073,62	2.370.073,62
18.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)			828.086,94	828.086,94
18.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS			50.000,00	50.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental			570.000,00	875.000,00	1.445.000,00
18	541	0012	PROGRAMA DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO,		570.000,00	875.000,00	1.445.000,00
18.541.0012.1014.0000			CONSCIENTIZAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE COARI FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			200.000,00	200.000,00
18.541.0012.1015.0000			GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			275.000,00	275.000,00
18.541.0012.1016.0000			LICENCIAMENTO AMBIENTAL			225.000,00	225.000,00
18.541.0012.1017.0000			CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL DE JOVENS E ADULTOS			175.000,00	175.000,00
18.541.0012.1018.0000			IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE COLETA SELETIVA		175.000,00		175.000,00
18.541.0012.1019.0000			CONSTRUÇÃO DE FOSSAS ECOLÓGICAS		395.000,00		395.000,00
TOTAL				0,0	570.000,00	4.123.160,56	4.693.160,56
02 PODER EXECUTIVO							
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROECONOMIA							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura					3.809.975,14	3.809.975,14
20	122	Administração Geral				3.809.975,14	3.809.975,14
20	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			3.809.975,14	3.809.975,14
20.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)			1.270.981,56	1.270.981,56
20.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)			2.288.993,58	2.288.993,58
20.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS			250.000,00	250.000,00
20	605	Abastecimento			4.400.000,00		4.400.000,00
20	605	0026	PROGRAMA AGROECONÔMICO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR PRIMÁRIO		750.000,00		750.000,00
20.605.0025.1076.0000			IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA UNIDADE PRODUTIVA		500.000,00		500.000,00
20.605.0025.1077.0000			1ª EXPOFEIRA DE COARI E MÉDIO SOLIMÕES		250.000,00		250.000,00
20	605	0026	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DO SETOR PRIMÁRIO		3.650.000,00		3.650.000,00
20.605.0026.1078.0000			REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR		1.450.000,00		1.450.000,00
20.605.0026.1079.0000			REFORMA DA BALSA DO PRODUTOR RURAL E NÁUTICA		150.000,00		150.000,00
20.605.0025.1080.0000			CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL		2.050.000,00		2.050.000,00
20		606	Extensão Rural		3.000.000,00		3.000.000,00
20	606	0025	PROGRAMA ECONÔMICO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR PRIMÁRIO		3.000.000,00		3.000.000,00
20.606.0025.1076.0000			IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA UNIDADE PRODUTORA		3.000.000,00		3.000.000,00
TOTAL				0,00	7.400.000,00	3.809.975,14	11.209.975,14
02 PODER EXECUTIVO							
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social					7.186.901,17	7.186.901,17
08	122	Administração Geral				7.186.901,17	7.186.901,17
08	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			6.936.901,17	6.936.901,17
08.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)			1.326.855,76	1.326.855,76
08.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)			5.410.045,41	5.410.045,41
08.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS			200.000,00	200.000,00
08	122	0023	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS			250.000,00	250.000,00
08.122.0023.1073.0000			MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS			250.000,00	250.000,00
08	128	Formação de Recursos Humanos				60.000,00	60.000,00
08	128	0023	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS			60.000,00	60.000,00
08.122.0023.1072.0000			CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS TRABALHADORES DO SUAS			60.000,00	60.000,00
08	131	Comunicação Social			50.000,00	60.000,00	110.000,00
08	131	0018	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA MULHER COARIENSE		50.000,00	60.000,00	110.000,00
08.131.0018.1047.0000			CIOMEMORAÇÃO DAS CONQUISTAS OBTIDAS NO ÂMBITO DOS DIREITOS DA MULHER		50.000,00		50.000,00
08.131.0018.1047.0000			OFICINAS DE INCENTIVO A AUTONOMIA ECONÔMICA			60.000,00	60.000,00

08	241	Assistência ao Idoso			800.000,00		800.000,00
08	241	0021	PROGRAMA COARI MAIS SOCIAL		800.000,00		800.000,00
08.241.0021.1062.0000			CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		800.000,00		800.000,00
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência				40.504,00	40.504,00
08	242	0015	PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL			40.504,00	40.504,00
08.242.0015.1030.0000			BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC NA ESCOLA			40.504,00	40.504,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente				1.056.510,00	1.056.510,00
08	243	0015	PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL			126.510,00	126.510,00
08.243.0015.1027.0000			PIUSO BÁSICO VARIÁVEL – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO			53.295,00	53.295,00
08.243.0015.1032.0000			AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHOI INFANTIL			33.391,00	33.391,00
08.243.0015.1035.0000			PISO DE ALTA COMPLEXIDADE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL)			39.824,00	39.824,00
08	243	0021	PROGRAMA COARI MAIS SOCIAL			930.000,00	930.000,00
08.243.0021.1060.0000			JUVENTUDE ATIVA			770.000,00	770.000,00
08.243.0021.1065.0000			IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL LOCAL DE ENFRENTAMENTO À			90.000,00	90.000,00
08.243.0021.1066.0000			ASSISTÊNCIA SOCIAL EDUCATIVA PARA CRIANÇAS			70.000,00	70.000,00
08	244	Assistência Comunitária			60.000,00	6.315.959,00	6.375.959,00
08	244	0015	PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL			485.959,00	485.959,00
08.244.0015.1026.0000			PISO BÁSICO FIXO – SERVIÇO DE PROTEÇÃO ATENDIMENTO INTEGRAL			35.988,00	35.988,00
08.244.0015.1028.0000			PISO BÁSICO VARIÁVEL III – SERVIÇO DE PSB E AÇÕES EXECUTADAS			53.294,00	53.294,00
08.244.0015.1029.0000			MANUTENÇÃO DA LANCHA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -PBV IV			50.504,00	50.504,00
08.244.0015.1031.0000			ACESSUAS/TRABALHO – PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO			48.019,00	48.019,00
08.244.0015.1033.0000			PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)			119.186,00	119.186,00
08.244.0015.1034.0000			PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE (SERVIÇO DE PROTEÇÃO)			40.504,00	40.504,00
08.244.0015.1036.0000			APOIO FINANCEIRO A GESTÃO MUNICIPAL DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA			85.170,00	85.170,00
08.244.0015.1037.0000			APOIO FINANCEIRO À GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS			53.294,00	53.294,00
08	244	0018	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA MULHER COARIENSE		60.000,00	120.000,00	180.000,00
08.244.0018.1046.0000			IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO MARIA VAI À ESCOLA		60.000,00		60.000,00
08.244.0018.1050.0000			ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO AS MULHERES DURANTE AS FESTIVIDADES			30.000,00	30.000,00
08.244.0018.1051.0000			MANUTENÇÃO DO CENTRODE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER E			90.000,00	90.000,00
08	244	0021	PROGRAMA COARI MAIS SOCIAL			5.650.000,00	5.650.000,00
08.244.0021.1025.0000			RENDA DA FAMÍLIA CIDADÃ			1.200.000,00	1.200.000,00
08.244.0021.1057.0000			BENEFÍCIOS EVENTUAIS			3.580.000,00	3.580.000,00
08.244.0021.1058.0000			QUALIFICA COARI			100.000,00	100.000,00
08.244.0021.1059.0000			CASA LEGAL – CASAMENTO COLETIVO			170.000,00	170.000,00
08.244.0021.1061.0000			AÇÃO INTEGRADA NA PRAÇA			130.000,00	130.000,00
08.244.0021.1063.0000			CASA DO CIDADÃO			270.000,00	270.000,00
08.244.0021.1064.0000			IMPLEMENTAÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA			70.000,00	70.000,00
08.244.0021.1067.0000			IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃODA COZINHA COMUNITÁRIA			130.000,00	130.000,00
08	244	0023	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO A GESTÃO DO SUAS			60.000,00	60.000,00
08.244.0023.1071.0000			FORTALECIMENTO DO CONROLE SOCIAL			60.000,00	60.000,00
08	482	Habitação Urbana			4.730.000,00	60.000,00	4.790.000,00
08	482	0022	PROGRAMA MORAR COM DIGNIDADE		3.430.000,00		3.430.000,00
08.482.0022.1069.0000			CONSTRUÇÃO DE CASAS, RECONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS		3.330.000,00		3.330.000,00
08.482.0022.1070.0000			DOAÇÃO DE LOTES DE TERRA		100.000,00		100.000,00
08	482	0024	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV		1.300.000,00	60.000,00	1.300.000,00
08.482.0024.1074.0000			LEVANTAMENTO TÉCNICO SOCIAL DA NECESSIDADE MINHA CASA MINHA VIDA			60.000,00	60.000,00
08.482.0024.1075.0000			CONSTRUÇÃO DE CASAS – MINHA CASA, MINHA VIDA		1.300.000,00		1.300.000,00
TOTAL				0,00	5.640.000,00	14.779.874,17	20.419.874,17
02 PODER EXECUTIVO							
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração					4.637.659,93	4.637.659,93
04	122	Administração Geral				4.637.659,93	4.637.659,93
04	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			4.637.659,93	4.637.659,93
04.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)			1.087.659,93	1.087.659,93
04.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)			3.320.000,00	3.320.000,00
04.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS			230.000,00	230.000,00
06	Segurança Pública				200.000,00	1.650.000,00	1.850.000,00
06	182	Defesa Civil			200.000,00	1.650.000,00	1.850.000,00
06	182	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			450.000,00	450.000,00
04.182.0001.1129.0000			PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS DAS			450.000,00	450.000,00
06	182	0007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CIVIL		200.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00
06.182.0007.1129.0000			PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS DAS			930.000,00	930.000,00

06.182.0007.1133.0000			REALIZAÇÃO DE SIMULADO DE PLANO DE EMERGÊNCIA E AÇÃO AEROPORTUÁRIA		110.000,00		110.000,00
06.182.0007.1134.0000			FORMAÇÃO DO BOMBEIRO DE AERODROMO			90.000,00	90.000,00
06.182.0007.1135.0000			CRIAÇÃO DA RONDA INTINERANTE			90.000,00	90.000,00
06.182.0007.1136.0000			FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			90.000,00	90.000,00
06.182.0007.1137.0000			EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		90.000,00		90.000,00
06	183	Informação e Inteligência			140.000,00	80.000,00	220.000,00
06	183	0007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CIVIL		140.000,00	80.000,00	220.000,00
06.183.0007.1130.0000			IMPLANTAR O SISTEMA DE CONTROLE, COMANDO E OPERAÇÕES - SCCO		60.000,00		60.000,00
06.183.0007.1131.0000			IMPLANTAR O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA		80.000,00		80.000,00
06.183.0007.1132.0000			IMPLANTAÇÃO EFUNCIONAMENTO DO SETOR DE TREINAMENTO E HABILITAÇÃO			80.000,00	80.000,00
TOTAL				0,00	340.000,00	6.367.659,93	6.707.659,93

02 PODER EXECUTIVO

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura					4.551.000,00	4.551.000,00
13	122	Administração Geral				4.551.000,00	4.551.000,00
13	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			4.551.000,00	4.551.000,00
13.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)			1.296.000,00	1.296.000,00
13.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)			3.030.000,00	3.030.000,00
13.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS			225.000,00	225.000,00
13	392	Difusão Cultural			502.390,00	2.600.000,00	3.102.390,00
13	392	0043	PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CULTURA DE COARI		502.390,00		502.390,00
13.392.0043.1159.0000			IMPLANTAÇÃO DO LICEU DE ARTES E OFÍCIOS CLÁUDIO SANTORO NO C		242.390,00		242.390,00
13.392.0043.1160.0000			IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA		260.000,00		260.000,00
13	392	0044	PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL			2.600.000,00	2.600.000,00
13.392.0044.1161.0000			REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS COARIENSES			2.600.000,00	2.600.000,00
13	695	0014	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE COARI		640.000,00	250.000,00	890.000,00
13.695.0014.1155.0000			IMPLANTAR CENOGRAFIA URBANA		390.000,00		390.000,00
13.695.0014.1156.0000			MARKETING TURÍSTICO		250.000,00		250.000,00
13.695.0014.1157.0000			FORTALECIMENTO DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS MUNICIPAIS E A			250.000,00	250.000,00
13	812	Desporto Comunitário			2.300.000,00	2.580.000,00	4.880.000,00
13	812	0020	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO		2.300.000,00	2.580.000,00	4.880.000,00
13.812.0020.1055.0000			REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			1.150.000,00	1.150.000,00
13.812.0020.1055.0000			CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL		2.300.000,00		2.300.000,00
13.812.0020.1056.0000			MANUTENÇÃO DE NUCLEOS DE ESPORTE			1.430.000,00	1.430.000,00
TOTAL				0,00	3.442.390,00	9.981.000,00	13.423.390,00

02 PODER EXECUTIVO

21 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
03	Essencial à Justiça					170.000,00	170.000,00
03	092	Representação Judicial e Extrajudicial				170.000,00	170.000,00
03	092	0003	PROGRAMA DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS (P)			170.000,00	170.000,00
03.092.0003.3001.0000			PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADO E JULGADO (PRECATÓRIOS)			60.000,00	60.000,00
03.092.0003.3002.0000			PAGAMENTO DE SENTENÇAS E DECISÕES JUDICIAIS			110.000,00	110.000,00
04	Administração					1.182.365,00	1.182.365,00
04	122	Administração Geral				1.182.365,00	1.182.365,00
04	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			1.182.365,00	1.182.365,00
04.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)			719.900,00	719.900,00
04.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)			362.465,00	362.465,00
04.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS			100.000,00	100.000,00
04	124	Controle Interno				175.000,00	175.000,00
04	124	0006	PROGRAMA DE ESTÁGIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO (P)			175.000,00	175.000,00
04.124.0006.1023.0000			FORTALECIMENTO DA GESTÃO, CONTROLE INTERNO E EXTERNO E DA IM			175.000,00	175.000,00
TOTAL				0,00	0,00	1.527.365,00	1.527.365,00

02 PODER EXECUTIVO

22 CAESC COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI

Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento				10.000,00	1.338.110,00	1.348.110,00
17	122	Administração Geral			10.000,00	1.338.110,00	1.348.110,00
17	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			1.338.110,00	1.348.110,00
17.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)			460.000,00	460.000,00
17.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)			828.110,00	828.110,00
17.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS			50.000,00	50.000,00
17	122	0016	PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTRUTURAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANA E RURAL		10.000,00		10.000,00
17.122.0016.1040.0000			REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA CAESC		10.000,00		10.000,00

17	452	Serviços Urbanos				200.000,00	200.000,00
17	452	0016	PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTRUTURAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS E RURAL			200.000,00	200.000,00
17.452.0016.1038.0000			AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA			200.000,00	200.000,00
17	511	Saneamento Básico Rural			300.000,00		300.000,00
			PROGRAMAMUNICIPAL DE ESTRUTURAÇÃO E				
17	511	0016	REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANA E RURAL		300.000,00		300.000,00
17.511.0016.1039.0000			CONSTRUÇÃO DE POÇOS NA ZONA RURALDE COARI		300.000,00		300.000,00
TOTAL				0,00	310.000,00	1.538.110,00	1.848.110,00
02 PODER EXECUTIVO							
23 COARIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social					2.695.680,00	2.695.680,00
09	122	Administração Geral				2.695.680,00	2.695.680,00
09	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			2.295.680,00	2.295.680,00
09.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)			1.120.495,00	1.120.495,00
09.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)			925.185,00	925.185,00
09.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS			250.000,00	250.000,00
09	122	0041	PROGRAMA COARIPREV INTINERANTE			400.000,00	400.000,00
09.122.0041.1553.0000			COARIPREV INTINERANTE			400.000,00	400.000,00
09	274	Previdência Especial				3.495.120,00	3.495.120,00
09	274	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			3.495.120,00	3.495.120,00
09.274.0001.2003.0000			PESSOAL INATIVO EENCARGOS (P)			3.495.120,00	3.495.120,00
99	Reserva de Contingência				483.200,00		483.200,00
99	999	Reserva de Contingência			483.200,00		483.200,00
99	999	0002	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS (P)		483.200,00		483.200,00
99.999.0002.9999.0000			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		483.200,00		483.200,00
TOTAL				0,00	483.200,00	6.190.800,00	6.674.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
24 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração				835.000,00	553.800,00	1.388.800,00
04	121	Planejamento e Orçamento			835.000,00	553.800,00	1.388.800,00
04	121	0008	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO,QUALIFICAÇÃO E FOMENTO EMPRESARIAL DOMICROEMPREENDEDOR, EMPREENDEDOR INDIVIDUAL			183.800,00	183.800,00
04.121.0008.1126.0000			FORTALECIMENTO DA LEI GERALMUNICIPAL Nº 539/09			23.800,00	23.800,00
04.121.0008.1127.0000			REATIVAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR DO M			160.000,00	160.000,00
04	121	0017	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E CONTROLE E ORÇAMENTÁRIO E ESTATÍSTICO		835.000,00	370.000,00	1.205.000,00
04.121.0017.1012.0000			IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		835.000,00		835.000,00
04.121.0017.1041.0000			IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃOINTEGRADO			130.000,00	130.000,00
04.121.0017.1042.0000			TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRADOS			80.000,00	80.000,00
04.121.0017.1043.0000			IMPLANTAR E ASSEGURAR O FUNCONAMENTO DO SISTEMA DE ESTATÍSTICA			50.000,00	50.000,00
04.121.0017.1044.0000			GESTÃO, COMUNICAÇÃO,CIÊNCIA , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			110.000,00	110.000,00
04	122	Administração Geral				2.610.016,00	2.610.016,00
04	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			2.610.016,00	2.610.016,00
04.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)			1.172.158,00	1.172.158,00
04.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)			1.332.858,00	1.332.858,00
04.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS			105.000,00	105.000,00
24	Comunicações					1.210.750,00	1.210.750,00
24	131	Comunicação Social				1.210.750,00	1.210.750,00
24	131	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			1.210.750,00	1.210.750,00
24.131.0001.1044.0000			GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1.210.750,00	1.210.750,00
24	722	Telecomunicações			170.000,00		170.000,00
24	722	0009	PROGRAMA DEMODERNIAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA DIGITAL (CIDADE DIGITAL)		170.000,00		170.000,00
24.722.0009.1128.0000			IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL		170.000,00		170.000,00
TOTAL				0,00	1.005.000,00	4.374.566,00	5.379.566,00
90 RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência				7.247.800,00		7.247.800,00
99	999	Reserva	de Contingência		7.247.800,00		7.247.800,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		7.247.800,00		7.247.800,00
99.999.9999.9999.0000			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		7.247.800,00		7.247.800,00
TOTAL				0,00	7.247.800,00	0,00	242.077.000,00
TOTAL GERAL				619.600,00	55.682.378,83	185.775.021,17	242.077.000,00
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS							
(Lei Municipal nº 665, de 14.12.2015)							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislação			0,00	0,00	7.245.766,00	7.245.766,00

01	031	Ação Legislativa		0,00	0,00	7.245.766,00	7.245.766,00
01	031	004	PROGRAMA DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL (P)	0,00	0,00	7.245.766,00	7.245.766,00
01.031.0004.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PADRONIZADO)	0,00	0,00	2.022.766,00	2.022.766,00
01.031.0004.2002.0000			PESSOAL ATIVO ENCARGOS SOCIAIS (P)	0,00	0,00	4.863.000,00	4.863.000,00
01.031.0004.2003.0000			PESSOAL INATIVO E ENCARGOS (P)	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
01.031.0004.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG.ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
03	Essencial à Justiça			0,00	0,00	5.678.346,00	5.678.346,00
03	092	Representação Judicial e Extrajudicial		0,00	0,00	2.830.000,00	2.830.000,00
03	092	0003	PROGRAMA DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇASJUDICIAIS E PRECATÓRIOS (P)	0,00	0,00	2.830.000,00	2.830.000,00
03.092.0003.3001.0000			PAGAMENTO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADO E JULGADO (PREC)	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
03.092.0003.3002.0000			PAGAMENTO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	2.770.000,00	2.770.000,00
03	122	Administração Geral		0,00	0,00	2.848.346,00	2.848.346,00
03	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	0,00	0,00	2.848.346,00	2.848.346,00
03.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)	0,00	0,00	1.703.346,00	1.703.346,00
03.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)	0,00	0,00	735.000,00	735.000,00
03.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
04	Administração			0,00	835.000,00	29.402.331,93	30.237.331,93
04	121	Planejamento e Orçamento		0,00	835.000,00	553.800,00	1.388.800,00
04	121	0008	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO,QUALIFICAÇÃO E FOMENTO EMPRESARIAL DO MICROEMPREENDEDOR, EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	0,00	0,00	183.800,00	183.800,00
04.121.0008.1126.0000			FORTALECIMENTO DA LEI GERALMUNICIPAL Nº 539/09	0,00	0,00	23.800,00	23.800,00
04.121.0008.1127.0000			REATIVAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR DO M	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
04	121	0017	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E CONTROLE E ORÇAMENTÁRIO E ESTATÍSTICO	0,00	835.000,00	370.000,00	1.205.000,00
04.121.0017.1012.0000			IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	835.000,00	0,00	835.000,00
04.121.0017.1041.0000			IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO INTEGRADO	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
04.121.0017.1042.0000			TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRADOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.121.0017.1043.0000			IMPLANTAR E ASSEGURAR O FUNCONAMENTO DO SISTEMA DE ESTATÍSTICA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.121.0017.1044.0000			GESTÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
04	122	Administração Geral		0,00	0,00	27.243.531,93	27.243.531,93
04	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	0,00	0,00	27.093.531,93	27.093.531,93
04.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)	0,00	0,00	9.242.403,93	9.242.403,93
04.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)	0,00	0,00	15.300.323,00	15.300.323,00
04.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS	0,00	0,00	1.550.805,00	1.550.805,00
04.122.0001.2005.0000			ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04	Administração			0,00	835.000,00	29.402.331,93	30.237.331,93
04	122	Administração Geral		0,00	0,00	27.243.531,93	27.243.531,93
04	122	0006	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO (P)	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.0006.1024.0000			GESTÃO INSTITUCIONAL DA CASA CIVIL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04	123	Administração Financeira		0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
04	123	0013	PROGRAMA GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
04.123.0013.1020.0000			EFICÁCIA DOS CONTROLES CONTÁBEIS E DE ARRECADAÇÃO E REGULARIDADE	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
04	124	Controle Interno		0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
04	124	0006	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO (P)	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
04.124.0006.1023.0000			FORTALECIMENTO DA GESTÃO, CONTROLE INTERNO E EXTERNOE DA IM	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
04	126	Tecnologia da Informação		0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04	126	0045	PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.126.0045.1162.0000			APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SEMAD	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04	128	Formação de Recursos Humanos		0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
04	128	0005	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (P)	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
04.128.0005.2007.0000			VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
06	Segurança Pública			0,00	340.000,00	1.730.000,00	2.070.000,00
06	182	Defesa Civil		0,00	200.000,00	1.650.000,00	1.850.000,00
06	182	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
04.182.0001.1129.0000			PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS DAS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
06	182	0007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CIVIL	0,00	200.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00
06.182.0007.1129.0000			PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS DAS	0,00	0,00	930.000,00	930.000,00
06.182.0007.1131.0000			REALIZAÇÃO DE SIMULADO DE PLANO DE EMERGÊNCIA E AÇÃO AEROPORTUÁRIA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
06.182.0007.1134.0000			FORMAÇÃODO BOMBEIRO DE AERODROMO	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
06.182.0007.1135.0000			CRIAÇÃO DA RONDA ITINERANTE	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
06.182.0007.1136.0000			FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
06.182.0007.1137.0000			EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
06	183	Informação e Inteligência		0,00	140.000,00	80.000,00	220.000,00

06	183	0007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CIVIL	0,00	140.000,00	80.000,00	220.000,00
06.183.0007.1130.0000			IMPLANTAR O SISTEMA DE CONTROLE, COMANDO E OPERAÇÕES - SCCO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06.183.0007.1131.0000			IMPLANTAR O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA - CGI	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
06.182.0007.1121.0000			IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TREINAMENTO E HABILITAÇÃO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08	Assistência Social			0,00	5.640.000,00	14.779.874,17	20.419.874,17
08	122	Administração Geral		0,00	0,00	7.186.901,17	7.186.901,17
08	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	0,00	0,00	6.936.901,17	6.936.901,17
08.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)	0,00	0,00	1.326.855,76	1.326.855,76
08.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)	0,00	0,00	5.410.045,41	5.410.045,41
08.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
08	122	0023	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
08.122.0023.1073.0000			MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
08	128	Formação de Recursos Humanos		0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08	128	0023	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.122.0023.1072.0000			CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS TRABALHADORES DO SUAS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08	131	Comunicação Social		0,00	50.000,00	60.000,00	110.000,00
08	131	0018	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA MULHER COARIENSE	0,00	50.000,00	60.000,00	110.000,00
08.131.0018.1047.0000			COMEMORAÇÃO DAS CONQUISTAS OBTIDAS NO ÂMBITO DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.131.0018.1047.0000			OFICINAS DE INCENTIVO A AUTONOMIA ECONÔMICA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08	241	Assistência ao Idoso		0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
08	241	0021	PROGRAMA COARI MAIS SOCIAL	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
08.241.0021.1062.0000			CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência		0,00	0,00	40.504,00	40.504,00
08	242	0015	PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	40.504,00	40.504,00
08.242.0015.1030.0000			BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	40.504,00	40.504,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	0,00	1.056.510,00	1.056.510,00
08	243	0015	PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	126.510,00	126.510,00
08.243.0015.1027.0000			PISO BÁSICO VARIÁVEL – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	53.295,00	53.295,00
08.243.0015.1032.0000			AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	33.391,00	33.391,00
08.243.0015.1035.0000			PISO DE ALTA COMPLEXIDADE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL)	0,00	0,00	39.824,00	39.824,00
08	243	0021	PROGRAMA COARI MAIS SOCIAL	0,00	0,00	930.000,00	930.000,00
08.243.0021.1060.0000			JUVENTUDE ATIVA	0,00	0,00	770.000,00	770.000,00
08.243.0021.1065.0000			IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL LOCAL DE ENFRENTAMENTO À	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.243.0021.1066.0000			ASSISTÊNCIA SOCIAL EDUCATIVA PARA CRIANÇAS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08	244	Assistência Comunitária		0,00	60.000,00	6.315.959,00	6.375.959,00
08	244	0015	PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	485.959,00	485.959,00
08.244.0015.1026.0000			PISO BÁSICO FIXO – SERVIÇO DE PROTEÇÃO ATENDIMENTO INTEGRAL	0,00	0,00	35.988,00	35.988,00
08.244.0015.1028.0000			PISO BÁSICO VARIÁVEL III – SERVIÇO DE PSB E AÇÕES EXECUTADAS	0,00	0,00	53.294,00	53.294,00
08.244.0015.1029.0000			MANUTENÇÃO DA LANCHA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -PBV IV	0,00	0,00	50.504,00	50.504,00
08.244.0015.1031.0000			ACESSUAS/TRABALHO – PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO	0,00	0,00	48.019,00	48.019,00
08.244.0015.1033.0000			PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)	0,00	0,00	119.186,00	119.186,00
08.244.0015.1034.0000			PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE (SERVIÇO DE PROTEÇÃO)	0,00	0,00	40.504,00	40.504,00
08.244.0015.1036.0000			APOIO FINANCEIRO A GESTÃO MUNICIPAL DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA	0,00	0,00	85.170,00	85.170,00
08.244.0015.1037.0000			APOIO FINANCEIRO À GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	0,00	0,00	53.294,00	53.294,00
08	244	0018	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA MULHER COARIENSE	0,00	60.000,00	120.000,00	180.000,00
08.244.0018.1046.0000			IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO MARIA VAI À ESCOLA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0018.1050.0000			ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO AS MULHERES DURANTE AS FESTIVIDADES	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0018.1051.0000			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER E	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08	244	0021	PROGRAMA COARI MAIS SOCIAL	0,00	0,00	5.650.000,00	5.650.000,00
08.244.0021.1025.0000			RENDA DA FAMÍLIA CIDADÃ	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
08.244.0021.1057.0000			BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	3.580.000,00	3.580.000,00
08.244.0021.1058.0000			QUALIFICA COARI	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
08.244.0021.1059.0000			CASA LEGAL – CASAMENTO COLETIVO	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
08.244.0021.1061.0000			AÇÃO INTEGRADA NA PRAÇA	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
08.244.0021.1063.0000			CASA DO CIDADÃO	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
08.244.0021.1064.0000			IMPLEMENTAÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08.244.0021.1067.0000			IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃODA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
08	244	0023	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO A GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.244.0023.1071.0000			FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08	482	Habitação Urbana		0,00	4.730.000,000	60.000,00	4.790.000,00

08	482	0022	PROGRAMA MORAR COM DIGNIDADE	0,00	3.430.000,00	0,00	3.430.000,00
08.482.0022.1069.0000			CONSTRUÇÃO DE CASAS, RECONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS	0,00	3.330.000,00	0,00	3.330.000,00
08.482.0022.1070.0000			DOAÇÃO DE LOTES DE TERRA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08	482	0024	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV	0,00	1.300.000,00	60.000,00	1.300.000,00
08.482.0024.1074.0000			LEVANTAMENTO TÉCNICO SOCIAL DA NECESSIDADE MINHA CASA MINHA VIDA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.482.0024.1075.0000			CONSTRUÇÃO DE CASAS – MINHA CASA, MINHA VIDA	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
09	Previdência Social			0,00	0,00	6.190.800,00	6.190.800,00
09	122	Administração Geral		0,00	0,00	2.695.680,00	2.695.680,00
09	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	0,00	0,00	2.295.680,00	2.295.680,00
09.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PADRONIZADO)	0,00	0,00	1.120.495,00	1.120.495,00
09.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)	0,00	0,00	925.185,00	925.185,00
09.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
09	122	0041	PROGRAMA COARIPREV INTINERANTE	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09.122.0041.1553.0000			COARIPREV INTINERANTE	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09	274	Previdência Especial		0,00	0,00	3.495.120,00	3.495.120,00
09	274	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	0,00	0,00	3.495.120,00	3.495.120,00
09.274.0001.2003.0000			PESSOAL INATIVO E ENCARGOS (P)	0,00	0,00	3.495.120,00	3.495.120,00
10	Saúde			619.600,00	1.116.772,00	25.468.193,00	27.204.565,00
10	122	Administração Geral		0,00	0,00	10.400.000,00	10.400.000,00
10	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	0,00	0,00	10.400.000,00	10.400.000,00
10.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PADRONIZADO)	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
10.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)	0,00	0,00	9.510.000,00	9.510.000,00
10.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
10	301	Atenção Básica		0,00	1.116.772,00	10.794.793,00	11.911.565,00
10	301	0034	PROGRAMA DE MELHORAMENTO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	731.723,00	731.723,00
10.301.0034.1138.0000			IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE	0,00	0,00	731.723,00	731.723,00
10	301	0035	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE	0,00	0,00	5.278.204,00	5.278.204,00
10.301.0035.1139.0000			INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE	0,00	0,00	5.278.204,00	5.278.204,00
10	301	0037	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	325.800,00	325.800,00
10.301.0037.1141.0000			CENTRAL DE MEDICAMENTOS: AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	325.800,00	325.800,00
10	301	0038	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	0,00	1.116.772,00	4.459.066,00	5.575.838,00
10.301.0038.1142.0000			AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ATENDER AOS MUNICÍPES T	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.0038.1143.0000			ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR 95% FORTALECIMENTO DE POLÍTICA	0,00	616.000,00	0,00	616.000,00
10.301.0038.1144.0000			INCENTIVO FINANCEIRO DE INCLUSÃO DO MICROSCOPISTA NA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	200.772,00	0,00	200.772,00
10.301.0038.1145.0000			PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO ATENDER AS DEMANDAS	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
10.301.0038.1146.0000			PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ (RAB-P	0,00	0,00	279.400,00	279.400,00
10.301.0038.1147.0000			SAÚDE BUCAL – SB AÇÃO:EQUIPE ODONTOLÓGICA PARA AS UNIDADES	0,00	0,00	292.160,00	292.160,00
10.301.0038.1148.0000			SAÚDE DA FAMÍLIA – SF AÇÃO: EQUIPE DE PROFISSIONAIS COM MÉDICO	0,00	0,00	1.636.460,00	1.636.460,00
10.301.0038.1149.0000			PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE	0,00	0,00	451.046,00	451.046,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	3.773.400,00	3.773.400,00
10	302	0039	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	3.773.400,00	3.773.400,00
10.302.0039.1150.0000			PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	3.573.400,00	3.573.400,00
10.302.0039.1151.0000			REDE SAÚDE MENTAL (RSME) ATENDIMENTO DE QUALIDADE	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
10	304	Vigilância Sanitária		619.600,00	0,00	0,00	619.600,00
10	304	0040	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	619.600,00	0,00	0,00	619.600,00
10.304.0040.1152.0000			AÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	619.600,00	0,00	0,00	619.600,00
10	306	Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10	306	0036	PROGRAMA LEITE DO MEU FILHO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10.306.0036.1140.0000			ATENDIMENTO ASSISTENCIAL NUTRICIONAL LEITE PARA O MEU FILHO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12	Educação			0,00	18.286.106,83	51.865.174,00	70.151.280,83
12	122	Administração Geral		0,00	0,00	7.366.200,00	7.366.200,00
12	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	0,00	0,00	7.366.200,00	7.366.200,00
12.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)	0,00	0,00	2.026.200,00	2.026.200,00
12.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)	0,00	0,00	4.840.000,00	4.840.000,00
12.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12	361	Ensino Fundamental		0,00	11.328.714,00	39.144.855,00	50.473.569,00
12	361	0028	PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	0,00	11.328.714,00	38.294.855,00	49.623.569,00
12.361.0028.1084.0000			IMPLEMENTAR AÇÕES DE REFORÇO INTERMEDIÁRIO, CONTRATURNO	0,00	0,00	1.221.000,00	1.221.000,00
12.361.0028.1085.0000			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - URB	0,00	0,00	5.900.000,00	5.900.000,00
12.361.0028.1087.0000			ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0028.1088.0000			IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
12.361.0028.1090.0000			DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.361.0028.1093.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 60%	0,00	0,00	20.542.800,00	20.542.800,00
12.361.0028.1094.0000			MANUTENÇÃO PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
12.361.0028.1095.0000			MATERIAL ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

12.361.0028.1096.0000			UNIFORME ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.096.055,00	1.096.055,00
12.361.0028.1122.0000			MANUTENÇÃO FUNDEB – 40%	0,00	0,00	7.100.000,00	7.100.000,00
12.361.0028.2017.0000			Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	0,00	10.618.714,00	0,00	10.618.714,00
12.361.0028.2018.0000			Conservação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
12	361	0030	PROGRAMA EDUCAÇÃO E CIDADANIA MUNICIPAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
12.361.0030.1106.0000			LIVRO DIDÁTICO NAS ESCOLAS	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
12	361	0031	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RURAL	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
12.361.0031.1112.0000			Caminho da Escola, Escola do Campo e Escola da Terra	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
12	363	Ensino Profissional		0,00	0,00	2.003.820,00	2.003.820,00
12	363	0030	PROGRAMA EDUCAÇÃO E CIDADANIA MUNICIPAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
12.363.0030.1102.0000			PROJOVEM CAMPO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.363.0030.1105.0000			MANUTENÇÃO DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12	363	0031	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RURAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
12.363.0031.1116.0000			PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - PROINFO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
12	363	0032	PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.403.820,00	1.403.820,00
12.363.0032.1117.0000			COARIVEST	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
12.363.0032.1118.0000			PROGRAMA DE AUXÍLIO E INCENTIVO AO UNIVERSITÁRIO COARIENSE	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.363.0032.1119.0000			DATAS COMEMORATIVAS ALUSIVAS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.363.0032.1120.0000			INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	53.820,00	53.820,00
12.363.0032.1121.0000			REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
12	365	Educação Infantil		0,00	2.300.000,00	1.108.400,00	3.408.400,00
12	365	0027	PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS DE 0 – 5 ANOS	0,00	2.300.000,00	1.108.400,00	3.408.400,00
12.363.0027.1081.0000			AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, MATERIAL E BRINQUEDOS DIDÁTICOS - PAR	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
12.363.0027.1082.0000			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	0,00	2.300.00,00	0,00	2.300.00,00
12.363.0027.1083.0000			BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
12.363.0027.1086.0000			MANUTENÇÃO PNAE PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	219.000,00	219.000,00
12.363.0027.1164.0000			MANUTENÇÃO DO PNAE/CRECHE	0,00	0,00	49.400,00	49.400,00
12	366	Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	476.320,00	476.320,00
12	366	0030	PROGRAMA EDUCAÇÃO E CIDADANIA MUNICIPAL	0,00	0,00	476.320,00	476.320,00
12.366.0030.1103.0000			PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE COARI - PEJAC	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.366.0030.1104.0000			IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
12.366.0030.1113.0000			MANUTENÇÃO PNAE – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	0,00	76.320,00	76.320,00
12	367	Educação Especial		0,00	1.711.242,83	868.139,00	2.579.381,83
12	367	0029	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	1.711.242,83	868.139,00	2.579.381,83
12.367.0029.1097.0000			IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	352.725,00	352.725,00
12.367.0029.1098.0000			CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE COARI	0,00	1.711.242,83	0,00	1.711.242,83
12.367.0029.1099.0000			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/INSUMOS E MATERIAIS PARA EQUIPAR O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIALDE COARI	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
12.367.0029.1100.0000			APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.367.0029.1101.0000			ESCOLA ACESSÍVEL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.367.0029.1109.0000			MANUTENÇÃO PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	15.414,00	15.414,00
12	368	Educação Básica		0,00	2.946.150,00	897.440, 00	3.843,590,00
12	368	0031	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RURAL	0,00	2.946.150,00	897.440, 00	3.843,590,00
12.368.0031.1107.0000			CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS RURAIS	0,00	2.346.150,00	0,00	2.346.150,00
12.368.0031.1108.0000			CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.368.0031.1110.0000			ADQUIRIR EQUIPAMENTOS/INSUMOS E MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.368.0031.1111.0000			MANUTENÇÃO DO PROG DO TRANSP ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
12.368.0031.1115.0000			MANUTENÇÃO – PNAE – EDUCAÇÃO INDÍGENA	0,00	0,00	67.440,00	67.440,00
13	Cultura			0,00	3.442.390,00	9.981.000,00	13.423.390,00
13	122	Administração Geral		0,00	0,00	4.551.000,00	4.551.000,00
13	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	0,00	0,00	4.551.000,00	4.551.000,00
13.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)	0,00	0,00	1.296.000,00	1.296.000,00
13.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)	0,00	0,00	3.030.000,00	3.030.000,00
13.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00
13	392	Difusão Cultural		0,00	502.390,00	2.600.000,00	3.102.390,00
13	392	0043	PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CULTURA DE COARI	0,00	502.390,00	0,00	502.390,00
13.392.0043.1159.0000			IMPLANTAÇÃO DO LICEU DE ARTES E OFÍCIOS CLÁUDIO SANTORO NO C	0,00	242.390,00	0,00	242.390,00
13.392.0043.1160.0000			IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
13	392	0044	PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
13.392.0044.1161.0000			REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS COARIENSES	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
13	695	Turismo		0,00	640.000,00	250.000,00	890.000,00
13	695	0014	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE COARI	0,00	640.000,00	250.000,00	890.000,00
13.695.0014.1155.0000			IMPLANTAR CENOGRAFIA URBANA	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
13.695.0014.1156.0000			MARKETING TURÍSTICO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
13.695.0014.1157.0000			FORTALECIMENTO DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS MUNICIPAIS E A	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
13	812	Desporto	Comunitário	0,00	2.300.000,00	2.580.000,00	4.880.000,00

13	812	0020	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO	0,00	2.300.000,00	2.580.000,00	4.880.000,00
13.812.0020.1053.0000			REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
13.812.0020.1055.0000			CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
13.812.0020.1056.0000			MANUTENÇÃO DE NUCLEOS DE ESPORTE	0,00	0,00	1.430.000,00	1.430.000,00
15	Urbanismo			0,00	7.841.110,00	22.751.540,37	30.592.650,37
15	122	Administração Geral		0,00	0,00	11.751.540,37	11.751.540,37
15	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	0,00	0,00	11.751.540,37	11.751.540,37
15.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)	0,00	0,00	4.160.635,81	4.160.635,81
15.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)	0,00	0,00	7.290.904,56	7.290.904,56
15.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
15	451	Infraestrutura Urbana		0,00	5.341.110,00	7.000.000,00	12.341.110,00
15	451	0010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COARI	0,00	5.341.110,00	7.000.000,00	12.341.110,00
15.451.0010.1001.0000			RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
15.451.0010.1004.0000			CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
15.451.0010.1005.0000			CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DAS ÁREAS URBANAS E RURAL (PONT	0,00	1.041.110,00	0,00	1.041.110,00
15.451.0010.1009.0000			REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO M	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15	481	Habitação Rural		0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15	481	0011	PROGRAMA DE HABITAÇÃO RURAL E URBANA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15.481.0011.1011.0000			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NAS ÁREAS URBANA E RURAL	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15	482	Habitação Urbana		0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15	482	0011	PROGRAMA DE HABITAÇÃO RURAL E URBANA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.482.0011.1011.0000			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NAS ÁREAS URBANA E RURAL	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15	512	Saneamento Básico Urbano		0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15	512	0010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COARI	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15.512.0010.1010.0000			LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESTINAÇÃO SEGURA DOS RESÍDUOS	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15	752	Energia Elétrica		0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
15	752	0010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COARI	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
15.752.0010.1002.0000			RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
17	Saneamento			0,00	2.310.000,00	1.538.110,00	3.848.110,00
17	122	Administração Geral		0,00	10.000,00	1.338.110,00	1.348.110,00
17	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	0,00	0,00	1.338.110,00	1.338.110,00
17.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
17.122.0001.2001.0017			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)	0,00	0,00	828.110,00	828.110,00
17.122.0001.2001.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
17	122	0016	PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTRURAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS E RURAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17.122.0001.1040.0000			REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA CAESC	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17	452	Serviços	Urbanos	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTRURAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO				
17	452	0016	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS E RURAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
17.452.0016.1038.0000			AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
17	511	Saneamento Básico Rural		0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
			PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTRURAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO				
17	511	0016	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANA E RURAL	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
17.511.0016.1038.0000			CONSTRUÇÃO DE POÇOS NA ZONA RURAL DE COARI	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
18	Gestão Ambiental			0,00	570.000,00	4.123.160,56	4.693.160,56
18	122	Administração Geral		0,00	0,00	3.248.160,56	3.248.160,56
18	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	0,00	0,00	3.248.160,56	3.248.160,56
18.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)	0,00	0,00	2.370.073,62	2.370.073,62
18.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)	0,00	0,00	828.086,94	828.086,94
18.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00	570.000,00	875.000,00	1.445.000,00
18	541	0012	PROGRAMA DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO,CONSCIENTIZAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE COARI	0,00	570.000,00	875.000,00	1.445.000,00
18.541.0012.1014.0000			FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
18.541.0012.1015.0000			GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
18.541.0012.1016.0000			LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00
18.541.0012.1017.0000			CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
18.541.0012.1018.0000			IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE COLETA SELETIVA	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
18.541.0012.1019.0000			CONSTRUÇÃO DE FOSSAS ECOLÓGICAS	0,00	395.000,00	0,00	395.000,00
20	Agricultura			0,00	7.400.000,00	3.809.975,14	11.209.975,14
20	122	Administração Geral		0,00	0,00	3.809.975,14	3.809.975,14
20	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	0,00	0,00	3.809.975,14	3.809.975,14
20.122.0001.2001.0000			ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE (PADRONIZADO)	0,00	0,00	1.270.981,56	1.270.981,56
20.122.0001.2002.0000			PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)	0,00	0,00	2.288.993,58	2.288.993,58

20.122.0001.2004.0000			ADM DE SERV.DE ÁGUA, ENERG. ELÉT. TEL. E ALUGUEL IMÓVEIS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
20	605	Abastecimento		0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
20	605	0025	PROGRAMA AGROECONÔMICO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR PRIMÁRIO	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
20.605.0025.1076.0000			IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA UNIDADE PRODUTIVA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.605.0025.1077.0000			1ª EXPOFEIRA DE COARI E MÉDIO SOLIMÕES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
20	605	0026	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DO SETOR PRIMÁRIO	0,00	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
20.605.0026.1078.0000			REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	0,00	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
20.605.0026.1079.0000			REFORMA DA BALSA DO PRODUTOR RURAL E NÁUTICA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
20.605.0025.1080.0000			CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	0,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
20		606	Extensão Rural	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
20	606	0025	PROGRAMA ECONÔMICO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR PRIMÁRIO	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
20.606.0025.1076.0000			IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA UNIDADE PRODUTORA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
24	Comunicações			0,00	170.000,00	1.210.750,00	1.380.750,00
24	131	Comunicação Social		0,00	0,00	1.210.750,00	1.210.750,00
24	131	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	0,00	0,00	1.210.750,00	1.210.750,00
24.131.0001.1044.0000			GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	0,00	1.210.750,00	1.210.750,00
24	722	Telecomunicações		0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
24	722	0009	PROGRAMA DE MODERINZAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA DIGITAL (CIDADE DIGITAL)	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
24.722.0009.1128.0000			IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
99	Reserva de Contingência			0,00	7.731.000,00	0,00	7.731.000,00
99	999	Reserva de Contingência		0,00	7.731.000,00	0,00	7.731.000,00
99	999	0002	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS (P)	0,00	483.200,00	0,00	483.200,00
99.999.0002.9999.0000			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	483.200,00	0,00	483.200,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	7.247.800,00	0,00	7.247.800,00
99.999.9999.9999.0000			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	7.247.800,00	0,00	7.247.800,00
TOTAL				619.600,00	55.682.378,83	185.775.021,17	242.077.000,00

ANEXO V - DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Lei Municipal nº 665, de 14.12.2015)

Código	Especificação			Ordinário	vinculado	Adm. Direta	Total
01	Legislação			7.245.766,00			7.245.766,00
01	031	Ação Legislativa		7.245.766,00			7.245.766,00
01	031	0004	PROGRAMA DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARAMUNICIPAL (P)	7.245.766,00			7.245.766,00
03	Essencial à Justiça			5.678.346,00			5.678.346,00
03	092	Representação Judicial e Extrajudicial		2.830.000,00			2.830.000,00
03	092		PROGRAMA DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇASJUDICIAIS E	2.830.000,00			2.830.000,00
	0003		PRECATÓRIOS (P)				
03	122	Administração Geral		2.848.346,00			2.848.346,00
03	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	2.848.346,00			2.848.346,00
04	Administração			29.987.331,93	250.000,00		30.237.331,93
04	121	Planejamento e Orçamento		1.388.800,00			1.388.800,00
04	121	0008	QUALIFICAÇÃO E PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO,FOMENTO EMPRESARIAL DO MICRO EMPREENDEDOR, EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	183.800,00			183.800,00
04	121	0017	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E ESTATÍSTICA.	1.205.000,00			1.205.000,00
04	122	Administração Geral		27.043.531,93	200.000,00		27.243.531,93
04	122		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	26.893.531,93	200.000,00		27.093.531,93
	0001						
04	122	0006	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO (P)	150.000,00			150.000,00
04	123	Administração Financeira		400.000,00	50.000,00		450.000,00
04	123	0013	PROGRAMA GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA	400.000,00	50.000,00		450.000,00
04	124	Controle Interno		175.000,00			175.000,00
04	124	0006	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO (P)	175.000,00			175.000,00
04	126	Tecnologia da Informação		500.000,00			500.000,00
04	126	0045	PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS	500.000,00			500.000,00
04	128	Formação de Recursos Humanos		480.000,00			480.000,00
04	128 0005		PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. (P)	480.000,00			480.000,00
06	Segurança Pública			2.070.000,00			2.070.000,00
06	182	Defesa Civil		1.850.000,00			1.850.000,00
06	182	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	450.000,00			450.000,00
			PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO				
06	182	0007	INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CIVIL.	1.400.000,00			1.400.000,00
06	183	Informação e Inteligência		220.000,00			220.000,00
06	183	0007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CIVIL.	220.000,00			220.000,00
08	Assistência Social			20.419.874,17			20.419.874,17
08	122	Administração Geral		7.186.901,17			7.186.901,17
08	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	6.936.901,17			6.936.901,17
08	122	0023	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO NO SUAS	250.000,00			250.000,00
08	128	Formação de Recursos		60.000,00			60.000,00

		Humanos					
				60.000,00			60.000,00
08	128	0023	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				
08	131	Comunicação Social		110.000,00			110.000,00
08	131	0018	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA MULHER COARIENSE	110.000,00			110.000,00
08	241	Assistência ao Idoso		800.000,00			800.000,00
08	241	0021	PROGRAMA COARI MAIS SOCIAL	800.000,00			800.000,00
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência		40.504,00			40.504,00
08	242	0015	PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	485.959,00			485.959,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.056.510,00			1.056.510,00
08	243	0015	PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	126.510,00			126.510,00
08	243	0021	PROGRAMA COARI MAIS SOCIAL	930.000,00			930.000,00
08	244	Assistência Comunitária		6.375.959,00			6.375.959,00
08	244	0015	PROGRAMA DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL	485.959,00			485.959,00
08	244	0018	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA MULHER COARIENSE	180.000,00			180.000,00
08	244	0021	PROGRAMA COARI MAIS SOCIAL	5.650.000,00			5.650.000,00
08	244	0023	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	60.000,00			60.000,00
08	482	Habitação Urbana		4.790.000,00			4.790.000,00
08	482	0022	PROGRAMA MORAR COM DIGNIDADE	3.430.000,00			3.430.000,00
08	482	0024	PROGRAMA MORAR COM DIGNIDADE/PMCMV	1.360.000,00			1.360.000,00
09	Previdência Social					6.190.800,00	6.190.800,00
09	122	Administração Geral				2.695.680,00	2.695.680,00
09	482	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			2.295.680,00	2.295.680,00
09	482	0041	PROGRAMA COARIPREV ITINERANTE			400.000,00	400.000,00
09	274	Previdência Especial				3.495.120,00	3.495.120,00
09	482	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)			3.495.120,00	3.495.120,00
10	Saúde			27.204.565,00			27.204.565,00
10	122	Administração Geral		10.400.000,00			10.400.000,00
10	122 0001		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	10.400.000,00			10.400.000,00
10	301	Atenção Básica		11.911.565,00			11.911.565,00
10	301	0034	PROGRAMA DE MELHORAMENTO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO	731.723,00			731.723,00
10	301	0035	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE	5.278.204,00			5.278.204,00
10	301	0037	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	325.800,00			325.800,00
10	301	0001	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA –PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	5.575.838,00			5.575.838,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.773.400,00			3.773.400,00
10	302	0039	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	3.773.400,00			3.773.400,00
10	304	Vigilância sanitária		619.600,00			619.600,00
10	301	0040	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	619.600,00			619.600,00
10	306	Alimentação e Nutrição		500.000,00			500.000,00
10	306	0036	PROGRAMA LEITE DO MEU FILHO	500.000,00			500.000,00
12	Educação			69.551.280,83	600.000,00		70.151.280,83
12	122	Administração Geral		7.366.200,00			7.366.200,00
12	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	7.366.200,00			7.366.200,00
12	361	Ensino Fundamental		49.873.569,00	600.000,00		50.473.569,00
12	361	0028	PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	49.023.569,00	600.000,00		49.623.569,00
12	361	0030	PROGRAMA EDUCAÇÃO E CIDADANIA MUNICIPAL	400.000,00			400.000,00
12	361	0031	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE ENSINO RURAL	450.000,00			450.000,00
12	363	Ensino profissional		2.003.820,00			2.003.820,00
12	363	0030	PROGRAMA EDUCAÇÃO E CIDADANIA MUNICIPAL	300.000,00			300.000,00
12	363	0031	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RURAL	300.000,00			300.000,00
12	363	0032	PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO	1.403.820,00			1.403.820,00
12	365	Educação Infantil		3.408.400,00			3.408.400,00
12	365	0027	PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS DE 0 – 5 ANOS	3.408.400,00			3.408.400,00
12	366	Educação	de Jovens e Adultos	476.320,00			476.320,00
12	366	0030	PROGRAMA EDUCAÇÃO E CIDADANIA MUNICIPAL	476.320,00			476.320,00
12	367	Educação Especial		2.579.381,83			2.579.381,83
12	367	0029	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	2.579.381,83			2.579.381,83
12	368	Educação Básica		3.843.590,00			3.843.590,00
12	368	0031	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RURAL	3.843.590,00			3.843.590,00
13	Cultura			13.423.390,00			13.423.390,00
13	122	Administração Geral		4.551.000,00			4.551.000,00
13	368	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	4.551.000,00			4.551.000,00
13	392	Difusão Cultural		3.102.390,00			3.102.390,00
13	392	0043	PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CULTURA DE COARI	502.390,00			502.390,00
13	392	0043	PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL	2.600.000,00			2.600.000,00
13	695	Turismo		890.000,00			890.000,00
13	695	0014	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE COARI	890.000,00			890.000,00
13	812	Desporto	Comunitário	4.880.000,00			4.880.000,00
13	812	0020	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO	4.880.000,00			4.880.000,00
15	Urbanismo			30.592.650,37			30.592.650,37
15	122	Administração Geral		11.751.540,37			11.751.540,37

15	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	11.751.540,37			11.751.540,37
15	451	Infraestrutura Urbana		12.341.110,00			12.341.110,00
15	451	0010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COARI	12.341.110,00			12.341.110,00
15	481	Habitação Rural		1.500.000,00			1.500.000,00
15	481	0011	PROGRAMA DE HABITAÇÃO RURAL E URBANA	1.500.000,00			1.500.000,00
15	482	Habitação Urbana		1.000.000,00			1.000.000,00
15	482	0011	PROGRAMA DE HABITAÇÃO RURAL E URBANA	1.000.000,00			1.000.000,00
15	512	Saneamento Básico Urbano		1.500.000,00			1.500.000,00
15	512	0010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COARI	1.500.000,00			1.500.000,00
15	752	Energia Elétrica		2.500.000,00			2.500.000,00
15	752	0010	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COARI	2.500.000,00			2.500.000,00
17	Saneamento			3.848.110,00			3.848.110,00
17	122		Administração Geral	1.348.110,00			1.348.110,00
17	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	1.338.110,00			1.338.110,00
			PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTRUTURAÇÃO E				
17	122	0016	REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANA E RURAL	10.000,00			100.000,00
17	452		Serviços Urbanos	200.000,00			200.000,00
			PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTRUTURAÇÃO E				
17	452	0016	REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANA E RURAL	200.000,00			200.000,00
17	511		Saneamento Básico Rural	2.300.000,00			2.300.000,00
17	511	0016	PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTRUTURAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANA E RURAL	2.300.000,00			2.300.000,00
18	Gestão Ambiental			4.693.160,56			4.693.160,56
18	122	Administração Geral		3.248.160,56			3.248.160,56
18	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	3.248.160,56			3.248.160,56
18	541	Preservação e Conservação Ambiental		1.445.000,00			1.445.000,00
18	541	0012	PROGRAMA DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO,EDUCAÇÃO CONSCIENTIZAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE COARI	1.445.000,00			1.445.000,00
20	Agricultura			11.209.975,14			11.209.975,14
20	122	Administração Geral		3.809.975,14			3.809.975,14
20	122	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	3.809.975,14			3.809.975,14
20	605	Abastecimento		4.400.000,00			4.400.000,00
20	605	0025	PROGRAMA AGROECONÔMICO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR PRIMÁRIO	750.000,00			750.000,00
20	605	0026	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DO SETOR PRIMÁRIO	3.650.000,00			3.650.000,00
20	606	Extensão Rural		3.000.000,00			3.000.000,00
20	606	0025	PROGRAMA AGROECONÔMICO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR PRIMÁRIO	3.000.000,00			3.000.000,00
24	Comunicações			1.380.750,00			1.380.750,00
24	131	Comunicação Social		1.210.750,00			1.210.750,00
24	131	0001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	1.210.750,00			1.210.750,00
24	722	Telecomunicações		170.000,00			170.000,00
24	722	0009	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA DIGITAL (CIDADE DIGITAL)	170.000,00			170.000,00
99	Reserva de Contingência			7.247.800,00		483.200,00	7.731.000,00
99	999	Reserva de Contingência		7.247.800,00		483.200,00	7.731.000,00
99	999	0002	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS (P)			483.200,00	483.200,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.247.800,00			7.247.800,00
TOTAL				234.553.000,00	850.000,00	6.674.000,00	242.077.000,00

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO			
(Lei Municipal nº 665, de 14.12.2015)			
UNIDADE 01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE COARI	Valor
Função	01	Legislativo	7.245.766,00
UNIDADE 02	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Valor
Função	03	Essencial à Justiça	5.508.346,00
UNIDADE 02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL	Valor
Função	04	Administração	6.032.000,00
UNIDADE 02	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	10.558.130,00
UNIDADE 02	12	SECRETARIA MUNICIPALDE ECONOMIA E FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	3.653.361,00
UNIDADE 02	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	27.204.565,00
UNIDADE 02	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	70.151.280,83
UNIDADE 02	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Valor
Função	15	Urbanismo	30.592.650.37
Função	17	Saneamento	2.000.000,00
UNIDADE 02	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	4.693.160,56
UNIDADE 02	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROECONOMIA	Valor
Função	20	Agricultura	11.209.975,14
UNIDADE 02	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Valor
Função	08	Assistência Social	20.419.874,17
UNIDADE 02	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	Valor
Função	04	Administração	4.637.659,93

Função	06	Segurança Pública	2.070.000,00
UNIDADE 02	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	Valor
Função	13	Cultura	13.423.390,00
UNIDADE 02	21	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Valor
Função	03	Essencial à Justiça	170.000,00
	04	Administração	1.357.365,00
UNIDADE 02	22	CAESC – COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI	Valor
Função	17	Saneamento	1.848.110,00
UNIDADE 02	23	COARIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIODE COARI	Valor
Função	09	Previdência Social	6.190.800,00
Função	99	Reserva de Contingência	483.200,00
UNIDADE 02	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	Valor
Função	04	Administração	3.998.816,00
Função	24	Comunicações	1.380.750,00
UNIDADE 90	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	7.247.800,00
TOTAL GERAL			242.077.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ÓRGÃO		
0101	CAMARA MUNICIPAL DE COARI	7.245.766,00
0202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	5.508.346,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL	6.032.000,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.558.130,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	3.653.361,00
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27.204.565,00
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	70.151.280,83
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	32.592.650,37
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	4.693.160,56
0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROECONOMIA	11.209.975,14
0218	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	20. 419.874,17
0219	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	6.707.659,93
0220	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	13.423.390,00
0221	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.527.365,00
0222	CAESC - COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI	1.848.110,00
0223	COARIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE COARI	6.674.000,00
0224	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.379.566,00
90999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.247.800,00
TOTAL		242.077.000,00
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	7.245.766,00
03	Essencial à Justiça	5.678.346,00
04	Administração	30.237.331,93
06	Segurança Pública	2.070.000,00
08	Assistência Social	20.419.874,17
09	Previdência Social	6.190.800,00
10	Saúde	27.204.565,00
12	Educação	70.151.280,83
13	Cultura	13.423.390,00
15	Urbanismo	30.592.650,37
17	Saneamento	3.848.110,00
18	Gestão Ambiental	4.693.160,56
20	Agricultura	11.209.975,14
24	Comunicações	1.380.750,00
99	Reserva de Contingência	7.731.000,00
TOTAL		242.077.000,00
ANEXO VII – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
(Lei Municipal nº 665, de 14.12.2015)		
RECEITA		
Código	Discriminação	Valor $
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	4.000.000,00
1990.99.99	OUTRAS RECEITAS	258.910,00
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	3.300.000,00
7210.29.15	CONTR.PREV.EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	100.000,00
7919.27.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - INTRA	20.000,00
1328.10.00	REMUN.DOS INVESTIMENTO DO RPPS SEVIDOR RENDA FIX	400.000,00
TOTAL		8.078.910,00

PLANO DE APLICAÇÃO				
CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - $
09			Previdência Social	
09	122		Administração Geral	
09	122 0001		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	
09	122 00012001 0000		ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PADRONIZADO)	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.020.495,00
09	122 00012001 0000		ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PADRONIZADO)	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	100.000,00
09	122 00012002 0000		PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS (P)	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	925.185,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
09	122 0041		PROGRAMA COARIPREV ITINERANTE	
09	122 00411153 0000		COARIPREV ITINERANTE	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
09	274		Previdência Especial	
09	274 0001		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (P)	
09	274 00012003 0000		PESSOAL INATIVO E ENCARGOS (P)	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.495.120,00
99			Reserva de Contingência	
99	999		Reserva de Contingência	

99	999 0002		PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS (P)	
99	999 00029999 0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	483.200,00
TOTAL				6.674.000,00

ANEXO VIII – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
(Lei Municipal nº 665, de 14.12.2015)			
Código	Especificação	Categoria	Função
08	Assistência Social		20.419.874,17
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.514.072,31	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.721.430,50	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.155.000,81	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	56.428,79	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.613,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120.530,21	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.758.107,31	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.200.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104.542,21	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	866.477,53	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.634.824,10	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.900.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.847,40	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	
09	Previdência Social		6.190.800,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.195.120,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	300.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	280.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	515.525,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.260,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.700,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.700,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	56.110,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	654.500,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.200,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	280.550,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	604.230,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.905,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
10	Saúde		27.204.565,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.218.532,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.405.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.305.860,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.186.697,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.561.888,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	370.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.536.946,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	70.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.378.204,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.751.438,00	
TOTAL			53.815.239,17

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de dezembro de 2016

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:CD2D097B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ANEXO 12 COARIPREV2015

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE COARI/AM	Balanço 2015
RUA 04 Nº 69	Anexo 12 - Balanço Orçamentário
UNIÃO	Lei Nº 4.320/64
C.N.P.J. : 84.455.401/0001-26	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	9.878.013,00	9.878.013,00	4.525.517,97	-5.352.495,03
Receita de Contribuicoes	9.878.013,00	9.878.013,00	4.522.369,12	-5.355.643,88
Contribuicoes Sociais	9.878.013,00	9.878.013,00	4.522.369,12	-5.355.643,88
Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	9.878.013,00	9.878.013,00	4.522.369,12	-5.355.643,88
Contribuição Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência - PREVIDENC	5.214.200,00	5.214.200,00	2.367.199,64	-2.847.000,36
Contribuição do Servidor Ativo p/ Regime Próprio de Previdência - PR	3.609.831,00	3.609.831,00	2.095.712,08	-1.514.118,92
Contribuicao Previdenciaria em Regime de Parcelamento de Debitos -	1.053.982,00	1.053.982,00	59.457,40	-994.524,60
Receita Patrimonial	0,00	0,00	3.148,85	3.148,85
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	3.148,85	3.148,85
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.878.013,00	9.878.013,00	4.525.517,97	-5.352.495,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	9.878.013,00	9.878.013,00	4.525.517,97	-5.352.495,03
Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	-	-	550.519,56	550.519,56
Cota Recebida	-	-	550.519,56	550.519,56
Transferência De Cota Financeira Recebida De Outra Entidade	-	-	0,00	0,00
Recebimento de Transferencia Concedida	-	-	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes De Execução Orçamentária	-	-	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas - Independentes de Execução Orçament	-	-	0,00	0,00
Transferências Recebidas Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps Por	-	-	0,00	0,00
Transf. Recebidas Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps Por Aporte Periód	-	-	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (IIIA)	-	-	550.519,56	550.519,56
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IIIB) = (I+II+IIIA)	9.878.013,00	9.878.013,00	5.076.037,53	-4.801.975,47
DÉFICIT (IV)	-	-	591.729,25	-
TOTAL (V)=(III+IV)	9.878.013,00	9.878.013,00	5.667.766,78	-5.352.495,03
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	9.778.013,00	9.778.013,00	5.667.766,78	5.579.711,78	5.579.711,78	4.110.246,22
Pessoal E Encargos Sociais	1.140.000,00	1.247.457,96	1.028.485,50	1.028.485,50	1.028.485,50	218.972,46
Outras Despesas Correntes	8.638.013,00	8.530.555,04	4.639.281,28	4.551.226,28	4.551.226,28	3.891.273,76
Despesas De Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	9.878.013,00	9.878.013,00	5.667.766,78	5.579.711,78	5.579.711,78	4.210.246,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	9.878.013,00	9.878.013,00	5.667.766,78	5.579.711,78	5.579.711,78	4.210.246,22
Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária	-	-	0,00	-	-	0,00
Cota Concedida	-	-	0,00	-	-	0,00
Repasse Financeiro Concedido Para Outra Entidade	-	-	0,00	-	-	0,00
Devolução de Transferencia Recebida	-	-	0,00	-	-	0,00
Transferências Concedidas - Independentes De Execução	-	-	0,00	-	-	0,00
Ordem De Transferências Concedidas	-	-	0,00	-	-	0,00
Transferências Concedidas Para Cobertura Do Déficit Atuar	-	-	0,00	-	-	0,00
Transf. Concedidas Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps	-	-	0,00	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (VIIIA)	-	-	0,00	-	-	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIIIB)=(VI+VII+VIIIA)	9.878.013,00	9.878.013,00	5.667.766,78	5.579.711,78	5.579.711,78	4.210.246,22
SUPERÁVIT (IX)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	9.878.013,00	9.878.013,00	5.667.766,78	5.579.711,78	5.579.711,78	4.210.246,22

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE COARI/AM	Balanço 2015
RUA 04 Nº 69	Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Receitas / Despesas
UNIÃO	Lei Nº 4.320/64
C.N.P.J. : 84.455.401/0001-26	

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	2.000,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.000,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.000,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MAGNO DA CUNHA NASCIMENTO
Diretor
CPF.463.990.032 - 53

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:42E6464B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ANEXO 14 COARIPREV2015

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE COARI/AM			Balanço 2015		
RUA 04 Nº 69			Anexo 14 - Balanço Patrimonial		
UNIÃO			Lei Nº 4.320/64		
C.N.P.J. : 84.455.401/0001-26			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	4.705.286,38	5.012.540,90	Passivo Circulante	967.102,35	768.682,62
Caixa E Equivalentes De Caixa	31.393,82	347.085,20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	0,00	0,00
Créditos A Curto Prazo	3.900.000,00	3.900.000,00	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	3.900.000,00	3.900.000,00	Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	773.892,56	765.455,70	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	967.102,35	768.682,62
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos A Pagar	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	967.102,35	768.682,62
			Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não-Circulante	10.166.385,09	10.166.385,09	Passivo Não-Circulante	82.506.214,56	82.506.214,56
Ativo Realizável A Longo Prazo	9.944.692,32	9.944.692,32	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo	0,00	0,00
Créditos A Longo Prazo	9.944.692,32	9.944.692,32	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	9.944.692,32	9.944.692,32	Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores A Longo Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores Nacionais A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	82.506.214,56	82.506.214,56
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
			Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	83.473.316,91	83.274.897,18
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00			
ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado	221.692,77	221.692,77	PATRIMÔMIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	142.692,77	142.692,77	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bens Imóveis	79.000,00	79.000,00			
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Móveis	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	(-)Resultados Acumulados	-68.601.645,44	-68.095.971,19

Softwares	0,00	0,00	(-)Resultado do Exercício	-503.674,25	285.029,86
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	(-)Resultados de Exercícios Anteriores	-68.095.971,19	-68.385.001,05
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	(-)Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.000,00	4.000,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-68.601.645,44	-68.095.971,19
TOTAL DO ATIVO	14.871.671,47	15.178.925,99	TOTAL	14.871.671,47	15.178.925,99
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	805.286,38	1.112.540,90	PASSIVO FINANCEIRO	1.060.457,35	773.982,62
ATIVO PERMANENTE	14.066.385,09	14.066.385,09	PASSIVO PERMANENTE	82.506.214,56	82.506.214,56
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					-255.170,97
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)					-68.439.829,47
SALDO PATRIMONIAL					-68.695.000,44
COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	88.055,00	0,00
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	88.055,00	0,00
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	88.055,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
CONTROLE DE SUPERAVIT					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
D.D.R. A Utilizar - Vinculada				0,00	255.170,97
D.D.R. A Utilizar - Rpps				0,00	255.170,97
TOTAL				0,00	255.170,97

MAGNO DA CUNHA NASCIMENTO
CPF.463.990.032 - 53
Diretor

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC-AM012541/O-0
Contador

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:25B10BA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 23/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1)- PEDRO REALTO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 04.980.129/0001-64, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO REALTO**, inscrito no CPF nº 581.336.231-20, residente e domiciliado na Rua cinco (5), Parque das Mangabeiras nº 1210 – Bairro de São domingos Sávio, neste município, o, doravante denominado Fornecedor, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 0023/2016**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019 /2016** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação e assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 04 de março de 2016.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

PEDRO REALTO ME
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 019/2016

Data do Registro: 19/04/2016 Válido até: 19/04/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2016

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
1	20,00	9.600,00	192.000,00	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI ARTESIANOS POR NO MINIMO COM PERFURAÇÃO DE 40M DE PROFUNDIDADE, COM MATERIAIS NECESSÁRIOS INCLUSOS.	SERV	**PEDRO REALTO - ME**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:059CF1E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

No dia 19 de abril de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para **Contratação de Pessoa Jurídica, por meio de Pregão Presencial, por Sistema de Registro de Preços, para atender as Secretarias da Administração Direta, visando a eventual aquisição de Material de Construção destinada a melhorias das Escolas na zona rural, Postos de Saúde, rampas das bicas de bueiros, calçadas, galerias de ruas e avenidas, e pequenos reparos que venham a ser necessários para atender melhor a população de Maués.** Em relação aos os itens indicados abaixo, objeto do **Pregão Presencial nº 010/2016/SRP**, devidamente adjudicados e homologados em favor das empresas **AJ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA -ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **10.954.672/0001-90, CLEOMARA BORGES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº

10.983.659/0001-69. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente **registro de preços** terá a **vigência de 12 meses**, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.
AJ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA -ME, inscrita no C.N.P.J nº **10.954.672/0001-90**, estabelecida na Rua Neper da Silveira, nº 314 – Bairro: São Jorge, CEP. 69.033.801, Manaus-Am.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
7	ARGAMASSA, Material: argamassa cimento e cola (uso externo) AC-III, Aplicação: assentamento de cerâmica e pedra, Unidade de Fornecimento: saco de 20 kg.	50	SACO	R$ 35,00	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
9	ARRUELA, Material: Arruela Plástica 4x16, Aplicação: Cobertura.	1250	UNID	R$ 0,40	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
13	BUCHA FIXAÇÃO, Material: nylon, Tamanho: S-5.	625	UNID	R$ 0,09	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
18	BUCHA FIXAÇÃO, Material: nylon, Tamanho: S-12.	625	UNID	R$ 0,20	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
23	CIMENTO PORTLAND, Composição: clínquer portland e calcáreo branco, Cor: branca, Unidade de Fornecimento: saco de 1 kg	5000	SACO	R$ 2,70	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
24	CIMENTO PORTLAND, Composição: composto com filer calcáreo em teor entre 6 a 10%,, Classe: CP II - F - 32, Cor: cinza, Unidade de Fornecimento: saco com 42,5 kg	5000	SACO	R$ 39,85	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
25	CONEXÃO, Material : PVC; Aplicação: para encaixe de perfil estrutural (20x20mm) de forro PVC; peça a ser afixada em parede.	2000	UNID	R$ 2,20	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
26	CUMEEIRA: Articulada Superior p/ Telha Fibrocimento 4mm	250	UNID	R$ 9,75	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
27	CUMEEIRA: Articulada Fibrocimento p/ Telha Ondulada 6mm	250	UNID	R$ 12,50	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
29	DOBRADIÇA, Material: ferro, Acabamento: polido, Características Adicionais: acompanhada de parafusos, Dimensões: 3.1/2 pol	250	UNID	R$ 10,60	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
30	DOBRADIÇA, Material: ferro, Acabamento: polido, Características Adicionais: acompanhada de parafusos, Dimensões: 4 pol	250	UNID	R$ 20,15	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
31	DOBRADIÇA, Material: ferro, Acabamento: polido, Dimensões: 3 x 2.1/2 pol	250	UNID	R$ 10,95	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
34	ESPÁTULA: RÍGIDA DE 6cm EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	70	UNID	R$ 5,10	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
37	FECHADURA, Material: metal, Aplicação: porta externa, Características Adicionais: com cilindro ,maçaneta simples	250	UNID	R$ 44,10	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
39	FECHADURA, Material: metal, Aplicação: porta, Características Adicionais: 55cm, cilindro, maçaneta redonda, Tipo: Colonial.	250	UNID	R$ 107,10	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
40	FECHADURA, Material: Tipo: Externa, com maçaneta de alavanca em alumínio cromado, resistente á corrosão para tráfego e grau de segurança médio, Características Adicionais: Roseta cromada.	250	UNID	R$ 72,55	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
41	FERRO PARA CONSTRUÇÃO REDONDO, Material: ferro maciço, Bitola: 1/2", Aplicação: armação de vigas, pilares e lajes, Unidade de Fornecimento: barra de 12 m	550	VARA	R$ 64,80	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
42	FERRO PARA CONSTRUÇÃO REDONDO, Material: ferro maciço, Bitola: 3/4", Aplicação: armação de vigas, pilares e lajes, Unidade de Fornecimento: barra de 12 m	450	VARA	R$ 53,00	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
43	FERRO PARA CONSTRUÇÃO REDONDO, Material: ferro maciço, Bitola: 3/8", Aplicação: armação de vigas, pilares e lajes, Unidade de Fornecimento: barra de 12 m	1000	VARA	R$ 48,00	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
44	FERROLHO PARA JANELA, Descrição: ferrolho liso 08 (oito) centimetros, Material: latão, Diâmetro: 80 mm, com parafusos	250	UNID	R$ 9,55	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
45	FERROLHO PARA JANELA, Descrição: Liso, 3 polegadas, Material: Alumínio, Diâmetro: 75mm, com parafusos.	250	UNID	R$ 6,80	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
46	FERROLHO PARA JANELA, Descrição: Liso, 5 polegadas, Material: Alumínio, Diâmetro: 75mm, com parafusos.	250	UNID	R$ 9,20	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
50	FORRO PARA TETO, Material: PVC, Apresentação: superfície frisada, peças com encaixe tipo macho e fêmea, impermeável, não propaga fogo e não conduz eletricidade, Cor: branca, Comprimento: 6 m, Largura: 20 cm, Espessura: 1 cm, Características Adicionais: produzido conforme normas da legislação em vigor	4000	UNID	R$ 20,99	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
51	IMPERMEABILIZANTE, Tipo: Vedacit, Aplicação: parede e concreto, Cor: incolor, Unidade de Fornecimento: lata de 18 litros	125	UNID	R$ 112,35	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
52	LIXA PARA MADEIRA, Referência Grão: n°80, Dimensões: 225 x 275 mm.	250	UNID	R$ 2,45	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
53	LIXA PARA MADEIRA, Referência Grão: n°120, Dimensões: 225 x 275 mm.	250	UNID	R$ 1,55	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
54	LIXA PARA MADEIRA, Referência Grão: n°100, Dimensões: 225 x 275 mm.	250	UNID	R$ 1,80	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
55	LIXA PARA MATERIAIS FERROSOS, Material: carbureto de silício, Aplicação: material ferroso, Referência Grão: nº 80, Dimensões: 275 x 225 mm, Características Adicionais: costado de tecido	250	UNID	R$ 2,10	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
56	LIXA PARA MATERIAIS FERROSOS, Material: carbureto de silício, Aplicação: material ferroso, Referência Grão: nº 100, Dimensões: 275 x 225 mm	250	UNID	R$ 1,90	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
57	LIXA PARA MATERIAIS FERROSOS, Material: carbureto de silício, Aplicação: material ferroso, Referência Grão: nº 120, Dimensões: 275 x 225 mm	250	UNID	R$ 1,95	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
58	LIXA PARA PAREDE, Referência Grão: nº 80, Dimensões: 23 x 28 cm	250	UNID	R$ 1,10	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
59	LIXA PARA PAREDE, Referência Grão: nº 100, Dimensões: 23 x 28 cm	250	UNID	R$ 0,99	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
60	LIXA PARA PAREDE, Referência Grão: nº 120, Dimensões: 23 x 28 cm	250	UNID	R$ 0,99	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
61	LIXA PARA PAREDE, Referência Grão: nº 150, Dimensões: 23 x 28 cm	250	UNID	R$ 0,99	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
62	LUVA PIGMENTADA, material: Algodão, Aplicabilidade: para serviços de construção	1500	Und	R$ 3,10	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
64	MASSA CORRIDA, Composição: a base de látex, PVA, Aplicação: pintura de parede, Unidade de Fornecimento: lata de 18 litros.	1000	GALÃO	R$ 53,50	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
65	MASSA CORRIDA, Composição: base acrílica, Aplicação: pintura de parede, Unidade de Fornecimento: galão de 3,60 litros.	1000	GALÃO	R$ 27,80	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
66	MASSA CORRIDA, Composição: base acrílica, Aplicação: pintura de parede, Unidade de Fornecimento: lata de 18 litros	1000	GALÃO	R$ 117,50	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
67	Massa p/ Vedação de Telha de amianto	150	KG	R$ 13,80	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
68	MANTA IMPERMEABILIZANTE: a Base de Asfalto Modificado c/ Polímeros de APP Tipo Torodim APP 3mm Viapo ou Equivalente	1250	M²	R$ 36,50	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
69	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE CABEÇA CHATA, Material: aço zincado, Comprimento: 12 mm, Diâmetro: 2,20 mm, Características Adicionais: com fenda	750	UNID	R$ 0,09	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
70	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE CABEÇA CHATA, Material: aço zincado, Comprimento: 25 mm, Diâmetro: 3,90 mm, Características Adicionais: com fenda	750	UNID	R$ 0,18	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA

71	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE CABEÇA CHATA, Material: aço zincado, Comprimento: 25 mm, Diâmetro: 4,20 mm, Características Adicionais: com fenda	750	UNID	R$ 0,27	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
72	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE CABEÇA CHATA, Material: aço zincado, Comprimento: 30 mm, Diâmetro: 3,20 mm, Características Adicionais: com fenda	750	UNID	R$ 0,21	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
73	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE CABEÇA CHATA, Material: aço zincado, Comprimento: 38 mm, Diâmetro: 4,20 mm, Características Adicionais: com alvenaria	750	UNID	R$ 0,45	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
74	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE CABEÇA PANELA, Material: aço zincado, Comprimento: 25 mm, Diâmetro: 3,50 mm, Características Adicionais: com fenda	750	UNID	R$ 0,89	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
75	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE CABEÇA PANELA, Material: aço zincado, Comprimento: 32 mm, Diâmetro: 3,90 mm, Características Adicionais: com fenda	750	UNID	R$ 0,16	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
76	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, Material: aço SAE, Comprimento: 1.1/2 pol, Diâmetro: 3/8 pol	750	UNID	R$ 0,70	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
77	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, Material: aço zincado, Tipo: S10, Características Adicionais: auto-atarrachante e acompanhado de bucha de fixação	750	UNID	R$ 0,80	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
78	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, Material: Aço zincado, Tipo: S6, Características Adicionais: Autoatarrachante, com bucha de fixação.	750	UNID	R$ 0,72	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
79	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, Material: Aço zincado, Tipo: S8, Características Adicionais: Autoatarrachante, com bucha de fixação.	750	UNID	R$ 0,79	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
80	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, Material: ferro polido, Comprimento: 1 pol, Diâmetro: 1/2 pol, Características Adicionais: com rosca NC	750	UNID	R$ 1,31	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
81	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHA, Material: metal, Aplicação: telha canalete 90, Comprimento: 110 mm, Bitola: 8 mm, Características Adicionais: acompanhado de arruela de: chumbo, arruela de borracha e porca	750	UNID	R$ 1,26	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
82	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHA, Material: metal, Aplicação: telha canalete 90, Comprimento: 150 mm, Bitola: 8 mm, Características Adicionais: acompanhada de arruela metálica arruela de PVC e porca metálica, reta	750	UNID	R$ 1,71	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
83	PARAFUSOS, Aplicação: para reformas; Material: Metal; Tamnho: S6	750	UNID	R$ 0,10	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
85	PORTA, Tipo: sanfonada lisa, em pvc, Dimensões: 2,10 X 0,80 cm.	125	UNID	R$ 125,05	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
86	PREGO COM CABEÇA, Material: aço zincado, 1`` x 17.	50	PCT	R$ 16,55	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
87	PREGO COM CABEÇA, Material: aço zincado, Jp Lpp: 13 x 18, Pol Bwg: 1 1/2 x 15	50	PCT	R$ 13,50	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
88	PREGO COM CABEÇA, Material: aço zincado, Jp Lpp: 17 x 21, Pol Bwg: 2 x 11	50	PCT	R$ 10,60	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
89	PREGO COM CABEÇA, Material: aço zincado, Jp Lpp: 18 X 27, Pol Bwg: 2 1/2 X 10	50	PCT	R$ 9,05	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
90	PREGO COM CABEÇA, Material: aço zincado, Jp Lpp: 18X33, Pol Bwg: 3X10	50	PCT	R$ 10,50	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
91	PREGO COM CABEÇA, Material: aço zincado, Jp Lpp: 19 x 33, Pol Bwg: 3 x 9	50	PCT	R$ 10,50	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
92	PREGO COM CABEÇA, Material: aço zincado, Jp Lpp: 21 x 45, Pol Bwg: 4 X 6	50	PCT	R$ 11,00	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
93	PREGO COM CABEÇA, Material: aço zincado, Pol Bwg: 2 1/2 x 12	50	PCT	R$ 11,00	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
94	PREGO COM CABEÇA, Material: aço zincado, Pol Bwg: 3 x 8	50	PCT	R$ 11,00	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
95	PREGO COM CABEÇA, Material: aço zincado, Pol Bwg: 3 x 9	50	PCT	R$ 11,60	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
96	PREGO TELHEIRO, Material: galvanizado, Dimensões: 2 3/4 pol x 10 BWG, Características Adicionais: espiralado, cabeça soldada, possui arruela de borracha flexível para vedação, Unidade de Fornecimento: pacote com 0,5 k.	50	PCT	R$ 13,50	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
97	PREGO TELHEIRO, Material: galvanizado, Dimensões: 3 1/4 pol x 10 BWG, Características Adicionais: espiralado, cabeça soldada, possui arruela de borracha flexível para vedação, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g	50	PCT	R$ 19,30	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
98	REJUNTE CERÂMICA, Aplicação: rejunte para piso ou parede, Cor: a escolher, Unidade de Fornecimento: pacote de 1 kg	1000	PCT	R$ 7,40	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
99	RODA FORRO, Material: PVC, Cor: branca, Unidade de Fornecimento: peça com 6 m, Características Adicionais: estilo colonial; produzido conforme normas da legislação em vigor.	1250	UNID	R$ 28,00	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
100	ROLO PINTURA, Material Rolo: 100% lã de carneiro, Material Cabo: cabo plástico, Características Adicionais: com cabo , produzido por termo fusão, ultra - resistente, Tamanho: 23 cm, Aplicação: pintura com tinta a base e poxicatalizavél	250	UNID	R$ 29,50	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
101	ROLO PINTURA, Material Rolo: 100% lã de carneiro, Material Cabo: cabo plástico, Comprimento: 5 cm	250	UNID	R$ 6,90	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
102	ROLO PINTURA, Material Rolo: 100% lã de carneiro, Material Cabo: cabo plástico, Comprimento: 9 cm	250	UNID	R$ 8,20	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
103	ROLO PINTURA, Material Rolo: 100% lã de carneiro, Material Cabo: cabo plástico, Comprimento: 15 cm	250	UNID	R$ 11,00	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
104	ROLO PINTURA, Material Rolo: 100% lã de carneiro, Material Cabo: cabo plástico, Comprimento: 23 cm	250	UNID	R$ 14,00	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
105	ROLO PINTURA, Material Rolo: espuma de poliester, Material Cabo: cabo plástico, Comprimento: 9 cm	250	UNID	R$ 4,90	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
106	ROLO PINTURA, Material Rolo: espuma de poliester, Material Cabo: cabo plástico, Comprimento: 10 cm	250	UNID	R$ 4,50	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
107	ROLO PINTURA, Material Rolo: espuma de poliester, Material Cabo: cabo plástico, Comprimento: 15 cm	250	UNID	R$ 7,80	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
108	ROLO PINTURA, Material Rolo: espuma de poliester, sem cabo, Comprimento: 23 cm, Características Adicionais: para pintura a base de solventes, óleos e esmalte sintético	250	UNID	R$ 12,10	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
110	SELADOR MADEIRA, Cor: incolor, Unidade de Fornecimento: galão de 3.60 litros	50	GALÃO	R$ 61,15	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
111	SELADOR PAREDE, Aplicação: para alvenaria, Cor: incolor, Tipo: Acrílico, Unidade de Fornecimento: galão de 3,60 litros	500	GALÃO	R$ 27,80	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
114	TELHA DE FIBROCIMENTO, Tipo: fribotex, Comprimento: 2,44 m, Largura: 0,50 m, Espessura: 4 mm.	4250	Unid.	R$ 22,05	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
115	TELHA DE FIBROCIMENTO, Tipo: ondina, Comprimento: 2,44 m, Largura: 0,50 m, Espessura: 4 mm.	4250	Unid.	R$ 22,05	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
117	TELHA CERÂMICA Tipo Plan, de 1ª Qualidade, c/ 46,0 a 50,0cm (Cobertura de 26 a 33 Telhas por m2)	6250	Unid.	R$ 3,60	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
118	TIJOLO, Material: cerâmica, Tipo: furado, Comprimento: 19 cm, Largura: 19 cm, Espessura: 9 cm, Quantidade Furos: 8	25000	Unid.	R$ 0,97	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
119	TINTA - PVA, Aplicação: para PVA, Unidade de Fornecimento: latão com 18 litros, Cor: branco neve.	1250	GALÃO	R$ 102,78	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
121	TINTA ACRÍLICA, Cor: amarelo demarcação, Aplicação: piso, Unidade de Fornecimento: latão com 18 litros.	1250	GALÃO	R$ 151,15	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
124	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, Cor: cor a ser definida pelo órgão, Tipo Acabamento: brilhante, Unidade de Fornecimento: galão de 3,60 litros	1250	GALÃO	R$ 58,99	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA
127	THINNER: 206 M-Uso - 5 LT	50	LATA	R$ 71,74	AJ MED COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA

CLEOMARA BORGES - ME, inscrita no C.N.P.J. nº **10.983.659/0001-69**, estabelecida na Prefeito Raimundo Albuquerque, 109, Bairro: Ramalho Júnior CEP. 69.190-000, Maués-Am.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
1	ADITIVO CONCENTRADO, Descrição: Aplicação em argamassa para reboco na construção civil; Características adicionais: Com dosador; Unidade de fornecimento: Embalagem de 1 litro.	50	Und	R$ 10,40	CLEOMARA BORGES - ME
2	ARAME RECOZIDO, Composição Aço Recozido.	150	Kg	R$ 10,78	CLEOMARA BORGES - ME
3	AREIA, Tipo: lavada, Granulometria: fina, devera ser limpa, resistente e isenta de torrões de argila	1000	M³	R$ 70,00	CLEOMARA BORGES - ME
5	ARGAMASSA, Material: argamassa cimento e cola (uso interno) AC - I, Aplicação: assentamento de cerâmica e pedra, Unidade de Fornecimento: saco de 20 kg	250	SACO	R$ 16,52	CLEOMARA BORGES - ME
6	ARGAMASSA, Material: argamassa cimento e cola (uso interno) AC - II, Aplicação: assentamento de cerâmica e pedra, Unidade de Fornecimento: saco de 20 kg	50	SACO	R$ 41,93	CLEOMARA BORGES - ME
8	AZULEJO, Material: Cerâmica Esmaltada Extra ou 1ª Qualidade p/ Parede 20 X 20cm PEI-4 - Linha Padrão Médio	250	M²	R$ 23,92	CLEOMARA BORGES - ME
10	BANDEJA PARA PINTURA, Material: Plástico, Tamanho: 29 cm X 39 cm	125	UNID	R$ 4,65	CLEOMARA BORGES - ME
11	BROXA, Material: cerdas de naylon, Referência: formato retangular, tamanho: grande, Aplicação: para pintura	125	UNID	R$ 5,60	CLEOMARA BORGES - ME
12	BROXA, Material: cerdas de naylon, Referência: formato retangular, tamanho: médio, Aplicação: para pintura	375	UNID	R$ 4,06	CLEOMARA BORGES - ME
14	BUCHA FIXAÇÃO, Material: nylon, Tamanho: S-6	625	UNID	R$ 0,15	CLEOMARA BORGES - ME
15	BUCHA FIXAÇÃO, Material: nylon, Tamanho: S-7.	625	UNID	R$ 0,15	CLEOMARA BORGES - ME
16	BUCHA FIXAÇÃO, Material: nylon, Tamanho: S-8	625	UNID	R$ 0,15	CLEOMARA BORGES - ME
17	BUCHA FIXAÇÃO, Material: nylon, Tamanho: S-10	625	UNID	R$ 0,15	CLEOMARA BORGES - ME
19	CAL HIDRATADA, Material: hidróxido de cálcio, Unidade de Fornecimento: saco de 5 kg	2500	SACO	R$ 7,70	CLEOMARA BORGES - ME
20	CAL HIDRATADA, Material: hidróxido de cálcio, Unidade de Fornecimento: saco de 20 kg	2500	SACO	R$ 29,00	CLEOMARA BORGES - ME
21	CERÂMICA, Dimensões: 20 x 30 cm (±10%); PEI 3; Classe A; Cor e acabamento a serem definidos pelo órgão solicitante.	2500	M²	R$ 23,92	CLEOMARA BORGES - ME
22	CERÂMICA: 30x30cm, PEI 3; Classe A; Cor e acabamento a serem definidos pelo órgão solicitante.	1250	M²	R$ 23,92	CLEOMARA BORGES - ME
28	DILUENTE (SOLVENTE), Composição: á base de hidrocarbonetos de petróleo, Aplicação: dissolver tintas a óleo, esmaltes e vernizes sintéticos, limpeza de máquinas, ferramentas, motores, remoção de ceras, graxas, óleos e gorduras; lavagem á seco., Tipo: raz, Unidade de Fornecimento: lata de 1 litro	125	UNID	R$ 14,35	CLEOMARA BORGES - ME
32	ESTRIBO 7x17, Feito com Vergalhão, Maior aderência do aço com o concreto, Simples de usar, já vem pronto e possui medidas exatas, reduzindo o tempo de armação das vigas e colunas, Formato retangular	10000	UNID	R$ 0,49	CLEOMARA BORGES - ME
33	ESPAÇADOR , Aplicação: Para separar cerâmica ou pedra; Tamanho aproximado: 3 mm, Material : Plástico; Unidade de fornecimento: Embalagem com 100 peças.	2500	UNID	R$ 2,80	CLEOMARA BORGES - ME
35	FECHADURA, Material: metal cromado, Aplicação: porta externa, Características Adicionais: com cilindro, maçaneta de alavanca.	250	UNID	R$ 35,85	CLEOMARA BORGES - ME
36	FECHADURA, Material: metal, Aplicação: porta de banheiro, Características Adicionais: cilindro com chave fixa ,maçaneta simples	250	UNID	R$ 31,40	CLEOMARA BORGES - ME
38	FECHADURA, Material: metal, Aplicação: porta interna, Características Adicionais: com cilindro ,maçaneta simples	250	UNID	R$ 36,90	CLEOMARA BORGES - ME
47	FITA MULTIUSO, Aplicação: para reparos, proteção e vedação em geral; Material: asfalto e alumínio; Auto-adesiva; Dimensões aproximadas: rolo de 10m x 150mm.	125	UNID	R$ 30,75	CLEOMARA BORGES - ME
48	FITA MULTIUSO, Aplicação: para reparos, proteção e vedação em geral; Material: asfalto e alumínio; Auto-adesiva; Dimensões aproximadas: rolo de 10m x 200mm.	125	UNID	R$ 41,65	CLEOMARA BORGES - ME
49	FITA MULTIUSO, Aplicação: para reparos, proteção e vedação em geral; Material: asfalto e alumínio; Autoadesiva; Dimensões: rolo de 10m x 300mm.	125	UNID	R$ 59,00	CLEOMARA BORGES - ME
63	MASSA CORRIDA, Composição: a base de látex, PVA, Aplicação: pintura de parede, Unidade de Fornecimento: galão de 3,6 litros.	1000	GALÃO	R$ 17,25	CLEOMARA BORGES - ME
109	SEIXO, Aplicação: pavimentação de solo	750	M³	R$ 168,00	CLEOMARA BORGES - ME
112	SELADOR PAREDE, Aplicação: parede pintada com tinta plástica, Unidade de Fornecimento: lata de 18 litros.	500	GALÃO	R$ 104,30	CLEOMARA BORGES - ME
116	TELHA DE FIBROCIMENTO, Tipo: Ondulada, Comprimento: 1,83 m, Largura: 1,10 m, Espessura: 6 mm	4250	Unid.	R$ 16,80	CLEOMARA BORGES - ME
120	TINTA ACRÍLICA, Aplicação: Pintura de paredes; Nível de Desempenho: Premium; Aplicação: Uso interno e externo; Acabamento: Semi-brilho; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; Características Adicionais: lavável; Unidade de Fornecimento: Latão com 18 litros.	1250	GALÃO	R$ 245,00	CLEOMARA BORGES - ME
122	TINTA ACRÍLICA, Cor: a ser definida pelo órgão, Acabamento: Semi-brilho, Unidade de Fornecimento: galão de 3,6 litros.	1250	GALÃO	R$ 59,00	CLEOMARA BORGES - ME
123	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, Cor: a ser definida pelo órgão, Tipo Acabamento: brilhante, Características Adicionais: material para pintura, impermeabilização e colagem, Unidade de Fornecimento: latão de 18 litros	1250	GALÃO	R$ 49,00	CLEOMARA BORGES - ME
125	TINTA PARA CIMENTADO, Cor: a ser definida pelo orgão solicitante, Unidade de Fornecimento: galão de 3,6 litros	1250	GALÃO	R$ 23,90	CLEOMARA BORGES - ME
126	TINTA PARA CIMENTADO, Cor: a ser definida pelo orgão solicitante, Unidade de Fornecimento: lata com 18 litros	1250	GALÃO	R$ 80,00	CLEOMARA BORGES - ME
128	ZARCÃO UNIVERSAL: Lata com 900 ml	250	LATA	R$ 14,70	CLEOMARA BORGES - ME

Cumpra-se e
publique-se.

Maués-AM, 19 de abril de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:44E4392F